



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 00035/2021 - DMTRAN- PMBEX

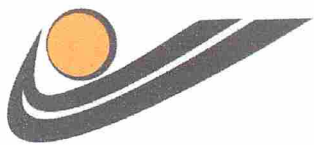
**PROPOSTA INICIAL +
DOCUMENTAÇÃO DE
HABILITAÇÃO: EMPRESA
SINALVIDA -
DISPOSITIVOS DE
SEGURANÇA VIARIA
LTDA, CNPJ:
04.523.923/0001-89**

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00035/2021 –
DMTRAN - PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00107/2021
– DMTRAN - PMBEX**

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

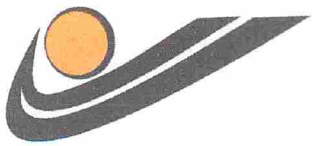




SINALVIDA
Dispositivos de Segurança Viária Ltda

HABILITAÇÃO JURÍDICA





SINALVIDA
Dispositivos de Segurança Viária Ltda

CONTRATO SOCIAL EM VIGOR



INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA “SINALVIDA – DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA VIÁRIA LTDA”. QUE SE REGERÁ PELAS CLÁUSULAS A SEGUIR:

LENO GUIMARÃES NEVES, brasileiro, casado, engenheiro civil, CREA – 088.769-D SP/FN, Cédula de Identidade nº 4.963.407 – SSP/SP e CPF(MF) nº 033.015.878-36, residente e domiciliado à Rua José Nunes da Cunha, nº 141, apto 101, bairro de Piedade, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes - Estado de Pernambuco, CEP 54.410-000; e

LUIZ BALTAR BUARQUE DE GUSMÃO, brasileiro, casado, engenheiro civil, CREA – 21.465-D PE/FN, Cédula de Identidade nº 1.699.114 – SSP/PE e CPF(MF) nº 382.115.304-06, residente e domiciliado à Rua Carneiro Vilela, nº 486, apto 901, bairro dos Afritos, na Cidade do Recife - Estado de Pernambuco, CEP 52.050-030, únicos e legítimos Sócios Quotistas da Sociedade Por Cotas de Responsabilidade Limitada “**SINALVIDA – DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA VIÁRIA LTDA**”, estabelecida na Rua Formosa, nº 205, bairro de Muribara, Cidade de São Lourenço da Mata - Estado de Pernambuco, CEP 54.720-702, resolvem constituir uma sociedade mediante as cláusulas e condições seguintes, que aqui vão dispostas, passando a sociedade a ser regida pelo mesmo:

DA DENOMINAÇÃO DA SOCIEDADE:

CLÁUSULA PRIMEIRA: “SINALVIDA – DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA VIÁRIA LTDA.”, é uma sociedade comercial, organizada sob o tipo e natureza jurídica de sociedade Por Cotas de Responsabilidade Limitada, com observância às leis de Regência.

DA SEDE SOCIAL:

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sede e foro no município de São Lourenço da Mata, Estado de Pernambuco, à Rua Formosa, nº 205, bairro de Muribara, CEP 54.720-702, onde está sediada sua Matriz, e podendo abrir, manter filiais, sucursais, escritórios, ou outros estabelecimentos onde lhes convier, respeitadas as prescrições e exigências legais, fazendo inclusive os respectivos destaques de parte ou parcelas do capital que se afigurarem necessárias.

CARTÓRIO DE NOTAS DO 5º OFÍCIO DO RECIFE DE NOTAS
Rua Siqueira Campos, 100 - Santo Antônio - Recife - PE - Fone: (81) 2613.0000
Tabelião Interino - Carlos Alberto Ribeiro Dória

AUTENTICAÇÃO conforme com o original apresentado. Válido somente com selo digital. Dou fé.

[] Bruno da Camara Barros Maciel - Substituto
[] Anderson Chrystian Soares de Lima - Escrevente Autorizado
[] Cicera Patricia da Silva - Escrevente Autorizada
[] Ubirajara Gomes de Lima Junior - Escrevente Autorizado

Recife: 08/05/2021. Emol: R\$3,27 - FERC(10%): R\$0,40 - TSNR(20%): R\$0,73 - FERM(1%): R\$ 0,04 - FUNSEG(2%): R\$ 0,07 - ISS(5%): R\$ 0,18 - TOTAL: R\$4,69 - Selo Digital nº 0074005.BHL04202107.00718 Consulte Autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital

NOTARIAS ARNALDO MACIEL
5º OFÍCIO
RECIFE - PE

SINALVIDA
04

DO OBJETIVO SOCIAL:

CLÁUSULA TERCEIRA: O Objeto Social da Sociedade é a prestação de serviços de projeto, planejamento e execução de obras de construção civil em geral, execução de engenharia rodoviária, compreendendo rodovias, estradas, obras d'arte, terraplenagem, drenagem, pavimentação, extração e comércio de substâncias minerais, mecanização rodoviária, locação de veículos, máquinas e equipamentos em geral, sinalização rodoviária, urbana e industrial, e instalação e locação de equipamentos de segurança de trânsito, podendo ademais em eventos quaisquer o objeto social ser ampliado ou mesmo restringido, de acordo com os interesses institucionais da própria Sociedade.

DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE:

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração desta Sociedade é de 50 (cinquenta) anos, contados a partir desta data, devendo o sócio que desejar retirar-se da sociedade manifestar e comunicar, por correspondência específica, a sua resolução aos outros sócios com antecedência de pelo menos 03 (três) meses.

Parágrafo Único: A Sociedade, cumprido o prazo de sua duração, encerrará suas atividades sociais com a observância das disposições legais e estatutárias.

DO CAPITAL SOCIAL:

CLÁUSULA QUINTA: O capital social da sociedade é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) cotas, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente e legal do país, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, as quais se acham divididas entre os sócios quotistas do seguinte modo:

SÓCIOS	QUOTAS	R\$	%
1 - LENO GUIMARÃES NEVES	100.000	100.000,00	50,00
2 - LUIZ BALTAR BUARQUE DE GUSMÃO	100.000	100.000,00	50,00
TOTAL	200.000	200.000,00	100

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade dos sócios quotistas é, nos termos da Legislação de Regência, limitada a importância total do Capital Social.

Parágrafo Segundo: O aumento de capital social implica necessariamente em alteração do Contrato Social.

CARTÓRIO DE NOTAS DO 5º OFÍCIO DO RECIFE
Rua Siqueira Campos, 100 - Santo Antônio - Recife - PE - Fone: (81) 3061-2900
Tabelião interino - Carlos Alberto Ribeiro Roma

AUTENTICAÇÃO conforme com o original apresentado. Válido somente com selo digital. Dou fé

[] Bruno da Camara Barros Maciel - Substituto
[] Anderson Chrystian Soares de Lima - Escrevente Autorizado
[] Cicera Patricia da Silva - Escrevente Autorizada
[] Ulbirajara Gomes de Lima Junior - Escrevente Autorizado

Recifa: 06/05/2021. Emol: R\$3,27 - FERC (10%): R\$0,40 -
TSNR (20%): R\$0,73 - FERM (1%): R\$ 0,04 - FUNSEG (2%):
R\$ 0,07 - ISS (5%): R\$ 0,18 - TOTAL: R\$4,69 - Selo Digital nº
0074005.DLN04.202107.00720 Consulte Autenticidade em
www.tjpe.jus.br/selodigital



Parágrafo Terceiro: Nos casos de aumento do capital social todo sócio quotista terá assegurado, de acordo com a própria legislação regente, o seu direito de preferência na subscrição das quotas que lhe couber no capital social, observada a proporção das que já possuiu na data do aumento a ser verificado.

Parágrafo Quarto: Assim deliberada à necessidade do aumento de capital, com acolhimento de subscrição de novas quotas para integralização em dinheiro, créditos ou em bens, comunicar-se-á a todos os quotistas da sociedade tal decisão, indicando a totalidade do aumento e a participação que nele poderá ter cada sócio quotista, devendo os interessados manifestar então o seu desejo nessa participação, diligenciando todas as providências cabíveis para consignar a sua efetivação, total ou parcial, dentro de 60(sessenta) dias contados da comunicação.

Parágrafo Quinto: Os sócios quotistas que manifestarem o seu desinteresse em acompanhar a subscrição e consequentemente o aumento do Capital social, proposto pela maioria do capital, ou deixarem de manifesta-lo por ausência de comunicação, ficarão privados de participar então do aumento de capital referidos neste artigo, transferindo-se seus direitos aos demais que eventualmente se interessarem na própria sociedade, na proporção de cada sócio já participante na própria sociedade.

DA GERÊNCIA:

CLÁUSULA SEXTA: A gerência e a administração da Sociedade será exercida por LUIZ BALTAR BUARQUE DE GUSMÃO, diretor administrativo e por LENO GUIMARÃES NEVES, diretor técnico, que assim ficam investidos e autorizados a praticar todos os atos necessários à administração da sociedade, representando-a, ativa ou passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo desse modo, em nome da própria sociedade, praticar quaisquer atos de ordinária administração ou de disposição, tais como, exemplificadamente: receber citação, dar quitação, transferir, confessar, transigir, promover a contratação de empréstimo ou financiamentos, com garantias reais ou pessoais que eventualmente possa ser tomado a estabelecimento ou instituições financeiras, oficiais ou privados, a alienação de bens imóveis da sociedade, a alienação fiduciária de bens moveis, a emissão e endosso de duplicatas, cheques e notas promissórias, a aceitação, emissão e endosso de duplicatas e letras de cambio, em conjunto de 02 (dois).

Parágrafo Primeiro: Para a prática de atos de disposição, alienação ou aquisição de bens imóveis de qualquer valor, inclusive para a prestação de garantia unicamente de natureza real, especialmente hipoteca e penhor, a sociedade será sempre, necessariamente, representada pela totalidade dos seus sócios, sob pena de ineficácia do ato perante a sociedade.

CARTÓRIO DE NOTAS DO 5º OFÍCIO DO RECIFE
Rua Siqueira Campos, 100 - Santo Antônio - Recife - PE - Fone: (81) 30135-6900
Tabelião interino - Carlos Alberto Ribeiro Roma

AUTENTICAÇÃO conforme com o original apresentado. Válido somente com selo digital. Dou fé.

Bruno da Camara Barros Maciel - Substituto
 Anderson Chrystian Soares de Lima - Escrevente Autorizado
 Cicera Patricia da Silva - Escrevente Autorizada
 Ubirajara Gomes de Lima Junior - Escrevente Autorizado

Recife: 08/05/2021. Emol: R\$3,27 - FERC (10%): R\$0,40 - TSNR (20%) R\$0,73 - FERM (1%): R\$0,04 - FUNSEG (2%): R\$0,07 - ISS (5%): R\$0,18 - TOTAL: R\$4,69 - Selo Digital n° 0074005-FSL04202107-03709

Consulte Autenticidade em www.tpe.jus.br/selodigital

5º OFÍCIO DE NOTAS E RECIFE/PE
SERVIDOR CARLOS ALBERTO RIBEIRO ROMA

SINALVIDA
06

Parágrafo Segundo: No caso de morte de qualquer Diretor, a representação ativa e passiva da sociedade e a prática dos atos de gerência e administração incumbirá ao Diretor remanescente, em conjunto com um procurador que detiver mandato da sociedade em vigor, ou com um procurador que vier a ser especialmente constituído para esse fim pela sociedade representada no ato dessa constituição pelos sócios remanescentes, ou ainda com o outro Diretor que venha ser eleito em substituição ao falecido.

Parágrafo Terceiro: Os Diretores não poderão, como também não pode qualquer um dos sócios, procuradores ou prepostos, em conjunto ou separadamente, comprometer a sociedade em negócios estranhos ao seu objeto social, sob pena de responsabilidade pessoal.

Parágrafo Quarto: Compete à Diretoria da sociedade aprovar o Regimento Interno, com a definição das atribuições específicas dos Diretores, além das que aqui lhes são cometidas.

Parágrafo Quinto: Os atos praticados com inobservância às regras estabelecidas para o exercício da representação societária serão ineficazes em relação à mesma sociedade.

DA REMUNERAÇÃO DOS SÓCIOS:

CLÁUSULA SÉTIMA: A retirada pro-labore dos sócios, será fixada dentro dos limites permitidos pela Legislação do Imposto de Renda.

DA PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO:

CLÁUSULA OITAVA: Os sócios - gerentes, ficam dispensados pela sociedade, de prestar caução em garantia da sua gestão social.

DA REPRESENTAÇÃO EM PROCESSO LICITATÓRIOS:

CLÁUSULA NONA: A representação da sociedade em processos de licitação pública, na forma da Lei Federal no. 8.666, de 21.06.93, e suas posteriores alterações, perante quaisquer órgãos da administração pública direta ou descentralizada da União, Estados e Municípios, compreendendo, portanto, os órgãos públicos federais, estaduais e municipais, suas sociedades de economia mista, empresas públicas, fundações, instituições, autarquias e entidades paraestatais quaisquer, e ainda perante empresas privadas, caberá: **a)** isoladamente, a um dos Diretores da Sociedade; ou **b)** a um



procurador, devendo o instrumento de mandato outorgado ao procurador ser necessariamente assinado, para a sua validade, por dois Diretores da Sociedade.

Parágrafo Único: Ao representante da Sociedade, seja ele um dos Diretores, seja um procurador constituído na forma acima estipulada, caberá praticar todos os atos necessários à participação em processos licitatórios, inclusive assinar propostas técnicas e comerciais, fazer impugnações, apresentar recursos, assinar os contratos decorrentes das licitações públicas em que a empresa seja vitoriosa, enfim praticar todos e quaisquer atos, por mais especiais que sejam, relacionados com o processo de licitação pública.

DO EXERCÍCIO SOCIAL:

CLÁUSULA DÉCIMA: O ano civil começa no dia 1 (um) de Janeiro e se encerra no dia 31 (trinta e um) de Dezembro, data em que serão levantadas as Demonstrações Financeiras, constante do Balanço Patrimonial, a Demonstração de Resultados, a demonstração de origens e aplicações, as mutações patrimoniais, e todas as demais exigidas pela Legislação do Imposto de Renda, cabendo aos sócios as partes proporcionais nos Lucros ou mesmo nos Prejuízos apurados em cada período.

Parágrafo Primeiro: Apurado então os resultados do exercício social com toda a observância de todas as disposições legais a sociedade, em assembléia geral dos sócios quotistas, determinará a destinação dos resultados, para fins específicos ou não, podendo deliberar sobre o aumento do capital social, mediante a incorporação dos valores mantidos em conta de reservas.

Parágrafo Segundo: No caso de determinação dos sócios quotistas recomendando a distribuição dos lucros líquidos apurados no exercício social, contabilizados no encerramento do mesmo, os valores serão transferidos para contas individuais dos sócios quotistas, pagando-se os mesmos em até 6 (seis) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira delas 30 (trinta) dias contados da data de fechamento do Balanço Patrimonial.

DA DISSOLUÇÃO E/ OU EXTINÇÃO DA SOCIEDADE:

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade não se dissolverá pela morte de qualquer dos sócios quotistas, ficando deliberado que os herdeiros assumem de logo todos os direitos concernentes ao sócio falecido.

Parágrafo Primeiro: A sociedade poderá adquirir cotas liberadas, desde que o faça com fundos disponíveis e sem ofensa ao Capital Social.



Parágrafo Segundo: Os lucros e haveres do sócio falecido serão apurados então, por Balanço especialmente procedido, devidamente auditado por empresa especializada, reunidos em uma só conta circularizando todos os débitos e créditos do sócio falecido, entre os quais se incluirá o valor dos fundos de Reserva, inclusive os Lucros Suspensos e à disposição da Sociedade, na proporção de sua participação no Capital Social, e o valor nominal de sua cota ou cotas, os valores eventualmente transitados em contas será pago pela Sociedade, a quem de direito ou pelos seus Herdeiros.

DAS LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE:

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Dissolvida a sociedade, nos casos legais, a partilha do saldo que na liquidação seja porventura apurado, será feita entre os sócios na exata proporção das suas respectivas participações no capital social.

DO FORO ELEITO:

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Para todas as ações que possam advir do presente contrato, fica eleito o foro da Comarca de São Lourenço da Mata, Estado de Pernambuco, com renúncia expressa a qualquer outro, seja qual for ele.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A sociedade entrará em liquidação nos casos e pelo modo estabelecido em lei.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS:

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A Sociedade poderá, mediante a resolução dos próprios sócios quotistas que representem mais da metade do capital social votante: a) transformar-se; b) incorporar outra empresa; c) ser incorporada por outras empresas; d) cindir-se parcialmente, em duas ou mais empresas; e) fundir-se com outras empresas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os sócios declaram, em conjunto, sob pena de cominações legais, que não estão incurso em qualquer crime previsto em lei, ou nas restrições legais, que os impeçam legalmente de exercerem atividades mercantis e atos do comércio.



Parágrafo Primeiro: Para quaisquer atividades mercantis e atos do comércio, os sócios não poderão conceder aval na sua pessoa física colocando assim em risco a própria pessoa jurídica.

Parágrafo Segundo: Os casos omissos no presente estatuto serão regidos pela legislação vigente.

E por estarem assim, justos e contratados, mandaram datilografar o presente Instrumento Particular de Constituição da Sociedade Por Cotas de Responsabilidade Limitada "SINALVIDA - DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA VIÁRIA LTDA", em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, o qual depois de ser lido e achado inteiramente conforme, vai por todos assinado, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

São Lourenço da Mata, 05 de junho de 2001.

1 - LENO GUIMARÃES NEVES
RG nº 4.963.407 - SSP/SP

Paulo Roberto Cannizzaro
CPF 081.965.674 - 72
CAB - RJ / 25855

2 - LUIZ BALTAR BUARQUE DE GUSMÃO
RG nº 1.699.114 - SSP/PE

Testemunhas:

MARIA TEJESA DE ALMEIDA E SILVA
RG. 3.320.959 - SSP/PE

GILZA MARIA XIMENES
RG. 2.792.908 - SSP/PE

CARTÓRIO DO 9º DISTRITO End. Rua Carlos Gomes, 47 - Madalena
Reconheço por semelhança a firma de
LUIZ BALTAR BUARQUE DE GUSMÃO
a qual confere com o registro feito nesta serventia. Dou fé.
Recife, 03 de Julho de 2001



VÁLIDO SOMENTE COM
SELO DE AUTENTICIDADE
E FISCALIZAÇÃO

Valor: R\$ 1,39 TSNR: R\$ 0,28 Total: R\$ 1,67

Em testemunho da verdade
Cyane Pacheco de Albuquerque

CARTÓRIO DO 9º DISTRITO End. Rua Carlos Gomes, 47 - Madalena
Reconheço por semelhança a firma de
GILZA MARIA XIMENES DA SILVA
a qual confere com o registro feito nesta serventia. Dou fé.
Recife, 03 de Julho de 2001



VÁLIDO SOMENTE COM
SELO DE AUTENTICIDADE
E FISCALIZAÇÃO

Valor: R\$ 1,39 TSNR: R\$ 0,28 Total: R\$ 1,67

Em testemunho da verdade
Cyane Pacheco de Albuquerque

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/06/2001

SOB O NÚMERO:
26201297436
Protocolo: 010591583

Jorge da Costa Pinto Neves
SECRETARIO GERAL

RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA À FIRMA
Em testemunho da verdade
Cyane Pacheco de Albuquerque
LENO GUIMARÃES NEVES
LUIZ BALTAR BUARQUE DE GUSMÃO
MARIA TEJESA DE ALMEIDA E SILVA
GILZA MARIA XIMENES DA SILVA



CARTÓRIO DE NOTAS DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE NOTAS
Rua Siqueira Campos, 100 - Santo Antônio - Recife - PE - Fone: (51) 324-6900
Tabelião interino - Carlos Alberto Ribeiro Roma

AUTENTICAÇÃO conforme com o original apresentado. Válido somente com selo digital. Dou fé.
[] Bruno da Camara Barros Maciel - Substituto
[] Anderson Christian Soares de Lima - Escrevente Autorizada
[] Cicera Patricia da Silva - Escrevente Autorizada
[] Ubirajara Gomes de Lima Junior - Escrevente Autorizada
Recife, 08/05/2021. Emol: R\$3,27 - FERC(10%): R\$0,40
TSNR(20%) R\$0,73 - FERN(1%): R\$0,04 - FUNSEG(2%): R\$0,07 - ISS(5%): R\$0,18 - TOTAL: R\$4,69 - Selo Digital nº 0074005.KKF04202107.00734 Consulte Autenticidade em www.tpe.jus.br/selodigital



10

**13ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE "SINALVIDA
DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA VIÁRIA LTDA", COM CONSOLIDAÇÃO**

LUIZ BALTAR BUARQUE DE GUSMÃO, brasileiro, casado em regime de comunhão de bens, engenheiro civil, CREA 21.465-D PE/FN, nº do CPF 382.115.304-06, nº do RG 1.699.114 SSP/PE, residente e domiciliado na Avenida Beira Rio, nº 1219, apartamento 701, Torre, Recife/PE, CEP 50.710-110;

LENO GUIMARÃES NEVES, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, CREA 088.769-D SP, nº do CPF 033.015.878-36, nº do RG 4.963.407-0 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua José Nunes da Cunha, nº 141, apartamento 101, Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP 54.410-280;

BERNARDO AMARAL LIMONGI, brasileiro, divorciado, engenheiro eletrônico, CREA 030.518-D PE/FN, nº do CPF 030.921.904-32, nº do RG 5.417.860 SSP/PE, residente e domiciliado na Rua Jacobina, nº 130, Graças, Recife/PE, CEP 52.011-180;

MAURÍCIO DOMINGUES DA SILVA, brasileiro, casado em regime de comunhão de bens, engenheiro civil, CREA 017.858-D PE/FN, nº do CPF 427.895.244-91, nº do RG 2.293.505 SSP/PE, residente e domiciliado na Estrada de Aldeia, PE-027, Km 5, s/n, CXPST 702, Aldeia, Camaragibe/PE, CEP 54.792-990;

GUSTAVO ANTÔNIO NÓBREGA DA SILVA BARROS, brasileiro, casado em regime de comunhão de bens, comerciante, nº do CPF 479.856.074-04, nº do RG 3.069.899 SSP/PE, residente e domiciliado na Rua 35, nº 23, 4ª Etapa, Rio Doce, Olinda/PE, CEP 53.080-120;

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **SINALVIDA DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA VIÁRIA LTDA**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 2620.129.743-6, em 19 de junho de 2001, com sede na Avenida Presidente Dutra, nº 12, Lote 02, Imbiribeira, Recife/PE, CEP 51.190-505, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 04.523.923/0001-89, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. O sócio **LENO GUIMARÃES NEVES** cede e transfere parte de suas cotas no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), correspondendo a 120.000 (cento e vinte mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, para o sócio **BERNARDO AMARAL LIMONGI**.



13/07/2020

Certifico o Registro em 13/07/2020

JUCEPE

Arquivamento 20209400021 de 13/07/2020 Protocolo 209400021 de 08/07/2020 NIRE 26201297436

Nome da empresa SINALVIDA - DISPOSITIVOS DE SEGURANCA VIARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 46092860687384



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA960K6XGBTxqI0eChave2=biVYHk0tZxWAGXcK14Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03301587836-LENO GUIMARÃES NEVES | 03092190432-BERNARDO AMARAL LIMONGI | 42789524491-MAURÍCIO DOMINGUES DA SILVA
38211530406-LUIZ BALTAR BUARQUE DE GUSMÃO | 47985607404-GUSTAVO ANTONIO NOBREGA DA SILVA BARROS

§ 1º - Os demais sócios abrem mão, neste ato, do direito de preferência de aquisição das cotas cedidas no *caput* deste artigo.

§ 2º - O sócio **LENO GUIMARÃES NEVES** declara que recebeu do sócio **BERNARDO AMARAL LIMONGI** o valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) pelas cotas acima cedidas e transferidas, dando plena e irrevogável quitação e nada podendo cobrar em juízo ou fora dele.

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio **LUIZ BALTAR BUARQUE DE GUSMÃO** cede e transfere parte de suas cotas no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), correspondendo a 60.000 (sessenta mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, para o sócio **BERNARDO AMARAL LIMONGI**.

§ 1º - Os demais sócios abrem mão, neste ato, do direito de preferência de aquisição das cotas cedidas no *caput* deste artigo.

§ 2º - O sócio **LUIZ BALTAR BUARQUE DE GUSMÃO** declara que recebeu do sócio **BERNARDO AMARAL LIMONGI** o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) pelas cotas acima cedidas e transferidas, dando plena e irrevogável quitação e nada podendo cobrar em juízo ou fora dele.

CLÁUSULA TERCEIRA. O sócio **MAURÍCIO DOMINGUES DA SILVA** cede e transfere parte de suas cotas no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), correspondendo a 30.000 (trinta mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada para o sócio **BERNARDO AMARAL LIMONGI**.

§ 1º - Os demais sócios abrem mão, neste ato, do direito de preferência da aquisição das cotas cedidas no *caput* deste artigo.

§ 2º - O sócio **MAURÍCIO DOMINGUES DA SILVA** declara que recebeu do sócio **BERNARDO AMARAL LIMONGI** o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) pelas cotas acima cedidas e transferidas, dando plena e irrevogável quitação e nada podendo cobrar em juízo ou fora dele.

CLÁUSULA QUARTA. O sócio **GUSTAVO ANTÔNIO NÓBREGA DA SILVA BARROS** cede e transfere parte de suas cotas no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), correspondendo a 30.000 (trinta mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada para o sócio **BERNARDO AMARAL LIMONGI**.

§ 1º - Os demais sócios abrem mão, neste ato, do direito de preferência da aquisição das cotas cedidas no *caput* deste artigo.

§ 2º - O sócio **GUSTAVO ANTÔNIO NÓBREGA DA SILVA BARROS** declara que recebeu do sócio **BERNARDO AMARAL LIMONGI** o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) pelas cotas acima cedidas e transferidas, dando plena e irrevogável quitação e nada podendo cobrar em juízo ou fora dele.



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9G0K6XGRTxq1Q&chave2=piYHK0tZXWAGXCK14FDLW
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03301587836-LENO GUIMARÃES NEVES | 03092190432-BERNARDO AMARAL LIMONGI | 42789524491-MAURÍCIO DOMINGUES DA SILVA
38211530406-LUIZ BALTAR BUARQUE DE GUSMÃO | 47985607404-GUSTAVO ANTÔNIO NÓBREGA DA SILVA BARROS



13/07/2020

JUCEPE

Certifico o Registro em 13/07/2020

Arquivamento 20209400021 de 13/07/2020 Protocolo 209400021 de 08/07/2020 NIRE 26201297436

Nome da empresa SINALVIDA - DISPOSITIVOS DE SEGURANCA VIARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 46092860687384

CLÁUSULA QUINTA. Em virtude das alterações consignadas nas cláusulas anteriores, o capital social da sociedade, que é de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) representado por 3.000.000 (três milhões) de cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, fica assim distribuído:

NOME	%	VALOR
LUIZ BALTAR BUARQUE DE GUSMÃO	58,00	1.740.000,00
LENO GUIMARÃES NEVES	15,00	450.000,00
BERNARDO AMARAL LIMONGI	15,00	450.000,00
MAURÍCIO DOMINGUES DA SILVA	6,00	180.000,00
GUSTAVO ANTÔNIO NÓBREGA DA SILVA BARROS	6,00	180.000,00
TOTAL	100,00	3.000.000,00

CLÁUSULA SEXTA. A administração da sociedade passa a ser exercida por todos os sócios quotistas na qualidade de **DIRETORES** sem denominação específica, que são investidos e autorizados a praticar, **isoladamente**, todos os atos necessários à administração ordinária da sociedade, representando-a ativa ou passivamente, judicial ou extrajudicial, autorizado o uso do nome empresarial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, inclusive os necessários à participação em processos licitatórios, tais como assinar e apresentar documentação de habilitação, formular e assinar propostas técnicas e comerciais, lances, fazer impugnações, apresentar recursos, assinar contratos, enfim, praticar todos e quaisquer atos, por mais especiais que sejam, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis ou imóveis da sociedade sem autorização de pelo menos dois sócios que representem mais de 50% do capital social.

§ 1º - Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovado por dois terços dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.406/2002.

§ 2º - É vedado o uso ou emprego da denominação social em transações ou negócios estranhos aos objetivos e interesses sociais ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, sendo considerados nulos todos os atos praticados com infração deste dispositivo.

§ 3º - No exercício da administração, é facultado aos **DIRETORES** a instituição de procuradores para representar a sociedade, com poderes de exercer todos os atos administrativos em nome dos seus procurados.

§ 4º - No exercício da administração, os administradores serão denominados diretores e terão direito a uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.



13/07/2020

JUCEPE

Certifico o Registro em 13/07/2020

Arquivamento 20209400021 de 13/07/2020 Protocolo 209400021 de 08/07/2020 NIRE 26201297436

Nome da empresa SINALVIDA - DISPOSITIVOS DE SEGURANCA VIARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 46092860687384



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYn5CAGGOKeXEBTxiQ&chave2=bi-vYHKoCtZXWAGXCKI4FDLW
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03301587836-LENO GUIMARÃES NEVES | 03092190432-BERNARDO AMARAL LIMONGI | 42789524491-MAURICIO DOMINGUES DA SILVA
38211530406-LUIZ BALTAR BUARQUE DE GUSMÃO | 47985607404-GUSTAVO ANTONIO NOBREGA DA SILVA BARROS

§ 5º - Os sócios assinarão **sempre em conjunto de pelo menos dois que totalize mais de 50% do capital social** tudo o que se referir a movimentação financeira em instituições públicas ou privadas, entre elas a assinatura de cheques, autorização de pagamentos, movimentações bancárias, transferências e aberturas de contas.

CLÁUSULA SÉTIMA. Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA OITAVA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato social permanece em RECIFE/PE.

CLÁUSULA NONA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, SEDE E FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade girará sob a denominação social “**SINALVIDA DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA VIÁRIA LTDA**”.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede à Avenida Presidente Dutra, nº 12, Lote 02, Imbiribeira, Recife/PE, CEP 51.190-505, onde está estabelecida sua matriz, podendo abrir e manter filiais, sucursais, escritórios ou outros estabelecimentos onde lhes convier, respeitadas as prescrições e exigências legais.

§ 1º - A sociedade mantém filial estabelecida na Rua Coronel Delmiro Freire, nº 134, 1º Andar, Centro, Arcoverde/PE, CEP 56.510-130, que gira sob o CNPJ/MF nº 04.523.923/0003-40, registrada na JUCEPE sob o NIRE nº 26900602602;



13/07/2020

Certifico o Registro em 13/07/2020

Arquivamento 20209400021 de 13/07/2020 Protocolo 209400021 de 08/07/2020 NIRE 26201297436

Nome da empresa SINALVIDA - DISPOSITIVOS DE SEGURANCA VIARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 46092860687384

JUCEPE



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnsCA9GOk6XBTxq1Q&chave2=bi-vYHKotZXWAGXCK14FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03301587836-LENO GUIMARAES NEVES | 03092190432-BERNARDO AMARAL LIMONGI | 42789524491-MAURICIO DOMINGUES DA SILVA
38211530406-LUIZ BALTAR BUARQUE DE GUSMAO | 47985607404-GUSTAVO ANTONIO NOBREGA DA SILVA BARROS



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9G0k6XBTxg1Q&chave2=biYHKotZxwAGXckI4Fdlw
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03301587836-LENO GUIMARAES NEVES | 03092190432-BERNARDO AMARAL LIMONGI | 42789524491-NAURICIO DOMINGUES DA SILVA
 38211530406-LUIZ BALTAR BUARQUE DE GUSMAO | 47985607404-GUSTAVO ANTONIO NOBREGA DA SILVA BARROS

§ 2º - A sociedade mantém filial estabelecida na Rua Jacinto Alves de Carvalho, nº 594, Nossa Senhora da Penha, Serra Talhada/PE, CEP 56.903-360, que gira sob o CNPJ/MF nº 04.523.923/0004-21, registrada na JUCEPE sob o NIRE nº 26900689643;

§ 3º - A sociedade mantém filial estabelecida na Rua Doutor Porciúncula, nº 75, Loja 08, Centro, Petrópolis/RJ, CEP 25.610-110, que gira sob o CNPJ/MF nº 04.523.923/0005-02, registrada na JUCERJA sob o NIRE nº 33901370999;

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem como objeto social a prestação de serviços de projeto, consultoria técnica, planejamento, gestão e execução de obras de construção civil em geral, construção de obras de terraplenagem e infraestrutura urbana, rodoviária, ferroviária, portuária, aeroportuária, marítima e obras d'arte especiais; mecanização de obras com locação de veículos, máquinas e equipamentos em geral, montagem, implantação, operação e manutenção de sistemas e equipamentos de sinalização gráfica, sinalização semafórica, sinalização luminosa e outros dispositivos e equipamentos de segurança de trânsito e de iluminação de vias públicas, rodovias, ferrovias, portos, aeroportos e em prédios públicos ou privados; exploração, gestão, administração, operação, assessoria técnica, implantação, construção e manutenção de estacionamentos em geral; e montagem, instalação, implantação, operação e manutenção de sistemas e equipamentos de gestão, monitoramento e fiscalização de trânsito, transporte e segurança pública, incluindo medidores de velocidade, equipamentos de registro de avanço de semáforo vermelho, parada sobre a faixa de pedestres, fiscalização de faixa exclusiva, fiscalização de giro à esquerda, blitz eletrônica através de OCR, podendo esse objeto social ser ampliado ou mesmo restringido, de acordo com os interesses institucionais da própria sociedade.

CLÁUSULA QUARTA. O prazo de duração desta sociedade é de 50 (cinquenta) anos, contados a partir da sua data de constituição, devendo o sócio que desejar retirar-se da sociedade manifestar e comunicar, por correspondência específica, a sua resolução aos outros sócios com antecedência de pelo menos 03 (três) meses.

Parágrafo único - A sociedade, cumprindo o prazo de sua duração, encerrará suas atividades sociais com a observância das disposições legais e estatutárias.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA. O capital social da sociedade é de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), representado por 3.000.000 (três milhões) de cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado, assim distribuído entre os sócios:

NOME	%	VALOR
LUIZ BALTAR BUARQUE DE GUSMÃO	58,00	1.740.000,00
LENO GUIMARAES NEVES	15,00	450.000,00



13/07/2020

Certifico o Registro em 13/07/2020



Arquivamento 20209400021 de 13/07/2020 Protocolo 209400021 de 08/07/2020 NIRE 26201297436

Nome da empresa SINALVIDA - DISPOSITIVOS DE SEGURANCA VIARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaoodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 46092860687384

(Handwritten signatures and marks)

BERNARDO AMARAL LIMONGI	15,00	450.000,00
MAURÍCIO DOMINGUES DA SILVA	6,00	180.000,00
GUSTAVO ANTÔNIO NÓBREGA DA SILVA BARROS	6,00	180.000,00
TOTAL	100,00	3.000.000,00

§ 1º - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do art. 1.052 da Lei 10.406/02. Cada quota é indivisível e confere a seu titular o direito a um voto nas deliberações sociais.

§ 2º - Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o artigo 1.054 c/c o artigo 997, VIII, do Código Civil, Lei nº 10.406/2002.

§ 3º - Nos casos de aumento de capital social, todo sócio cotista terá assegurado, de acordo com a própria legislação regente, o seu direito de preferência na subscrição das cotas que lhe couber no capital social, observada a proporção das que já possuir na data de aumento a ser verificado.

§ 4º - Assim deliberada a necessidade de aumento de Capital Social, com acolhimento de nova subscrição de quotas para integralização em dinheiro, créditos ou bens, comunicar-se-á incontinentemente a todos os quotistas da Sociedade tal decisão, indicando assim a totalidade do aumento de capital social a ser promovido e a participação que nele poderá ter cada sócio quotista, devendo os interessados manifestar o seu desejo nessa participação, diligenciando todas as providências cabíveis para consignar a sua efetivação, total ou mesmo parcial, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias contados da comunicação.

§ 5º - O sócio quotista que manifestar o seu desinteresse em acompanhar a subscrição e o aumento do capital social, ou deixar de manifestar-se por ausência de comunicação, ficará privado de participar do evento, renunciando assim desta maneira ao seu direito de preferência, para que o outro sócio possa efetivar o aumento do capital social.

§ 6º - O aumento do Capital Social implica obrigatoriamente em alteração do Contrato Social.

CLÁUSULA SEXTA. As cotas são indivisíveis e não poderão ser caucionadas, cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimento dos outros sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, caso postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

§ 1º - A proibição expressa na cláusula antecedente impede, inclusive, a inclusão de sócios pela apresentação das cotas em hasta pública, pela adjudicação judicial ou por decorrência de execuções ou qualquer processo judicial contra sócios ou a própria sociedade.



13/07/2020

Certifico o Registro em 13/07/2020

Arquivamento 20209400021 de 13/07/2020 Protocolo 209400021 de 08/07/2020 NIRE 26201297436

Nome da empresa SINALVIDA - DISPOSITIVOS DE SEGURANCA VIARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 46092860687384

JUCEPE

(Handwritten signatures and initials)



http://assinador.pscs.com.br/assinador/web/autenticacao?chave1=ampwYnSGA9G0K6XGH1xq1Q&chave2=biVYHKotZkwaGxckI4fDLw
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03301587836-LENO GUTMARAS NEVES|03092190432-BERNARDO AMARAL LIMONGI|42789524491-MAURICIO DOMINGUES DA SILVA
 38211530406-LUIZ BALTAR BUARQUE DE GUIMAO|47985607404-GUSTAVO ANTONIO NOBREGA DA SILVA BARROS

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA. A administração da sociedade passa a ser exercida por todos os sócios quotistas na qualidade de **DIRETORES** sem denominação específica, que são investidos e autorizados a praticar, **isoladamente**, todos os atos necessários à administração ordinária da sociedade, representando-a ativa ou passivamente, judicial ou extrajudicial, autorizado o uso do nome empresarial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, inclusive os necessários à participação em processos licitatórios, tais como assinar e apresentar documentação de habilitação, formular e assinar propostas técnicas e comerciais, lances, fazer impugnações, apresentar recursos, assinar contratos, enfim, praticar todos e quaisquer atos, por mais especiais que sejam, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis ou imóveis da sociedade sem autorização de pelo menos dois sócios que representem mais de 50% do capital social.

§ 1º - Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovado por dois terços dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.406/2002.

§ 2º - É vedado o uso ou emprego da denominação social em transações ou negócios estranhos aos objetivos e interesses sociais ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, sendo considerados nulos todos os atos praticados com infração deste dispositivo.

§ 3º - No exercício da administração, é facultado aos **DIRETORES** a instituição de procuradores para representar a sociedade, com poderes de exercer todos os atos administrativos em nome dos seus procurados.

§ 4º - No exercício da administração, os administradores serão denominados diretores e terão direito a uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

§ 5º - Os sócios assinarão **sempre em conjunto de pelo menos dois que totalize mais de 50% do capital social** tudo o que se referir a movimentação financeira em instituições públicas ou privadas, entre elas a assinatura de cheques, autorização de pagamentos, movimentações bancárias, transferências e aberturas de contas.

DA REMUNERAÇÃO DOS SÓCIOS

CLÁUSULA OITAVA. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.



13/07/2020

Certifico o Registro em 13/07/2020

Arquivamento 20209400021 de 13/07/2020 Protocolo 209400021 de 08/07/2020 NIRE 26201297436

Nome da empresa SINALVIDA - DISPOSITIVOS DE SEGURANCA VIARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 46092860687384

JUCEPE



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnsCA9G0K6X0B7Xq1Q&chave2=biYHKctZXwAGXCKI4Fdlm
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03301587836-LENO GUIMARAES NEVES|03092190432-BERNARDO AMARAL LIMONGI|42789524491-MAURICIO DOMINGUES DA SILVA
38211530406-LUIZ BALTAR BUARQUE DE GUSMAO|47985607404-GUSTAVO ANTONIO NOBREGA DA SILVA BARROS

(Handwritten signatures and initials)

DA PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO

CLÁUSULA NONA. Os sócios gerentes ficam dispensados pela sociedade de prestar caução em garantia da sua gestão social.

DO EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA. O ano civil começa no dia 1 (um) de janeiro e se encerra no dia 31 (trinta e um) de dezembro, data em que serão levantadas as Demonstrações Financeiras exigidas pelas novas normas de contabilidade adotadas após a convergência internacional das IFRS e da legislação em vigor, cabendo aos sócios as partes proporcionais nos Lucros ou mesmo nos Prejuízos apurados em cada período.

§ 1º - Apurados então os resultados do exercício social com toda a observância das disposições legais a Sociedade, em assembleia geral dos sócios quotistas, determinará a destinação dos resultados, para fins específicos ou não, podendo deliberar sobre o aumento do Capital Social, mediante a incorporação dos valores mantidos em conta de reservas.

§ 2º - No caso da determinação dos sócios quotistas recomendando a distribuição dos lucros líquidos apurados no exercício social, contabilizados no encerramento do mesmo, os valores serão transferidos para contas individuais dos sócios quotistas, pagando-se em até 6 (seis) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira delas em 30 (trinta) dias contados da data da deliberação.

§ 3º - Os lucros ou prejuízos serão distribuídos ou suportados pelos sócios independentemente da participação de cada um no capital social integralizado, admitindo-se a distribuição de lucros de forma desproporcional à participação no capital, desde que a nenhum dos sócios seja negada a participação na distribuição dos referidos lucros, que podem ser pagos a título de adiantamento durante o exercício social.

DISSOLUÇÃO E/OU EXTINÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. A sociedade não se dissolverá pela morte de qualquer sócio quotista, ficando deliberado que os herdeiros assumam de logo todos os direitos concernentes ao sócio falecido.

§ 1º - A Sociedade poderá adquirir quotas liberadas, desde que o faça com fundos disponíveis e sem ofensa ao Capital Social.

§ 2º - Os lucros e haveres do sócio falecido serão apurados por Balanço Patrimonial especialmente procedido, devidamente auditado por empresa especializada, reunidos em uma só conta circularizando todos os débitos e créditos do sócio falecido, entre os quais se incluirá o Fundo de Reservas, inclusive os Lucros Suspensos e à disposição da



13/07/2020

JUCEPE

Certifico o Registro em 13/07/2020

Arquivamento 20209400021 de 13/07/2020 Protocolo 209400021 de 08/07/2020 NIRE 26201297436

Nome da empresa SINALVIDA - DISPOSITIVOS DE SEGURANCA VIARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 46092860687384



<http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnsCAG6GK6XGTxq1Q&chave2=biVYHKctZAwAGXCKi4Fdlw>
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03301587836 - IENO GUIMARAES NEVES | 03092190432 - BERNARDO AMARAL LIMONGI | 42789524491 - MAURICIO DOMINGUES DA SILVA
38211530406 - LUIZ BALTAZ BUARQUE DE GUSMAO | 47985607404 - GUSTAVO ANTONIO NOBREGA DA SILVA BARROS

Sociedade, na proporção de sua participação no Capital Social e do valor nominal de sua cota ou cotas. Os valores eventualmente transitados em conta serão pagos pela Sociedade a quem de direito ou pelos seus herdeiros.

DA LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Dissolvida a Sociedade, nos casos legais, a partilha do saldo que na liquidação seja porventura apurado será feita entre os sócios na exata proporção das suas respectivas participações no Capital Social.

DO FORO ELEITO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Para todas as ações que possam advir do presente contrato, fica eleito o foro da Comarca de Recife, Estado de Pernambuco, com renúncia expressa a qualquer outro, seja qual for ele.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. A sociedade entrará em liquidação nos casos e pelo modo estabelecido em lei.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. A Sociedade poderá, mediante a resolução dos próprios sócios quotistas que representarem mais da metade do Capital Social votante: a) transforma-se; b) incorporar outras empresas; c) ser incorporada por outras empresas; d) cindir-se parcialmente em duas ou mais empresas; e) fundir-se com outras empresas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. Os sócios declaram, em conjunto, sob pena das cominações legais, que não estão incurso em quaisquer crimes previstos em lei, ou nas restrições legais, que os impeçam legalmente de exercerem atividades mercantis e atos de comércio;

§ 1º - Para quaisquer atividades mercantis e atos de comércio, os sócios não poderão conceder aval na sua pessoa física colocando assim em risco a própria pessoa jurídica.

§ 2º - Os casos omissos serão regulados pelas disposições legais aplicáveis, especialmente contidas na Lei 10.406/2002 e, subsidiariamente, na Lei 11.638/2007 que alterou e revogou a Lei 6.404/1976.



13/07/2020

JUCEPE

Certifico o Registro em 13/07/2020

Arquivamento 20209400021 de 13/07/2020 Protocolo 209400021 de 08/07/2020 NIRE 26201297436

Nome da empresa SINALVIDA - DISPOSITIVOS DE SEGURANCA VIARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 46092860687384



http://assinador.pscs.com.br/assinador/web/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9GOK6XGBTXq1Q&chave2=biYHKotZXWAGXCKi4FdlM
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03301587836-LENO GUIMARAES NEVES | 03092190432-BERNARDO AMARAL LIMONGI | 42789524491-MAURICIO DOMINGUES DA SILVA
38211530406-LOIZ BALTAZAR BUARQUE DE GUIMARAO | 47985607404-GUSTAVO ANTONIO NOBREGA DA SILVA BARROS

E, por estarem assim justos e contratos, assinam este instrumento, em via única, que rubricam e assinam.

Recife, 12 de junho de 2020.

LUIZ BALTAR BUARQUE DE GUSMÃO

LENO GUIMARÃES NEVES

BERNARDO AMARAL LIMONGI

MAURÍCIO DOMINGUES DA SILVA

GUSTAVO ANTÔNIO NÓBREGA DA SILVA BARROS



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSGA9GOK6XGFTxq1Q&chave2=biVYHKotZxwAGXckI4Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03301587836-LENO GUIMARÃES NEVES|03092190432-BERNARDO AMARAL LIMONGI|42789524491-MAURÍCIO DOMINGUES DA SILVA
38211530406-LUIZ BALTAR BUARQUE DE GUSMÃO|47985607404-GUSTAVO ANTÔNIO NÓBREGA DA SILVA BARROS



13/07/2020

JUCEPE

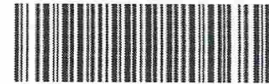
Certifico o Registro em 13/07/2020

Arquivamento 20209400021 de 13/07/2020 Protocolo 209400021 de 08/07/2020 NIRE 26201297436

Nome da empresa SINALVIDA - DISPOSITIVOS DE SEGURANCA VIARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 46092860687384



209400021

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	SINALVIDA - DISPOSITIVOS DE SEGURANCA VIARIA LTDA
PROTOCOLO	209400021 - 08/07/2020
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENUTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 26201297436 CNPJ 04.523.923/0001-89 CERTIFICO O REGISTRO EM 13/07/2020 SOB N: 20209400021

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20209400021

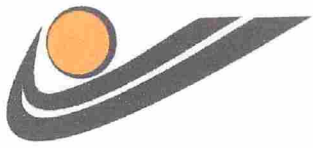
REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 03301587836 - LENO GUIMARAES NEVES
Cpf: 47985607404 - GUSTAVO ANTONIO NOBREGA DA SILVA BARROS
Cpf: 03092190432 - BERNARDO AMARAL LIMONGI
Cpf: 38211530406 - LUIZ BALTAR BUARQUE DE GUSMAO
Cpf: 42789524491 - MAURICIO DOMINGUES DA SILVA

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL



13/07/2020



SINALVIDA
Dispositivos de Segurança Viária Ltda

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA



PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA - CNPJ





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

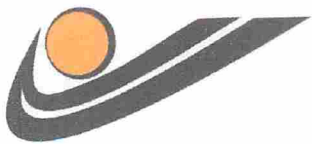
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.523.923/0001-89 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/06/2001	
NOME EMPRESARIAL SINALVIDA - DISPOSITIVOS DE SEGURANCA VIARIA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 52.29-0-99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 52.23-1-00 - Estacionamento de veículos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV PRESIDENTE DUTRA	NÚMERO 12	COMPLEMENTO LOTE-02	
CEP 51.190-505	BAIRRO/DISTRITO IMBIRIBEIRA	MUNICÍPIO RECIFE	UF PE
ENDEREÇO ELETRÔNICO sinalvida@terra.com.br		TELEFONE (81) 3471-4006	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/09/2021 às 15:36:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





SINALVIDA
Dispositivos de Segurança Viária Ltda

PROVA DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA FEDERAL





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SINALVIDA - DISPOSITIVOS DE SEGURANCA VIARIA LTDA
CNPJ: 04.523.923/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:50:13 do dia 08/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/03/2022.

Código de controle da certidão: **34B4.7CDC.F2CE.7447**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROVA DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA ESTADUAL





CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2021.000006186344-66

Data de Emissão: 08/09/2021

DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: 04.523.923/0001-89

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **06/12/2021** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Número: **2021.000006186366-71**

Data de Emissão: **08/09/2021**

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome/ Razão Social: **SINALVIDA DISPOSITIVOS SEGURANCA VIARIA LTDA**

Endereço: **AVENIDA PRESIDENTE DUTRA, 12 LOTE 02**

Bairro: **IMBIRIBEIRA**

Município: **RECIFE**

Inscrição Estadual: **0288276-00**

CNPJ: **04.523.923/0001-89**

CNAE Principal: **4211-1/02**

CEP: **51.190-505**

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte supra identificado não possui débitos em situação irregular inscritos na Dívida Ativa do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido contribuinte.

Esta Certidão é válida até **06/12/2021**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" do Site www.sefaz.pe.gov.br.

OBS: Inválida para Licitação Pública. A certidão válida para Licitação Pública, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, é a Certidão de Regularidade Fiscal.



Three handwritten signatures in blue ink are located at the bottom right of the page.

**CERTIDÃO DE CONCESSÃO DE BAIXA**

Certificamos que, atendendo ao requerimento do contribuinte abaixo qualificado, concedemos a baixa de sua inscrição no Cadastro de Contribuinte do Estado de Pernambuco - CACEPE.

Número da Certidão: 2021.000006186241-50

Data da Concessão: 26/09/2012

Nome/Razão Social: SINALVIDA DISPOSITIVOS SEGURANCA VIARIA LTDA

Data do Cadastramento: 24/01/2002

Inscrição Estadual: 0288276-00

CPF/CNPJ: 04.523.923/0001-89

Situação: Baixado

Endereço do(s) Livro(s) Fiscal(is)

CEP: 51190505

Logradouro: AVENIDA PRESIDENTE DUTRA, 12

Bairro: IMBIRIBEIRA

Município: RECIFE

UF: PE

Atividade Econômica Principal: PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS

Motivo da Baixa: EXTINCAO, PELO ENCERRAMENTO DA LIQUIDACAO VOLUNTARIA

A expedição da presente certidão não implica em quitação de imposto ou exoneração de imposto ou exoneração de responsabilidade de natureza fiscal para com a Fazenda Estadual.



DECRETO Nº 38.460, DE 30 DE JULHO DE 2012.

• Publicado no DOE de 31.07.2012;

• Altera o Decreto 14.876/91;

• Ver Decreto 38460/2012 com alterações;

• **Revoga**, a partir de 12 de junho de 2012, o Decreto nº 24.245/2002.

Dispõe sobre a inscrição de empresa de construção civil no CACEPE e introduz modificações no Decreto nº 14.876, de 12 de março de 1991.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do artigo 37 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO que, nos termos da jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça e do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, de forma incontroversa, as empresas de construção civil não são contribuintes do ICMS;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.697, de 11 de junho de 2012, que dispõe sobre a revogação da sistemática simplificada de tributação do ICMS relativo a operações realizadas por empresa de construção civil, e na Lei nº 14.722, de 4 de julho de 2012, que dispõe sobre a baixa da inscrição estadual de responsável por obra hidráulica, de construção civil e congêneres,

DECRETA:

Art. 1º É vedada a concessão de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco - CACEPE à empresa de construção civil, entendendo-se como tal aquela cuja atividade principal esteja enquadrada em algum dos códigos de atividades constantes da Seção F da tabela normatizada pela Comissão Nacional de Classificação - CONCLA, órgão colegiado diretamente subordinado ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Parágrafo único. Relativamente à empresa de que trata o caput, a Secretaria da Fazenda deve baixar, de ofício, a respectiva inscrição no CACEPE, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste Decreto.

Art. 2º Em decorrência do disposto no art. 1º, o Decreto nº 14.876, de 12 de março de 1991, passa a vigorar com as seguintes modificações:

“Art. 9º A partir de 1º de março de 1989 ou das datas expressamente indicadas neste artigo, são isentas do imposto:

II - até 30 de junho de 2012, as saídas, de estabelecimento de empreiteiro de construção civil, obras hidráulicas e outras obras semelhantes, inclusive serviços auxiliares ou complementares, de mercadoria adquirida de terceiro e destinada às construções, obras ou serviços referidos, a cargo do remetente; (NR)

LXXVII - até 30 de junho de 2012, as transferências de equipamentos, maquinarias, ferramentas, peças sobressalentes, materiais de andaime e de construção, de propriedade de empreiteiros de obras hidráulicas e de construção civil, de entidades, inclusive cooperativas, que se dediquem à construção de sistemas de produção, transformação, transmissão ou distribuição de energia elétrica, provenientes de almoxarifado e destinados à respectiva obra e vice-versa, ou de obra para obra, desde que não se destinem a incorporar-se à referida obra e sejam acompanhadas do respectivo documento fiscal; (NR)

Art. 64. Serão inscritos no CACEPE:

II - até 30 de junho de 2012, o responsável por qualquer obra hidráulica, de construção civil ou congêneres (Lei nº 14.722, de 4 de julho de 2012); (NR)

Art. 764. Até 30 de junho de 2012, o responsável por qualquer obra de construção civil, hidráulica ou congêneres é obrigado a arquivar o projeto e o respectivo contrato na repartição fazendária, conforme o disposto em decreto do Poder Executivo (Lei nº 14.722, de 4 de julho de 2012). (NR)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Fica revogado, a partir de 12 de junho de 2012, o Decreto nº 24.245, de 30 de abril de 2002, que dispõe sobre a tributação do ICMS relativo a operações realizadas por empresa de construção civil.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 30 de julho do ano de 2012, 196º da Revolução Republicana Constitucionalista e 191º da Independência do Brasil.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS

Governador do Estado

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA

FRANCISCO TADEU BARBOSA DE ALENCAR

THIAGO ARRAES DE ALENCAR NORÕES

Este texto não substitui o publicado no DOE de 31.07.2012



Several handwritten signatures in blue ink are located at the bottom right of the page, below the stamp.

Recife, 31 de julho de 2012

Governo do Estado

Governador: **Eduardo Henrique Accioly Campos**

DECRETO Nº 38.459, DE 30 DE JULHO DE 2012.

Introduz alterações na Consolidação da Legislação Tributária do Estado, relativamente à concessão de crédito presumido do ICMS a estabelecimento industrial de bicicleta e suas partes.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do artigo 37 da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 14.876, de 12 de março de 1991, passa a vigorar com as seguintes modificações:

Art. 30. Fica concedido crédito presumido:

XLIV - no período de 1º de agosto de 2012 a 31 de julho de 2024, ao estabelecimento industrial que fabrique os seguintes produtos relacionados com os respectivos códigos da NBS/SH, no montante equivalente a 75% (setenta e cinco por cento) do saldo devedor do imposto, observado o disposto no § 24: (AC)

- a) bicicletas, 8712.00.10;
- b) garfo e kit (quadro mais garfo), 8714.91.00; e
- c) bagageiro, canote, guidão e roda montada, 87 14.99.90.

§ 24 Relativamente ao disposto no inciso XLIV do caput, (AC):

- I - a fruição do benefício fica condicionada:
 - a) ao arrendamento do contribuinte, nos termos previstos em portaria da SEFAZ; e
 - b) ao regular cumprimento da obrigação tributária principal no prazo e na forma previstos na legislação tributária;
 - II - a utilização do benefício fica vedada a partir do mês subsequente àquele em que ocorrer o inadimplemento do conditio prevista na alínea "b" do inciso I, independentemente do respectivo descredenciamento; e
 - III - quanto a apuração do benefício:
 - a) o saldo devedor deve ser calculado a partir do confronto entre os créditos e os débitos do período fiscal; e
 - b) o crédito presumido deve ser lançado no campo "Déduções" do Registro de Apuração do ICMS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 30 de julho do ano de 2012, 196º da Revolução Republicana Constitucionalista e 191ª da Independência do Brasil.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

PAULO HENRIQUE SARAYVA CÂMARA
FRANCISCO TADEU BARBOSA DE ALENCAR
THIAGO ARRAES DE ALENCAR NORÕES

DECRETO Nº 38.460, DE 30 DE JULHO DE 2012.

Dispõe sobre a inscrição de empresa de construção civil no CACEPE e introduz modificações no Decreto nº 14.876, de 12 de março de 1991.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do artigo 37 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO que, nos termos da jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça e do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, de forma inconstitucional, as empresas de construção civil não são contribuintes do ICMS;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.697, de 11 de junho de 2012, que dispõe sobre a revogação da sistemática simplificada de tributação do ICMS relativo a operações realizadas por empresa de construção civil, e na Lei nº 14.722, de 4 de julho de 2012, que dispõe sobre a baixa de inscrição estadual de responsável por obra hidráulica, de construção civil e congêneres,

DECRETA:

Art. 1º É vedada a concessão de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco - CADEPE à empresa de construção civil, entendendo-se como tal aquela cuja atividade principal esteja enquadrada em algum dos códigos de atividades constantes na Seção F da tabela normalizada pela Comissão Nacional de Classificação - CONCLA, órgão colegiado diretamente subordinado ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Parágrafo único. Relativamente a empresa de que trata o caput, a Secretaria de Fazenda deve baixar, de ofício, a respectiva inscrição no CADEPE, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste Decreto.

Art. 2º Em decorrência do disposto no art. 1º, o Decreto nº 14.876, de 12 de março de 1991, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 9º A partir de 1º de março de 1989 ou das datas expressamente indicadas neste artigo, são isentas do imposto:

II - até 30 de junho de 2012, as atividades de estabelecimento de empreiteiro de construção civil, obras hidráulicas e outras obras semelhantes, inclusive serviços auxiliares ou complementares, de mercadoria adquirida de terceiros e destinadas às construções, obras ou serviços referidos, a cargo do remediante; (NR)

LXXVII - até 30 de junho de 2012, as transferências de equipamentos, maquinários, ferramentas, peças sobressalentes, materiais de ardição e de construção, de propriedade de empreiteiros de obras hidráulicas e de construção civil, de entidades, inclusive cooperativas, que se dediquem à construção de sistemas de produção, transformação, transmissão ou distribuição de energia elétrica, provenientes de almoxarifado e destinados à respectiva obra e vice-versa, ou de obra para obra, desde que não se destinem a incorporar-se a referida obra e sejam acompanhadas do respectivo documento fiscal; (NR)

Art. 64. Serão inscritos no CACEPE:

II - até 30 de junho de 2012, o responsável por qualquer obra hidráulica, de construção civil ou congêneres (Lei nº 14.722, de 4 de julho de 2012); (NR)

Art. 764. Até 30 de junho de 2012, o responsável por qualquer obra de construção civil, hidráulica ou congêneres é obrigado a arquivar o projeto e o respectivo contrato na repartição fazendária, conforme o disposto em decreto do Poder Executivo (Lei nº 14.722, de 4 de julho de 2012). (NR)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogado, a partir de 12 de junho de 2012, o Decreto nº 24.245, de 30 de abril de 2002, que dispõe sobre a tributação do ICMS relativo a operações realizadas por empresa de construção civil.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 30 de julho do ano de 2012, 196º da Revolução Republicana Constitucionalista e 191ª da Independência do Brasil.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

PAULO HENRIQUE SARAYVA CÂMARA
FRANCISCO TADEU BARBOSA DE ALENCAR
THIAGO ARRAES DE ALENCAR NORÕES

DECRETO Nº 38.461, DE 30 DE JULHO DE 2012.

Aloca e transfere os cargos comissionados e funções gratificadas que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV do artigo 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 49, de 31 de janeiro de 2003, e na Lei nº 14.264, de 8 de janeiro de 2011, alterada pela Lei nº 14.861, de 18 de maio de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Ficam alocados, no Quadro de Cargos Comissionados e Funções Gratificadas da Secretaria de Saúde, os cargos comissionados e as funções gratificadas a seguir especificadas, criados pela Lei nº 14.264, de 2011, alterada pela Lei nº 14.861, de 18 de maio de 2012:

- I - 7 (sete) cargos de Assistente de Promoção e Prevenção em Saúde, símbolo CAS-3;
- II - 14 (catorze) cargos de Apoio de Promoção e Prevenção à Saúde, símbolo CAS-4;
- III - 8 (oito) Funções Gratificadas de Supervisão - 1, símbolo FGS-1; e
- IV - 24 (vinte e quatro) Funções Gratificadas de Supervisão - 2, símbolo FGS-2.

Art. 2º Ficam transferidas, do Quadro de Cargos Comissionados e Funções Gratificadas da Secretaria de Saúde para o Quadro de Cargos Comissionados e Funções Gratificadas da Secretaria de Defesa Social, as funções gratificadas a seguir especificadas, criadas pela Lei nº 14.264, de 2011, alterada pela Lei nº 14.861, de 2012:

- I - 8 (oito) Funções Gratificadas de Supervisão - 1, símbolo FGS-1; e
- II - 24 (vinte e quatro) Funções Gratificadas de Supervisão - 2, símbolo FGS-2.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 30 de julho do ano de 2012, 196º da Revolução Republicana Constitucionalista e 191ª da Independência do Brasil.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS FIGUEIRA
WILSON SALLES DAMAZO
FRANCISCO TADEU BARBOSA DE ALENCAR
PAULO HENRIQUE SARAYVA CÂMARA
JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA
ALEXANDRE REBELO TAVORA
THIAGO ARRAES DE ALENCAR NORÕES



ESTADO DE PERNAMBUCO
DIÁRIO OFICIAL - PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR
Eduardo Henrique Accioly Campos
VICE-GOVERNADOR
João Iyá Neto

SECRETÁRIOS DE ESTADO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA
Ranilson Brandão Ramos

SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO SOCIAL E REGIONAL
Antônia Aurora da Silva Pontes (Designada)

SECRETÁRIO DE APOIO AO GOVERNADOR
Antônio Vilas Boas

SECRETÁRIO DA CASA CIVIL
Francisco Tadeu Barbosa de Alencar

SECRETÁRIO DA CASA MILITAR
Mário Cavalcanti de Albuquerque

SECRETÁRIO DAS CIDADES
Danielo Jorge de Barros Cabral

SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Marcelino Granja de Menezes

SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
Djalma de Oliveira Leão

SECRETÁRIO DA CRIANÇA E DA JUVENTUDE
José Fernando da Silva (Designado)

SECRETÁRIO DE CULTURA
Fernando Duarte da Fonseca

SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL
Wilson Salles Damazio

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Fredetico da Costa Amâncio

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
Laura Mota Gomes

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
Anderson Stevens Leônidas Gomes

SECRETARIA DOS ESPORTES
Ana Cristina Voladão Cavalcanti Feneira

SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DA COPA 2014
Lutz Ricardo Leite de Castro Leitão

SECRETÁRIO DA FAZENDA
Paulo Henrique Sarayva Câmara

SECRETÁRIO DO GOVERNO
Laura Carvalho de Gusmão

SECRETÁRIO DE IMPRENSA
José Evaldo Costa

SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
Sérgio Luís de Carvalho Xavier

SECRETARIA DA MULHER
Cristina Maria Buarcque

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Alexandre Rebelo Távora

SECRETÁRIO DE RECURSOS HÍDRICOS E ENERGÉTICOS
João Almir Cirilo

SECRETÁRIO DE SAÚDE
Antônio Carlos dos Santos Figueira

SECRETÁRIO DE TRABALHO, QUALIFICAÇÃO E EMPREENDEDORISMO
Antônio Carlos Maranhão de Aguiar

SECRETÁRIO DE TRANSPORTES
Isaltino José do Nascimento Filho

SECRETÁRIO DE TURISMO
Alberto Jorge do Nascimento Feitosa

PROCURADOR-GERAL DO ESTADO
Thiago Arraes de Alencar Norões



DIRETORA PRESIDENTE
Leocádia Alves da Silva
PUBLICAÇÕES:
Cotado de 6,2 cm x 9,5 cm - R\$ 98,00

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
Bráulio Mendonça Menezes
Quaisquer reclamações sobre notícias publicadas deverão ser efetuadas no prazo máximo de 10 dias.

DIRETOR DE PRODUÇÃO E EDIÇÃO
Edson Ricardo Teixeira de Melo
ASSINATURAS:
Anual/Balcão R\$ 545,00
Anual/Domicílio R\$ 526,00
Semestral/Balcão R\$ 272,00
Semestral/Domicílio R\$ 414,00
Preço Unitário R\$ 2,00

TEXTO E EDIÇÃO
Secretaria de Imprensa

GERENTE DE PRODUÇÃO DE CONTEÚDO
Isa Dias

DIAGRAMAÇÃO
Inaldo Souza
Sílvia Malta

EDIÇÃO DE IMAGEM
Higor Vidal

COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO
CNPJ 10.921.262/0001-07 - Insc. Est. 18 1.001.0022408-7
Rua Coelho Leites, 630 - Santo Amaro - Recife-PE - CEP 50 100-900

telefone: (81) 3183-2700 (Busca Automática) Fax: (81) 3183-2747 - ceepe@cepe.com.br
Ondulada - Fone: 3183-2736 - cundola@cepe.com.br



PROVA DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL





Certidão Positiva com Efeito de Negativa Débitos Fiscais

1. Denominação Social/Nome

SINALVIDA DISPOSITIVOS DE SEGURANCA VIARIA LTDA

2. CMC

376.425-7

3. Endereço

AV PRES DUTRA, 12
BAIRRO IBURA, CEP 51200-235, RECIFE-PE

4. CNPJ/CPF

04.523.923/0001-89

5. Atividade Econômica

7112-00-0 SERVIÇOS DE ENGENHARIA
4399-10-1 ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
4213-80-0 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
7719-59-9 LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE N/ ESPECIF ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
4120-40-0 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
7739-09-9 ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIP COM E INDUST N/ ESP ANTERIORM, SEM OPERADOR
4299-50-1 CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4313-40-0 OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4329-10-4 MONTAG E INST DE SIST E EQUIP DE ILUM E SINALIZ EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
7711-00-0 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
4212-00-0 CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
5223-10-0 ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS
4211-10-1 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4299-59-9 OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4291-00-0 OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS
4211-10-2 PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS

6. Descrição

Certifico, com fundamento no artigo 206 do Código Tributário Nacional e na legislação municipal em vigor, que o contribuinte de que trata a presente certidão encontra-se regular perante o erário municipal, existindo créditos tributários lançados porém não vencidos ou com a exigibilidade suspensa nos termos do artigo 151 do C. T. N.

7. Ressalva

* * * * *

8. Validade/Autenticidade

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a contar da data de sua expedição e sua autenticidade deverá ser confirmada na página portalfinancas.recife.pe.gov.br/certidoes

Certidão equivalente ao Certificado de Regularidade Fiscal, nos termos da Lei 8.666/93 e abrange as esferas administrativa e judicial (dívida ativa)

A Prefeitura do Recife poderá cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que vierem a ser apuradas.

9. Código de Autenticidade

739.7719.5205

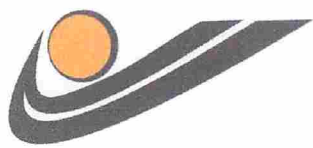
10. Expedida em

Recife, 08 de SETEMBRO de 2021

11. Certidão emitida com base nos pagamentos registrados até

31 de AGOSTO de 2021





SINALVIDA
Dispositivos de Segurança Viária Ltda

PROVA DE REGULARIDADE RELATIVA AO FGTS



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.523.923/0001-89

Razão Social: SINALVIDA DISPOSITIVOS DE SEGURANCA VIARIA LTDA

Endereço: AV PRESIDENTE DUTRA 12 LT 02 / IMBIRIBEIRA / RECIFE / PE / 51190-505

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

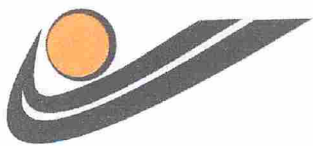
Validade: 05/09/2021 a 04/10/2021

Certificação Número: 2021090501351730655620

Informação obtida em 08/09/2021 14:41:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

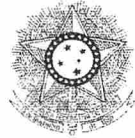




SINALVIDA
Dispositivos de Segurança Viária Ltda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS (CNDT)





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SINALVIDA - DISPOSITIVOS DE SEGURANCA VIARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.523.923/0001-89
Certidão nº: 27750197/2021
Expedição: 08/09/2021, às 14:59:58
Validade: 06/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SINALVIDA - DISPOSITIVOS DE SEGURANCA VIARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.523.923/0001-89**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

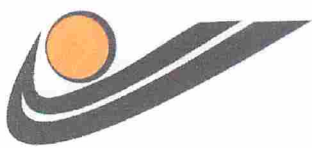
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



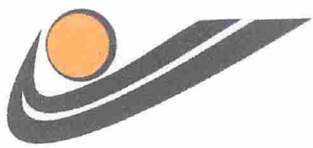


SINALVIDA
Dispositivos de Segurança Viária Ltda

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA



[Handwritten signatures and initials in blue ink]



SINALVIDA
Dispositivos de Segurança Viária Ltda

CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA





**1º OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO DA CAPITAL
FORUM DESEMBARGADOR RODOLFO AURELIANO
Av. Des. Guerra Barreto, s/n, térreo, Ilha Joana Bezerra - RECIFE/PE**

CERTIDÃO FALÊNCIA

JOSÉ GILSON DE OLIVEIRA CABRAL,

Titular do 1º Ofício de Contador –distribuidor da Comarca de Recife, Capital do Estado de PE

CERTIFICO, por me haver sido pedido que, conforme pesquisa realizada no sistema JUDWIN, onde são lançadas as distribuições do ofício, a meu cargo, **Seção CIVEL** no período de **05 (CINCO)** anos até a presente data, **não** encontrei **DISTRIBUIDO** Processo de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial, inexistindo pedido de homologação judicial de plano de recuperação extrajudicial** em face de:

**SINALVIDA DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA VIÁRIA LTDA, CPF/CNPJ:
04.523.923/0001-89.**

Certifico ainda que, nesta comarca, podem ser obtidas certidões desse tipo de feitos ajuizados em 1º grau, quanto aos processos eletrônicos do PJE, abrangendo todas as comarcas de PE, diretamente no site TJPE.JUS.BR.

ESSA CERTIDÃO NÃO INCLUI OS PROCESSOS DISTRIBUIDOS ANTES DO PRAZO ESTIPULADO NA PESQUISA, AINDA QUE EM TRAMITAÇÃO.

OBS: sem cobrança de taxa em cumprimento ao ofício circular nº 12/2016 de 04/07/2016

Pesquisa realizada até o dia 02 de SETEMBRO de 2021, por MIGUEL LIRA BARBOSA.

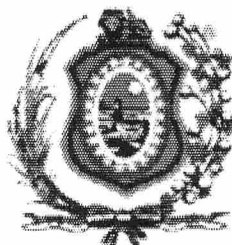
1º DISTRIBUIDOR DA CAPITAL



Assinado eletronicamente por: MIGUEL LIRA BARBOSA:1761839
SERVIDOR - Informação
em 02/09/2021 às 16:31N/S Cert.: 154192983859833536275773603316230725227
<http://www.tjpe.jus.br/validardocumento>

Autenticação:
Y0.U0.S5.P2.RB





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 08/09/2021 15h14min

Data de Validade: 08/10/2021

Nº da Certidão: 865622/2021

Nº da Autenticidade: 08.JB.JL.HT.EB

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social:

SINALVIDA DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA VIÁRIA LTDA

CNPJ: 04.523.923/0001-89

Inscrição Estadual:

Endereço Residencial: AV. PRESIDENTE DUTRA, 12

Compl: LOTE 02

Bairro: IMBIRIBEIRA

Cidade: Recife/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE; RESTITUIÇÃO DE COISA OU DINHEIRO NA FALÊNCIA DO DEVEDOR EMPRESÁRIO; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

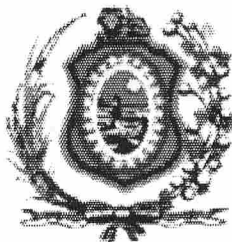
A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio
Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594
CEP 50.010-040 RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 08/09/2021 15h17min

Data de Validade: 08/10/2021

Nº da Certidão: 865629/2021

Nº da Autenticidade: 3A.6U.55.WY.6C

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social:

SINALVIDA DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA VIÁRIA LTDA

CNPJ: 04.523.923/0001-89

Endereço Residencial: AV. PRESIDENTE DUTRA, 12

Bairro: IMBIRIBEIRA

Inscrição Estadual:

Compl: LOTE 02

Cidade: Recife/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE; RESTITUIÇÃO DE COISA OU DINHEIRO NA FALÊNCIA DO DEVEDOR EMPRESÁRIO; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico do PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.





7ºQ

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
DIRETORIA DO FORO DA COMARCA DO RECIFE

Fórum Dês. Rodolfo Aureliano, sito à Av. Dês. Guerra Barreto, nº 200
Ilha do Leite, CEP 50080-900 – RECIFE – PE
Fone/Fax: 81-31810058/31810048

MARIA DA ASSUNÇÃO ALVES DE QUEIROZ SILVA, Secretária de Apoio à Diretoria do Foro da Comarca do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc....

Certifico a requerimento de pessoa interessada que, de acordo com a Resolução nº 10 de 28.12.70 (Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco), atualizada pelas Resoluções; nºs 246/2008; 239/2008; LC nº138, de 06/01/2009 (DOPL 07/01/2009)); 253, de 16/03/2009 (DOPJ 20/03/2009); Lei nº 13837, de 07/08/2009 (DOPL 08/08/2009 até Lei Complementar nº143, de 18/09/2009 (DOPL 19/09/2009), funcionam no Foro da Capital, dois (02) Ofícios de Protestos de Letras e Outros Títulos de Crédito: o primeiro (1º) a Cargo do Bel. RICARDO RAGE FERRO, tendo como Substituto, BENAIA PEREIRA DOS SANTOS; o segundo (2º) a cargo de ISA MARIA DE CARVALHO ARAÚJO, sendo substituto GUILHERME AMARAL; terceiro (3º) BEATRIZ AMARAL, substituto GUILHERME AMARAL; quarto (4º) PAULIANA SIQUEIRA PORTO, substituta ABILENE DA SILVA SANTOS, bem como três (03) Secretarias de Distribuição das Varas de Registradores e Contadores. A primeira (1ª) a cargo do Técnico Judiciário da 3ª Entrância, JOSÉ GILSON DE OLIVEIRA CABRAL, distribui os feitos de Sucessões e Registros Públicos, Crime, Acidentes de Trabalho, Falências, Concordatas e Recuperação Judicial, Extra-Judicial e Ações de Letras de Câmbio, Nota Promissória, Cheques, Duplicatas e títulos equivalentes, e os inventários com testamentos; a segunda (2ª) a cargo do Analista Judiciário - APJ, JOSÉ GILSON DE OLIVEIRA CABRAL, interinamente, conforme portaria nº 125/2020 - CGJ, publicada em 04/11/2020, incumbe-se de distribuir os feitos da competência das Varas de Órfãos, Interditos e Ausentes, Família, Cíveis, de Assistência Judiciária, Tabelionatos e os inventários sem testamento; terceira (3ª) a cargo do Técnico Judiciário da 3ª Entrância, ROBERTO PADILHA BORBA MARANHÃO, distribuidor com competência dos Feitos da Fazenda Pública e Executivos Fiscais Estadual e Municipal. Os serviços concernentes as três (03) Secretarias dos Distribuidores, Registradores e Contadores funcionam no Fórum Des. Rodolfo Aureliano, sito à Rua Des. Guerra Barreto, nº 200 - Ilha do Leite – Recife - PE. A pesquisa dos distribuidores, não alcança os processos distribuídos pelo PJe - Processo Judicial Eletrônico, sendo a distribuição realizada automaticamente, nos termos da Instrução Normativa nº 07/2014 – TJPE, artigo 15, em consonância com a Resolução nº 185/2013 – CNJ, artigo 5º, §§ 1º e 2º. Os Cartórios de Protestos, por serem serviço extrajudicial, funcionam em outros endereços distintos. O certificado é verdade e dou fé. Recife, aos 8 (oito) dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e um (2021), que vai assinada pela subscritora, conforme Portaria nº 038/09, publicada no Diário Oficial de Justiça nº 194, de 28.10.09.

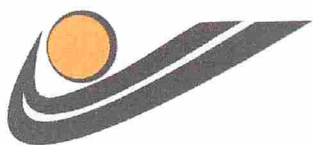
MARIA DA ASSUNÇÃO ALVES DE QUEIROZ SILVA



Assinado eletronicamente por: MARIA DA ASSUNCAO ALVES DE QUEIROZ SILVA:469483
SERVIDOR - Informação
em 08/09/2021 às 15:06N/S Cert.: 21798553270693443357225995943349822204
<http://www.tjpe.jus.br/validardocumento>

Autenticação:
A1.03.J3.FD.09





SINALVIDA
Dispositivos de Segurança Viária Ltda

BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 26201297436	CNPJ 04.523.923/0001-89
NOME EMPRESARIAL SINALVIDA - DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA VIÁRIA LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 20
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 7F.2E.F8.5B.B7.06.2D.75.A9.F2.2F.20.D4.A9.B2.D9.4E.4E.A6.FF	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	61159450463	ANTONIO DE PRAGA DE SOUTO SERRANO:61159450463	829510386488140543 8	09/04/2021 a 09/04/2022	Não
Diretor	38211530406	LUIZ BALTAR BUARQUE DE GUSMAO:38211530406	468061536962617594 3	17/02/2021 a 17/02/2022	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

7F.2E.F8.5B.B7.06.2D.75.A9.F2.2F.20.
D4.A9.B2.D9.4E.4E.A6.FF-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 24/06/2021 às 11:19:41

00.13.D0.B6.2A.69.FE.BB
1B.6E.E3.3F.D6.49.39.E9

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: SINALVIDA - DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA VIÁRIA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 04.523.923/0001-89
Número de Ordem do Livro: 20

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial SINALVIDA - DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA VIÁRIA LTDA
IRE 26201297436
CNPJ 04.523.923/0001-89
Número de Ordem 20
Maturza do Livro Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município Recife
Data do arquivamento dos atos constitutivos 19/06/2001
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social 31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital 92845

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial SINALVIDA - DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA VIÁRIA LTDA
Maturza do Livro Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem 20
Quantidade total de linhas do arquivo digital 92845
Data de inicio 01/01/2020
Data de término 31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 02E.F8.5B.B7.06.2D.75.A9.F2.2F.20.D4.A9.B2.D9.4E.4E.A6.FF-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.6 do Visualizador

Página 1 de 1



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: SINALVIDA - DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA VIÁRIA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 04.523.923/0001-89
Número de Ordem do Livro: 20
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial SINALVIDA - DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA VIÁRIA LTDA
CNPJ 26201297436
CNPJ 04.523.923/0001-89
Número de Ordem 20
Natureza do Livro Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município Recife
Data do arquivamento dos atos constitutivos 19/06/2001
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social 31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital 92845

TERMO DE ENCERRAMENTO

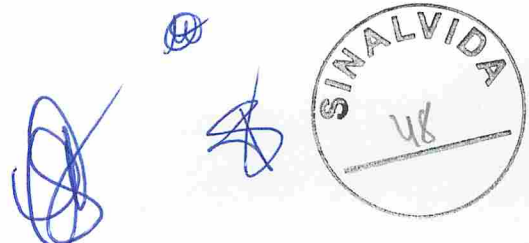
Nome Empresarial SINALVIDA - DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA VIÁRIA LTDA
Natureza do Livro Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem 20
Quantidade total de linhas do arquivo digital 92845
Data de inicio 01/01/2020
Data de término 31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 02E.F8.5B.B7.06.2D.75.A9.F2.2F.20.D4.A9.B2.D9.4E.4E.A6.FF-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.6 do Visualizador

Página 1 de 1



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: SINALVIDA - DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA VIÁRIA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 04.523.923/0001-89
 Número de Ordem do Livro: 20
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 10.854.908,29	R\$ 10.233.970,79
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 6.522.239,48	R\$ 5.478.586,02
DISPONIVEL		R\$ 2.582.747,70	R\$ 2.153.124,54
CAIXA GERAL		R\$ 361.754,76	R\$ 67.420,70
BANCOS C/MOVIMENTO		R\$ 214.832,77	R\$ 372.389,87
APLICACOES NO MERCADO ABERTO		R\$ 2.006.160,17	R\$ 1.659.400,65
NUMERARIO EM TRANSITO		R\$ 0,00	R\$ 53.913,32
CONTAS A RECEBER		R\$ 3.358.293,78	R\$ 2.622.987,58
CLIENTES		R\$ 3.358.293,78	R\$ 2.431.397,24
CLIENTES FILIAL ARCOVERDE		R\$ 0,00	R\$ 3.744,80
CLIENTES FILIAL PETROPOLIS		R\$ 0,00	R\$ 183.657,14
CLIENTES FILIAL SERRA TALHADA		R\$ 0,00	R\$ 4.188,40
ADIANTAMENTO FORNECEDORES		R\$ 105.103,39	R\$ 314.765,81
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 105.103,39	R\$ 314.765,81
IMPOSTO A RECUPERAR		R\$ 449.365,97	R\$ 387.136,57
I.R.R.F A RECUPERAR		R\$ 110.940,46	R\$ 76.194,36
C.S.L.L. A RECUPERAR		R\$ 71.367,11	R\$ 32.563,07
I.N.S.S. A RECUPERAR		R\$ 7.131,68	R\$ 7.056,54
PIS A RECUPERAR		R\$ 46.154,78	R\$ 48.133,20
COFINS A RECUPERAR		R\$ 213.771,94	R\$ 223.188,40
OUTORGA A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 1,00
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		R\$ 26.728,64	R\$ 571,52
ADIANTAMENTO DE FERIAS		R\$ 23.562,07	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO A FUNCIONARIOS		R\$ 3.166,57	R\$ 571,52
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 4.332.668,81	R\$ 4.755.384,77
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 830.663,60	R\$ 1.353.341,49
CREDITO COM PESSOAS JURIDICAS		R\$ 807.925,37	R\$ 957.846,42
DEPOSITOS JUDICIAIS		R\$ 14.525,09	R\$ 14.525,09
DEPOSITOS E CAUCOES		R\$ 8.213,14	R\$ 5.925,19
OUTROS CRÉDITOS PJ		R\$ 0,00	R\$ 375.044,79
INVESTIMENTOS		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
PARTICIPACOES SOCIETARIAS		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 02E.F8.5B.B7.06.2D.75.A9.F2.2F.20.D4.A9.B2.D9.4E.4E.A6.FF-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.6 do Visualizador

Página 1 de 3



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SINALVIDA - DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA VIÁRIA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 04.523.923/0001-89
 Número de Ordem do Livro: 20
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IMOBILIZADO		R\$ 3.202.005,21	R\$ 3.102.043,28
CUSTO CORRIGIDO		R\$ 5.793.934,22	R\$ 5.862.869,87
(-) DEPRECIACOES ACUMULADAS		R\$ (2.784.203,24)	R\$ (2.946.361,89)
INTANGIVEL		R\$ 269.556,64	R\$ 269.556,64
(-) AMORTIZACAO ACUMULDA		R\$ (77.282,41)	R\$ (84.021,34)
PASSIVO		R\$ 10.854.908,29	R\$ 10.233.970,79
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 3.242.964,79	R\$ 2.541.044,03
FORNECEDORES		R\$ 2.111.961,68	R\$ 1.747.620,38
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 2.111.961,68	R\$ 1.747.620,38
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB. A RECOLHER		R\$ 271.316,97	R\$ 165.009,02
IMPOSTO A RECOLHER		R\$ 103.795,90	R\$ 53.739,74
IMPOSTO RETIDO NA FONTE		R\$ 9.818,73	R\$ 7.544,59
OBRIGACOES SOCIAIS A RECOLHER		R\$ 130.959,94	R\$ 92.478,47
INSS RET.FONTE TERCEIROS		R\$ 179,42	R\$ 25,42
CONTRIB.SINDICAL A RECOLHER		R\$ 8.426,77	R\$ 8.234,84
CONTRIB.(4,65%) FONTE		R\$ 13.049,42	R\$ 1.433,81
IRRF TERCEIRO		R\$ 3.949,46	R\$ 414,82
ISS FONTE TERCEIRO		R\$ 1.137,33	R\$ 1.137,33
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 157.008,34	R\$ 94.546,36
SALARIOS DOS FUNCIONARIOS		R\$ 157.008,34	R\$ 94.546,36
PROVISAO PARA CONTRIBUICAO SOCIAL		R\$ 57.322,63	R\$ 20.347,53
PROVISAO DO EXERCICIO		R\$ 57.322,63	R\$ 20.347,53
PROVISAO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ 147.324,24	R\$ 118.370,57
PROVISAO DO EXERCICIO		R\$ 147.324,24	R\$ 118.370,57
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 498.030,93	R\$ 395.150,17
PRO-LABORE A PAGAR		R\$ 11.405,92	R\$ 11.644,56
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 333.487,22	R\$ 191.553,55
FORNECEDORES SERVICOS		R\$ 45.144,90	R\$ 31.201,05
PROVISAO ESTRATEGICAS		R\$ 0,00	R\$ 37.989,25
RECEITA DE TERCEIROS		R\$ 107.992,89	R\$ 122.761,76
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 432.744,75	R\$ 836.443,28

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2E.F8.5B.B7.06.2D.75.A9.F2.2F.20.D4.A9.B2.D9.4E.4E.A6.FF-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.6 do Visualizador

Página 2 de 3



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SINALVIDA - DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA VIÁRIA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 04.523.923/0001-89
 Número de Ordem do Livro: 20
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EMPRESTIMO E FINANCIAMENTOS		R\$ 224.161,50	R\$ 182.100,54
EMPREST E FINANC PARA IMOBILIZADO		R\$ 224.161,50	R\$ 182.100,54
IMPOSTOS PARCELADOS		R\$ 0,00	R\$ 21.230,19
PARCELAMENTO MP 927/2020		R\$ 0,00	R\$ 21.230,19
CREDITO P.LIGADAS FISICAS E JURIDICAS		R\$ 138.058,95	R\$ 562.028,25
CREDITOS PESSOAS JURIDICAS		R\$ 138.058,95	R\$ 562.028,25
CAUCAO EM GARANTIAS		R\$ 70.524,30	R\$ 71.084,30
CAUCAO EM GARANTIAS		R\$ 70.524,30	R\$ 71.084,30
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 7.179.198,75	R\$ 6.856.483,48
CAPITAL REALIZADO		R\$ 3.000.000,00	R\$ 3.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 3.000.000,00	R\$ 3.000.000,00
RESERVAS		R\$ 5.489.172,12	R\$ 5.057.788,20
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 5.489.172,12	R\$ 5.057.788,20
(-) LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ (1.309.973,37)	R\$ (1.201.304,72)
(-) PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ (1.309.973,37)	R\$ (1.309.973,37)
LUCROS APURADOS NO TRIMESTRE		R\$ 0,00	R\$ 123.191,22
PREJUIZOS APURADOS NO TRIMESTRE		R\$ 0,00	R\$ (14.522,57)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2E.F8.5B.B7.06.2D.75.A9.F2.2F.20.D4.A9.B2.D9.4E.4E.A6.FF-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.6 do Visualizador

Página 3 de 3

Handwritten signatures and a circular stamp of SINALVIDA with the number 51 inside.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: SINALVIDA - DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA VIÁRIA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 04.523.923/0001-89
 Número de Ordem do Livro: 20
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
CONTAS DE RESULTADO		R\$ 6.052.501,25	R\$ 3.828.421,18
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 6.052.501,25	R\$ 3.828.421,18
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R\$ 6.052.501,25	R\$ 3.828.421,18
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 6.820.846,58	R\$ 4.755.955,77
RECEITA DE SERVICOS		R\$ 6.820.846,58	R\$ 4.272.632,35
RECEITA DE SERVIÇOS VR DIGITAL		R\$ 0,00	R\$ 483.323,42
(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R\$ 0,00	R\$ (426.279,54)
(-) OUTORGA MENSAL		R\$ 0,00	R\$ (426.279,54)
(-) IMPOSTOS S/CIRC. MERC.E SERVICIO		R\$ (132.951,97)	R\$ (100.265,89)
(-) I.S.S.Q.N.		R\$ (132.951,97)	R\$ (91.151,41)
(-) I.S.S.Q.N.- VR DIGITAL		R\$ 0,00	R\$ (9.114,48)
(-) OUTROS IMPOSTOS S/SERVICOS		R\$ (635.393,36)	R\$ (400.989,16)
(-) COFINS S/FATURAMENTO		R\$ (522.052,93)	R\$ (300.199,47)
(-) P.I.S. S/FATURAMENTO		R\$ (113.340,43)	R\$ (65.174,88)
(-) COFINS S/FATURAMENTO VR DIGITAL		R\$ 0,00	R\$ (29.261,89)
(-) P.I.S. S/FATURAMENTO VR DIGITAL		R\$ 0,00	R\$ (6.352,92)
(-) CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (5.540.788,12)	R\$ (3.719.752,53)
(-) CUSTOS OPERACIONAIS		R\$ (5.492.993,00)	R\$ (3.532.099,58)
(-) CUSTOS DE MATERIAIS E SERVICOS		R\$ (3.642.338,37)	R\$ (1.909.642,91)
(-) CUSTO DE OPERAÇÃO		R\$ (3.642.338,37)	R\$ (1.602.887,78)
(-) MATERIAIS APLICADOS		R\$ (2.662.654,62)	R\$ (284.872,78)
(-) SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA		R\$ (658.673,07)	R\$ (662.157,43)
(-) DESPESAS GERAIS DA OBRA		R\$ (15.432,27)	R\$ (36.629,62)
INDENIZACOES TRABALHISTAS		R\$ (2.411,22)	R\$ 0,00
(-) ALUGUEIS		R\$ (59.406,11)	R\$ (82.717,28)
FRETES E CARRETOS		R\$ (1.890,00)	R\$ 0,00
(-) FERRAMENTAS E EQUIPTOS MIUDAS		R\$ (5.810,27)	R\$ (7.902,52)
(-) EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA		R\$ (6.397,15)	R\$ (27.284,96)
(-) REFEICOES COM FUNCIONARIOS		R\$ (192.601,31)	R\$ (185.619,46)
(-) VIAGENS E ESTADIAS		R\$ (58.700,83)	R\$ (70.338,78)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (129.980,72)	R\$ (120.252,98)
(-) MATERIAIS DE EXPEDIENTE		R\$ (165,31)	R\$ (44,90)
(-) PECAS E ACESSORIOS		R\$ (20.686,13)	R\$ (31.583,16)
(-) PECAS E ACESSORIOS PVEICULOS		R\$ (6.936,36)	R\$ (8.199,37)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2E.F8.5B.B7.06.2D.75.A9.F2.2F.20.D4.A9.B2.D9.4E.4E.A6.FF-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.6 do Visualizador

Página 1 de 7



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: SINALVIDA - DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA VIÁRIA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 04.523.923/0001-89
 Número de Ordem do Livro: 20
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

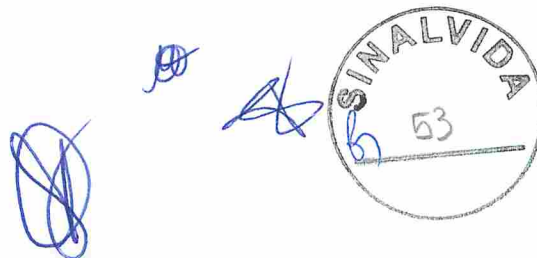
Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) LICENCIAMENTO E MATRICULA DE VEICULOS		R\$ 0,00	R\$ (2.039,70)
VALE TRANSPORTE		R\$ (142,75)	R\$ 0,00
(-) SEGURO OBRIGATORIO		R\$ (16,21)	R\$ (77,74)
(-) DESPESAS C/CANTINA		R\$ (4.944,37)	R\$ (4.617,17)
(-) SEGUROS DIVERSOS		R\$ (37.384,12)	R\$ (13.728,61)
(-) PERDAS E DANOS		R\$ 0,00	R\$ (155,50)
(-) SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		R\$ 0,00	R\$ (6.992,40)
(-) BENS DE NATUREZA PERMANENTE		R\$ (12.446,87)	R\$ (5.154,82)
(-) ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (50.238,99)	R\$ (41.513,75)
(-) MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (438,84)	R\$ (1.067,98)
(-) ORGAO DE CLASSE		R\$ (3.228,81)	R\$ (12.919,01)
(-) PECAS P/ MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (800,00)	R\$ (71.900,00)
(-) IPVA		R\$ 0,00	R\$ (640,17)
(-) ENERGIA		R\$ (20.670,26)	R\$ (26.812,11)
(-) TELEFONE		R\$ (9.963,83)	R\$ (7.638,59)
(-) AGUA E ESGOTO		R\$ (12.163,17)	R\$ (6.791,78)
BRINDES E PROMOCOES		R\$ (5.840,00)	R\$ 0,00
(-) MATERIAIS DE CONSUMO		R\$ (3.393,96)	R\$ (2.019,01)
(-) SERVIÇOS E MANUTENÇÕES DE VEICULOS		R\$ (5.759,22)	R\$ (19.193,27)
(-) MATERIAIS DE INFORMATICA		R\$ (4.806,19)	R\$ (14.749,60)
PIS CRÉDITOS OPERACIONAIS - NÃO CUMULATIVOS		R\$ 62.725,77	R\$ 27.243,14
COFINS CRÉDITOS OPERACIONAIS - NÃO CUMULATIVOS		R\$ 288.918,82	R\$ 125.483,53
(-) CUSTO DE OPERAÇÃO VR DIGITAL		R\$ 0,00	R\$ (306.755,13)
(-) SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA		R\$ 0,00	R\$ (51.590,50)
(-) DESPESAS GERAIS DA OBRA		R\$ 0,00	R\$ (1.796,54)
(-) ALUGUEIS		R\$ 0,00	R\$ (13.572,02)
(-) FARDAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ (6.535,90)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ 0,00	R\$ (1.874,00)
(-) REFEICOES COM FUNCIONARIOS		R\$ 0,00	R\$ (375,27)
(-) VIAGENS E ESTADIAS		R\$ 0,00	R\$ (9.019,99)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ 0,00	R\$ (2.530,98)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 02E.F8.5B.B7.06.2D.75.A9.F2.2F.20.D4.A9.B2.D9.4E.4E.A6.FF-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.6 do Visualizador

Página 2 de 7



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: SINALVIDA - DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA VIÁRIA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 04.523.923/0001-89
 Número de Ordem do Livro: 20
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

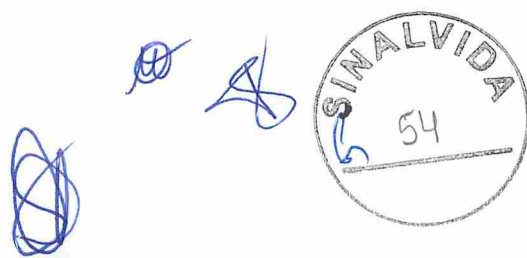
Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) SEGURO OBRIGATORIO		R\$ 0,00	R\$ (1.192,92)
(-) DESPESAS C/CANTINA		R\$ 0,00	R\$ (1.650,41)
(-) DESPESA C/DEPRECIACAO		R\$ 0,00	R\$ (5.298,44)
(-) BENS DE NATUREZA PERMANENTE		R\$ 0,00	R\$ (7.457,13)
(-) MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ (18.791,67)
(-) ENCAD;PLOT;XEROX;CORREIOS;CERTIDAO		R\$ 0,00	R\$ (28,52)
(-) ORGAO DE CLASSE		R\$ 0,00	R\$ (582,87)
(-) ENERGIA		R\$ 0,00	R\$ (508,25)
(-) TELEFONE		R\$ 0,00	R\$ (257,32)
(-) AGUA E ESGOTO		R\$ 0,00	R\$ (54,54)
(-) BRINDES E PROMOCOES		R\$ 0,00	R\$ (143.538,04)
(-) MATERIAIS DE CONSUMO		R\$ 0,00	R\$ (23.186,03)
(-) MATERIAIS DE ESCRITORIO		R\$ 0,00	R\$ (6.383,27)
(-) DESPESAS INDEDUTIVEIS		R\$ 0,00	R\$ (20.523,03)
PIS CRÉDITOS OPERACIONAIS - NÃO CUMULATIVOS		R\$ 0,00	R\$ 1.782,45
COFINS CRÉDITOS OPERACIONAIS - NÃO CUMULATIVOS		R\$ 0,00	R\$ 8.210,06
(-) CUSTO COM PESSOAL		R\$ (1.618.544,79)	R\$ (1.423.882,83)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (1.166.177,33)	R\$ (837.305,40)
(-) ORDENADOS E SALARIOS		R\$ (851.868,96)	R\$ (773.667,11)
(-) FERIAS		R\$ (131.713,29)	R\$ (107.540,23)
(-) 13o.SALARIO		R\$ (257.657,62)	R\$ (3.993,88)
INDENIZACOES TRABALHISTAS		R\$ (266,18)	R\$ 0,00
(-) AVISO PREVIO		R\$ (35.414,10)	R\$ (22.109,78)
(-) BOLSA AUXILIO		R\$ (1.803,06)	R\$ (601,02)
(-) AUXILIO PASSAGEM		R\$ (2.500,05)	R\$ (953,52)
PIS CRÉDITOS PESSOAL - NÃO CUMULATIVOS		R\$ 20.521,71	R\$ 12.764,79
COFINS CRÉDITOS PESSOAL - NÃO CUMULATIVOS		R\$ 94.524,22	R\$ 58.795,35
(-) DESPESAS COM PESSOAL VR DIGITAL		R\$ 0,00	R\$ (171.914,96)
(-) ORDENADOS E SALARIOS		R\$ 0,00	R\$ (129.820,57)
(-) FERIAS		R\$ 0,00	R\$ (1.839,18)
(-) 13o.SALARIO		R\$ 0,00	R\$ (1.603,98)
(-) INDENIZACOES TRABALHISTAS		R\$ 0,00	R\$ (1.610,60)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2E.F8.5B.B7.06.2D.75.A9.F2.2F.20.D4.A9.B2.D9.4E.4E.A6.FF-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.6 do Visualizador

Página 3 de 7



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: SINALVIDA - DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA VIÁRIA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 04.523.923/0001-89
 Número de Ordem do Livro: 20
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

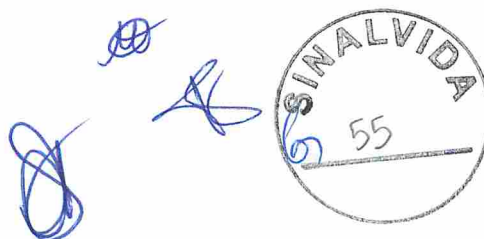
Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) AVISO PREVIO		R\$ 0,00	R\$ (1.196,16)
(-) AUXILIO MORADIA		R\$ 0,00	R\$ (750,00)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ 0,00	R\$ (13.793,91)
(-) PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO TRABALHADOR (PAT)		R\$ 0,00	R\$ (33.308,97)
PIS CRÉDITOS PESSOAL - NÃO CUMULATIVOS		R\$ 0,00	R\$ 2.142,04
COFINS CRÉDITOS PESSOAL - NÃO CUMULATIVOS		R\$ 0,00	R\$ 9.866,37
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R\$ (452.367,46)	R\$ (365.849,68)
(-) I.N.S.S.		R\$ (353.457,36)	R\$ (268.725,41)
(-) F.G.T.S.		R\$ (94.583,07)	R\$ (69.511,29)
(-) FGTS RESCISORIO		R\$ (45.770,75)	R\$ (27.612,98)
PIS CRÉDITOS ENCARGOS - NÃO CUMULATIVOS		R\$ 7.392,65	R\$ 0,00
COFINS CRÉDITOS ENCARGOS - NÃO CUMULATIVOS		R\$ 34.051,07	R\$ 0,00
(-) ENCARGOS SOCIAIS VR DIGITAL		R\$ 0,00	R\$ (48.812,79)
(-) I.N.S.S.		R\$ 0,00	R\$ (38.065,42)
(-) F.G.T.S.		R\$ 0,00	R\$ (10.747,37)
(-) CUSTOS GERAIS		R\$ (232.109,84)	R\$ (198.573,84)
(-) DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO		R\$ (128.532,95)	R\$ (128.731,24)
(-) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (47.667,09)	R\$ (45.665,73)
(-) VEICULOS		R\$ (93.852,34)	R\$ (96.186,88)
COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ (50,73)	R\$ 0,00
CENTRAL TELEFONICA		R\$ (63,93)	R\$ 0,00
PIS CRÉDITOS DEPRECIAÇÃO - NÃO CUMULATIVOS		R\$ 2.336,97	R\$ 2.340,58
COFINS CRÉDITOS DEPRECIAÇÃO - NÃO CUMULATIVOS		R\$ 10.764,17	R\$ 10.780,79
(-) BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR		R\$ (103.576,89)	R\$ (69.842,60)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (57.047,30)	R\$ (28.180,07)
(-) CESTA BASICA		R\$ (51.483,20)	R\$ (38.430,00)
(-) ASSISTENCIA MEDICA		R\$ (4.050,47)	R\$ (3.232,53)
AUXILIO PASSAGEM		R\$ (1.035,00)	R\$ 0,00
PIS CRÉDITOS BENEFÍCIOS AO TRAB. - NÃO CUMULATIVOS		R\$ 1.790,76	R\$ 0,00
COFINS CRÉDITOS BENEFÍCIOS AO TRAB. - NÃO CUMULATIVOS		R\$ 8.248,32	R\$ 0,00
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (284.273,78)	R\$ (332.652,95)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 02E.F8.5B.B7.06.2D.75.A9.F2.2F.20.D4.A9.B2.D9.4E.4E.A6.FF-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.6 do Visualizador

Página 4 de 7



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: SINALVIDA - DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA VIÁRIA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 04.523.923/0001-89
 Número de Ordem do Livro: 20
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (113.096,25)	R\$ (114.090,06)
(-) DESPESAS COM DIRIGENTES		R\$ (90.000,00)	R\$ (90.000,00)
(-) LUIZ BALTAR BUARQUE DE GUSMAO		R\$ (18.000,00)	R\$ (18.000,00)
(-) LENO GUIMARAES NEVES		R\$ (18.000,00)	R\$ (18.000,00)
(-) GUSTAVO ANTONIO NOBREGA DA SILVA BARROS		R\$ (18.000,00)	R\$ (18.000,00)
(-) BERNARDO AMARAL LIMONGI		R\$ (18.000,00)	R\$ (18.000,00)
(-) MAURICIO DOMINGUES DA SILVA		R\$ (18.000,00)	R\$ (18.000,00)
(-) SALÁRIOS		R\$ (20.933,50)	R\$ (18.642,88)
(-) ORDENADOS E SALARIOS		R\$ (13.551,98)	R\$ (16.398,91)
(-) FERIAS		R\$ (4.476,87)	R\$ (2.203,33)
(-) 13o.SALARIO		R\$ (5.038,36)	R\$ (40,64)
PIS CRÉDITOS PESSOAL - NÃO CUMULATIVOS		R\$ 380,61	R\$ 0,00
COFINS CRÉDITOS PESSOAL - NÃO CUMULATIVOS		R\$ 1.753,10	R\$ 0,00
(-) BENEFICIOS AO TRABALHADOR		R\$ (2.162,75)	R\$ (5.447,18)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ 0,00	R\$ (583,87)
(-) VALE ALIMENTACAO		R\$ 0,00	R\$ (1.713,31)
(-) CESTA BASICA		R\$ (2.383,20)	R\$ (3.150,00)
PIS CRÉDITOS BENEFÍCIOS AO TRAB. - NÃO CUMULATIVOS		R\$ 39,33	R\$ 0,00
COFINS CRÉDITOS BENEFÍCIOS AO TRAB. - NÃO CUMULATIVOS		R\$ 181,12	R\$ 0,00
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (196.334,15)	R\$ (209.428,22)
(-) COMISSOES E CORRETAGENS		R\$ (50.478,87)	R\$ (20.220,25)
(-) DIVERSOS		R\$ (50.478,87)	R\$ (20.220,25)
(-) DESP C/IMPOSTO,TAXAS E CONTRIBUICOES		R\$ (57.744,61)	R\$ (101.466,87)
(-) FEDERAIS		R\$ (54.188,95)	R\$ (54.059,33)
(-) ESTADUAIS		R\$ (897,17)	R\$ (97,62)
(-) MUNICIPAIS		R\$ (26,84)	R\$ (7.198,31)
(-) LICENCIAMENTO E MATRICULAS DE VEICULOS		R\$ (391,58)	R\$ (6.064,16)
(-) I.P.V.A.		R\$ (2.224,71)	R\$ (32.960,58)
(-) SEGURO OBRIGATORIO		R\$ (15,36)	R\$ (1.086,87)
(-) DESPESAS C/VEICULOS E DE CONSERVACAO		R\$ (5.064,09)	R\$ (31.553,73)
(-) PECAS E ACESSORIOS P/ VEICULOS		R\$ (2.446,14)	R\$ (3.591,35)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2E.F8.5B.B7.06.2D.75.A9.F2.2F.20.D4.A9.B2.D9.4E.4E.A6.FF-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.6 do Visualizador

Página 5 de 7



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: SINALVIDA - DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA VIÁRIA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 04.523.923/0001-89
 Número de Ordem do Livro: 20
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

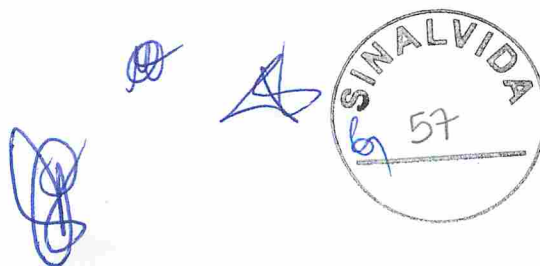
Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) MANUTENCAO DE VEICULOS		R\$ (2.617,95)	R\$ (27.962,38)
(-) DESPESAS DEDUTIVEIS		R\$ (1.213,35)	R\$ (2.244,47)
(-) MULTAS P/ATRASO PAGAMENTO		R\$ (1.213,35)	R\$ (2.244,47)
DESPESAS INDEDUTIVEIS		R\$ (1.957,96)	R\$ 0,00
MULTA CLT		R\$ (1.957,96)	R\$ 0,00
(-) DESPESAS C/DEPRECIACOES E AMORTIZACAO		R\$ (15.257,77)	R\$ (20.306,04)
(-) MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ (3.123,57)	R\$ (3.041,84)
(-) CENTRAL TELEFONICA		R\$ (4.482,27)	R\$ (4.741,62)
(-) COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ (9.252,86)	R\$ (12.522,58)
PIS CRÉDITOS DEPRECIACÃO - NÃO CUMULATIVOS		R\$ 285,58	R\$ 0,00
COFINS CRÉDITOS DEPRECIACÃO - NÃO CUMULATIVOS		R\$ 1.315,35	R\$ 0,00
(-) EXAUSTÃO ACUMULADA		R\$ (6.115,56)	R\$ (6.738,93)
(-) SOFTWARES E INTAGIVEIS		R\$ (6.738,93)	R\$ (6.738,93)
PIS CRÉDITOS DEPRECIACÃO - NÃO CUMULATIVOS		R\$ 111,21	R\$ 0,00
COFINS CRÉDITOS DEPRECIACÃO - NÃO CUMULATIVOS		R\$ 512,16	R\$ 0,00
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (58.501,94)	R\$ (26.897,93)
POSTAIS E TELEGRAMAS		R\$ (753,12)	R\$ 0,00
(-) VIAGENS E ESTADIAS		R\$ (160,00)	R\$ (416,00)
(-) XEROX,CARIMBOS,CHAVES,ENCARDERN,CO		R\$ (2.693,35)	R\$ (747,24)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (45.330,77)	R\$ (15.327,74)
(-) MATERIAL DE EXPEDIENTE		R\$ (3.502,38)	R\$ (4.666,24)
(-) CONSERVACAO, HIGIENE E LIMPEZA		R\$ (3.735,72)	R\$ (2.922,63)
(-) BENS DE NATUREZA PERMANENTE		R\$ 0,00	R\$ (2.818,08)
ANUNCIOS E PUBLICACOES		R\$ (2.083,00)	R\$ 0,00
DESPESAS GERAIS		R\$ (379,55)	R\$ 0,00
PECAS E ACESSORIOS P/ COMPUTADORES		R\$ (240,56)	R\$ 0,00
PIS CRÉDITOS OPERACIONAIS - NÃO CUMULATIVOS		R\$ 67,17	R\$ 0,00
COFINS CRÉDITOS OPERACIONAIS - NÃO CUMULATIVOS		R\$ 309,34	R\$ 0,00
(-) RESULTADOS FINANCEIROS		R\$ 25.156,62	R\$ (9.134,67)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 45.047,62	R\$ 3.831,89
RECEITAS DE APLIC FINANCEIRAS		R\$ 45.047,62	R\$ 3.831,89

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2E.F8.5B.B7.06.2D.75.A9.F2.2F.20.D4.A9.B2.D9.4E.4E.A6.FF-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.6 do Visualizador

Página 6 de 7



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: SINALVIDA - DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA VIÁRIA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 04.523.923/0001-89
 Número de Ordem do Livro: 20
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

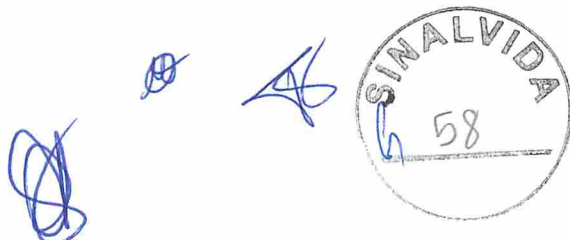
Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
OUTRAS RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 3.223,46	R\$ 3.940,63
JUROS ATIVOS		R\$ 549,22	R\$ 178,83
DESCONTOS OBTIDOS		R\$ 2.674,24	R\$ 3.172,07
INDENIZAÇÕES RECEBIDAS		R\$ 0,00	R\$ 589,73
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (23.114,46)	R\$ (16.907,19)
(-) JUROS E TAXAS S/EMPRES.T.E		R\$ (15.351,67)	R\$ (3.271,08)
FINANCIAMENTOS			
(-) JUROS E TAXAS BANCARIAS		R\$ (8.003,93)	R\$ (13.561,26)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R\$ (230,57)	R\$ (0,01)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (591,29)	R\$ (619,31)
CUSTAS JUDICIAIS E PROCESSUAIS		R\$ (1.173,42)	R\$ 0,00
PIS CRÉDITOS DESPESAS		R\$ 398,94	R\$ 97,12
FINANCEIRAS - NÃO CUMULATIVOS			
COFINS CRÉDITOS DESPESAS		R\$ 1.837,48	R\$ 447,35
FINANCEIRAS - NÃO CUMULATIVOS			
RESULTADO NAO OPERACIONAL		R\$ 290.335,67	R\$ 145.000,00
OUTRAS RECEITAS NAO OPERACIONAIS		R\$ 290.335,67	R\$ 145.000,00
PARTICIPACOES EM OUTRAS		R\$ 290.335,67	R\$ 145.000,00
SOCIEDADES			
DIVIDENDOS SINALVIDA JUAZEIRO		R\$ 194.804,73	R\$ 145.000,00
DIVIDENDOS SERRA TALHADA		R\$ 5.785,00	R\$ 0,00
DIVIDENDOS PETRÓPOLIS		R\$ 89.745,94	R\$ 0,00
RESULTADO COM TRIBUTOS SOBRE LUCRO		R\$ (53.857,01)	R\$ 0,00
DESPESAS COM TRIBUTOS SOBRE		R\$ (53.857,01)	R\$ 0,00
LUCRO			
CONTRIBUICAO SOCIAL		R\$ (15.643,65)	R\$ 0,00
CONTRIBUICAO SOCIAL		R\$ (15.643,65)	R\$ 0,00
IMPOSTO DE RENDA		R\$ (38.213,36)	R\$ 0,00
IMPOSTO DE RENDA		R\$ (38.213,36)	R\$ 0,00
Lucro/Prejuízo		R\$ 511.713,13	R\$ 108.668,65

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2E.F8.5B.B7.06.2D.75.A9.F2.2F.20.D4.A9.B2.D9.4E.4E.A6.FF-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.6 do Visualizador

Página 7 de 7



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	SINALVIDA - DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA VIÁRIA LTDA	
Período da Escrituração:	01/01/2020 a 31/12/2020	CNPJ: 04.523.923/0001-89
Número de Ordem do Livro:	20	
Período Selecionado:	01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020	

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	SINALVIDA - DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA VIÁRIA LTDA
CNPJ	04.523.923/0001-89
Número de Ordem	20
Maturza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	Recife
Data do arquivamento dos atos constitutivos	19/06/2001
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	92845

TERMO DE ENCERRAMENTO

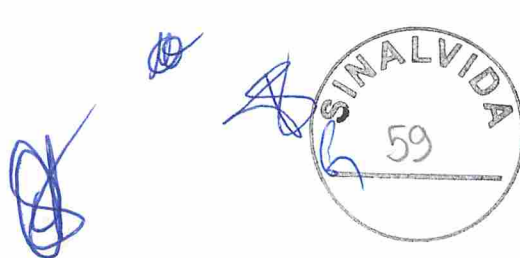
Nome Empresarial	SINALVIDA - DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA VIÁRIA LTDA
Maturza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	20
Quantidade total de linhas do arquivo digital	92845
Data de inicio	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7.2E.F8.5B.B7.06.2D.75.A9.F2.2F.20.D4.A9.B2.D9.4E.4E.A6.FF-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.6 do Visualizador

Página 1 de 1



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: SINALVIDA - DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA VIÁRIA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 04.523.923/0001-89
 Número de Ordem do Livro: 20
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

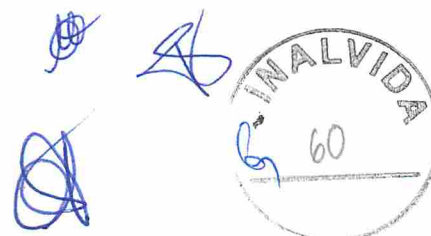
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 10.233.970,79	R\$ 10.339.825,86
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 5.478.586,02	R\$ 5.541.659,72
DISPONIVEL		R\$ 2.153.124,54	R\$ 1.895.055,57
CAIXA GERAL		R\$ 67.420,70	R\$ 51.671,93
BANCOS C/MOVIMENTO		R\$ 372.389,87	R\$ 349.107,54
APLICACOES NO MERCADO ABERTO		R\$ 1.659.400,65	R\$ 1.440.617,88
NUMERARIO EM TRANSITO		R\$ 53.913,32	R\$ 53.658,22
CONTAS A RECEBER		R\$ 2.622.987,58	R\$ 3.318.731,91
CLIENTES		R\$ 2.431.397,24	R\$ 3.246.788,56
CLIENTES FILIAL ARCOVERDE		R\$ 3.744,80	R\$ 1.749,85
CLIENTES FILIAL PETROPOLIS		R\$ 183.657,14	R\$ 68.517,70
CLIENTES FILIAL SERRA TALHADA		R\$ 4.188,40	R\$ 1.675,80
ADIANTAMENTO FORNECEDORES		R\$ 314.765,81	R\$ 65.262,04
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 314.765,81	R\$ 65.262,04
IMPOSTO A RECUPERAR		R\$ 387.136,57	R\$ 262.240,18
I.R.R.F A RECUPERAR		R\$ 76.194,36	R\$ 38.315,99
C.S.L.L. A RECUPERAR		R\$ 32.563,07	R\$ 23.535,84
I.N.S.S. A RECUPERAR		R\$ 7.056,54	R\$ 3.900,36
PIS A RECUPERAR		R\$ 48.133,20	R\$ 34.757,97
COFINS A RECUPERAR		R\$ 223.188,40	R\$ 161.729,02
OUTORGA A RECUPERAR		R\$ 1,00	R\$ 1,00
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		R\$ 571,52	R\$ 370,02
ADIANTAMENTO DE FERIAS		R\$ 0,00	R\$ 272,40
ADIANTAMENTO A FUNCIONARIOS		R\$ 571,52	R\$ 97,62
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 4.755.384,77	R\$ 4.798.166,14
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 1.353.341,49	R\$ 1.546.127,44
CREDITO COM PESSOAS JURIDICAS		R\$ 957.846,42	R\$ 994.346,42
DEPOSITOS JUDICIAIS		R\$ 14.525,09	R\$ 0,00
DEPOSITOS E CAUCOES		R\$ 5.925,19	R\$ 5.925,19
OUTROS CRÉDITOS PJ		R\$ 375.044,79	R\$ 545.855,83
INVESTIMENTOS		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
PARTICIPACOES SOCIETARIAS		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F.2E.F8.5B.B7.06.2D.75.A9.F2.2F.20.D4.A9.B2.D9.4E.4E.A6.FF-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.6 do Visualizador

Página 1 de 3



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SINALVIDA - DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA VIÁRIA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 04.523.923/0001-89
 Número de Ordem do Livro: 20
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

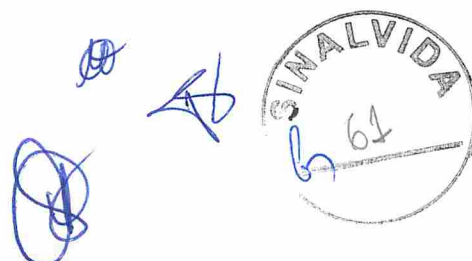
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IMOBILIZADO		R\$ 3.102.043,28	R\$ 2.952.038,70
CUSTO CORRIGIDO		R\$ 5.862.869,87	R\$ 5.880.869,37
(-) DEPRECIACOES ACUMULADAS		R\$ (2.946.361,89)	R\$ (3.107.627,04)
INTANGIVEL		R\$ 269.556,64	R\$ 269.556,64
(-) AMORTIZACAO ACUMULDA		R\$ (84.021,34)	R\$ (90.760,27)
PASSIVO		R\$ 10.233.970,79	R\$ 10.339.825,86
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 2.541.044,03	R\$ 2.474.500,16
FORNECEDORES		R\$ 1.747.620,38	R\$ 1.386.595,61
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 1.747.620,38	R\$ 1.386.595,61
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB. A RECOLHER		R\$ 165.009,02	R\$ 336.784,44
IMPOSTO A RECOLHER		R\$ 53.739,74	R\$ 118.854,51
IMPOSTO RETIDO NA FONTE		R\$ 7.544,59	R\$ 7.155,77
OBRIGACOES SOCIAIS A RECOLHER		R\$ 92.478,47	R\$ 194.976,25
INSS RET.FONTE TERCEIROS		R\$ 25,42	R\$ 12,71
CONTRIB.SINDICAL A RECOLHER		R\$ 8.234,84	R\$ 12.804,85
CONTRIB.(4,65%) FONTE		R\$ 1.433,81	R\$ 1.418,31
IRRF TERCEIRO		R\$ 414,82	R\$ 424,71
ISS FONTE TERCEIRO		R\$ 1.137,33	R\$ 1.137,33
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 94.546,36	R\$ 117.380,93
SALARIOS DOS FUNCIONARIOS		R\$ 94.546,36	R\$ 117.380,93
PROVISAO PARA CONTRIBUICAO SOCIAL		R\$ 20.347,53	R\$ 37.990,43
PROVISAO DO EXERCICIO		R\$ 20.347,53	R\$ 37.990,43
PROVISAO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ 118.370,57	R\$ 151.668,59
PROVISAO DO EXERCICIO		R\$ 118.370,57	R\$ 151.668,59
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 395.150,17	R\$ 444.080,16
PRO-LABORE A PAGAR		R\$ 11.644,56	R\$ 11.644,56
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 191.553,55	R\$ 191.882,52
FORNECEDORES SERVICOS		R\$ 31.201,05	R\$ 84.713,44
PROVISAO ESTRATEGICAS		R\$ 37.989,25	R\$ 62,24
RECEITA DE TERCEIROS		R\$ 122.761,76	R\$ 155.777,40
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 836.443,28	R\$ 1.000.054,02

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2E.F8.5B.B7.06.2D.75.A9.F2.2F.20.D4.A9.B2.D9.4E.4E.A6.FF-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.6 do Visualizador

Página 2 de 3



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SINALVIDA - DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA VIÁRIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 04.523.923/0001-89

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

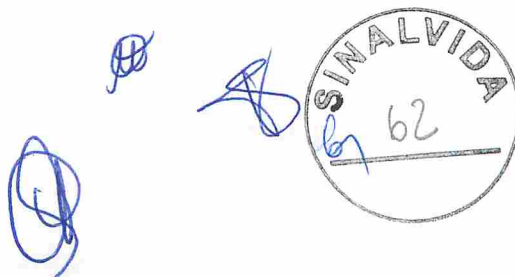
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EMPRESTIMO E FINANCIAMENTOS		R\$ 182.100,54	R\$ 140.132,74
EMPREST E FINANC PARA IMOBILIZADO		R\$ 182.100,54	R\$ 140.132,74
IMPOSTOS PARCELADOS		R\$ 21.230,19	R\$ 59.540,39
PARCELAMENTO MP 927/2020		R\$ 21.230,19	R\$ 59.540,39
CREDITO P.LIGADAS FISICAS E JURIDICAS		R\$ 562.028,25	R\$ 729.201,59
CREDITOS PESSOAS JURIDICAS		R\$ 562.028,25	R\$ 729.201,59
CAUCAO EM GARANTIAS		R\$ 71.084,30	R\$ 71.179,30
CAUCAO EM GARANTIAS		R\$ 71.084,30	R\$ 71.179,30
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 6.856.483,48	R\$ 6.865.271,68
CAPITAL REALIZADO		R\$ 3.000.000,00	R\$ 3.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 3.000.000,00	R\$ 3.000.000,00
RESERVAS		R\$ 5.057.788,20	R\$ 4.636.788,20
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 5.057.788,20	R\$ 4.636.788,20
(-) LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ (1.201.304,72)	R\$ (771.516,52)
(-) PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ (1.309.973,37)	R\$ (1.309.973,37)
LUCROS APURADOS NO TRIMESTRE		R\$ 123.191,22	R\$ 1.029.323,21
(-) PREJUIZOS APURADOS NO TRIMESTRE		R\$ (14.522,57)	R\$ (490.866,36)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F.2E.F8.5B.B7.06.2D.75.A9.F2.2F.20.D4.A9.B2.D9.4E.4E.A6.FF-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.6 do Visualizador

Página 3 de 3



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: SINALVIDA - DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA VIÁRIA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 04.523.923/0001-89
 Número de Ordem do Livro: 20
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

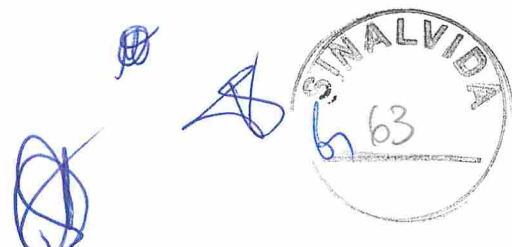
Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
CONTAS DE RESULTADO		R\$ 3.828.421,18	R\$ 3.231.792,59
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 3.828.421,18	R\$ 3.231.792,59
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R\$ 3.828.421,18	R\$ 3.231.792,59
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 4.755.955,77	R\$ 3.725.417,96
RECEITA DE SERVICOS		R\$ 4.272.632,35	R\$ 3.526.702,00
RECEITA DE SERVIÇOS VR DIGITAL		R\$ 483.323,42	R\$ 198.715,96
(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R\$ (426.279,54)	R\$ (61.817,20)
(-) OUTORGA MENSAL		R\$ (426.279,54)	R\$ (61.817,20)
(-) IMPOSTOS S/CIRC. MERC.E SERVICIO		R\$ (100.265,89)	R\$ (92.512,29)
(-) I.S.S.Q.N.		R\$ (91.151,41)	R\$ (86.083,82)
(-) I.S.S.Q.N.- VR DIGITAL		R\$ (9.114,48)	R\$ (6.428,47)
(-) OUTROS IMPOSTOS S/SERVICOS		R\$ (400.989,16)	R\$ (339.295,88)
(-) COFINS S/FATURAMENTO		R\$ (300.199,47)	R\$ (265.791,19)
(-) P.I.S. S/FATURAMENTO		R\$ (65.174,88)	R\$ (57.704,67)
(-) COFINS S/FATURAMENTO VR DIGITAL		R\$ (29.261,89)	R\$ (12.981,64)
(-) P.I.S. S/FATURAMENTO VR DIGITAL		R\$ (6.352,92)	R\$ (2.818,38)
(-) CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (3.719.752,53)	R\$ (2.802.004,39)
(-) CUSTOS OPERACIONAIS		R\$ (3.532.099,58)	R\$ (2.413.884,51)
(-) CUSTOS DE MATERIAIS E SERVICOS		R\$ (1.909.642,91)	R\$ (1.177.957,64)
(-) CUSTO DE OPERAÇÃO		R\$ (1.602.887,78)	R\$ (1.112.325,47)
(-) MATERIAIS APLICADOS		R\$ (284.872,78)	R\$ (515.015,72)
(-) SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA		R\$ (662.157,43)	R\$ (329.156,22)
(-) DESPESAS GERAIS DA OBRA		R\$ (36.629,62)	R\$ (17.635,52)
INDENIZACOES TRABALHISTAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) ALUGUEIS		R\$ (82.717,28)	R\$ (32.829,90)
FRETES E CARRETOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) FERRAMENTAS E EQUIPTOS MIUDAS		R\$ (7.902,52)	R\$ (5.915,90)
(-) EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA		R\$ (27.284,96)	R\$ (2.457,85)
(-) REFEICOES COM FUNCIONARIOS		R\$ (185.619,46)	R\$ (81.265,65)
(-) VIAGENS E ESTADIAS		R\$ (70.338,78)	R\$ (38.207,13)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (120.252,98)	R\$ (64.713,03)
(-) MATERIAIS DE EXPEDIENTE		R\$ (44,90)	R\$ (258,00)
(-) PECAS E ACESSORIOS		R\$ (31.583,16)	R\$ (33.740,73)
(-) PECAS E ACESSORIOS P/VEICULOS		R\$ (8.199,37)	R\$ (2.231,43)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5.2E.F8.5B.B7.06.2D.75.A9.F2.2F.20.D4.A9.B2.D9.4E.4E.A6.FF-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.6 do Visualizador

Página 1 de 7



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: SINALVIDA - DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA VIÁRIA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 04.523.923/0001-89
 Número de Ordem do Livro: 20
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) LICENCIAMENTO E MATRICULA DE VEICULOS		R\$ (2.039,70)	R\$ (132,69)
VALE TRANSPORTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) SEGURO OBRIGATORIO		R\$ (77,74)	R\$ (12,30)
(-) DESPESAS C/CANTINA		R\$ (4.617,17)	R\$ (782,71)
(-) SEGUROS DIVERSOS		R\$ (13.728,61)	R\$ (1.659,06)
PERDAS E DANOS		R\$ (155,50)	R\$ 0,00
(-) SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		R\$ (6.992,40)	R\$ (12.000,00)
(-) BENS DE NATUREZA PERMANENTE		R\$ (5.154,82)	R\$ (5.595,02)
(-) ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (41.513,75)	R\$ (38.935,58)
(-) MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (1.067,98)	R\$ (183,97)
(-) ORGAO DE CLASSE		R\$ (12.919,01)	R\$ (178,45)
(-) PECAS P/ MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (71.900,00)	R\$ (3.313,64)
IPVA		R\$ (640,17)	R\$ 0,00
(-) ENERGIA		R\$ (26.812,11)	R\$ (12.286,25)
(-) TELEFONE		R\$ (7.638,59)	R\$ (10.716,65)
(-) AGUA E ESGOTO		R\$ (6.791,78)	R\$ (3.731,66)
BRINDES E PROMOCOES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) MATERIAIS DE CONSUMO		R\$ (2.019,01)	R\$ (1.923,80)
(-) SERVIÇOS E MANUTENÇÕES DE VEICULOS		R\$ (19.193,27)	R\$ (6.109,72)
(-) MATERIAIS DE INFORMÁTICA		R\$ (14.749,60)	R\$ (88,30)
PIS CRÉDITOS OPERACIONAIS - NÃO CUMULATIVOS		R\$ 27.243,14	R\$ 19.398,90
COFINS CRÉDITOS OPERACIONAIS - NÃO CUMULATIVOS		R\$ 125.483,53	R\$ 89.352,51
(-) CUSTO DE OPERAÇÃO VR DIGITAL		R\$ (306.755,13)	R\$ (65.632,17)
(-) SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA		R\$ (51.590,50)	R\$ (15.491,80)
(-) DESPESAS GERAIS DA OBRA		R\$ (1.796,54)	R\$ (3.186,59)
(-) ALUGUEIS		R\$ (13.572,02)	R\$ (6.243,74)
FARDAMENTOS		R\$ (6.535,90)	R\$ 0,00
FRETES E CARRETOS		R\$ (1.874,00)	R\$ 0,00
REFEICOES COM FUNCIONARIOS		R\$ (375,27)	R\$ 0,00
(-) VIAGENS E ESTADIAS		R\$ (9.019,99)	R\$ (922,49)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (2.530,98)	R\$ (324,66)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2E.F8.5B.B7.06.2D.75.A9.F2.2F.20.D4.A9.B2.D9.4E.4E.A6.FF-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.6 do Visualizador

Página 2 de 7



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: SINALVIDA - DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA VIÁRIA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 04.523.923/0001-89
 Número de Ordem do Livro: 20
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

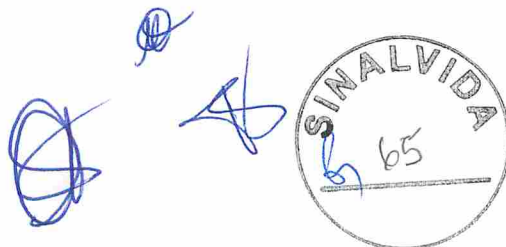
Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) SEGURO OBRIGATORIO		R\$ (1.192,92)	R\$ (916,14)
(-) DESPESAS C/CANTINA		R\$ (1.650,41)	R\$ (831,65)
(-) DESPESA C/DEPRECIACAO		R\$ (5.298,44)	R\$ (3.896,75)
(-) BENS DE NATUREZA PERMANENTE		R\$ (7.457,13)	R\$ (29,95)
MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (18.791,67)	R\$ 0,00
(-) ENCAD;PLOT;XEROX;CORREIOS;CERTIDAO		R\$ (28,52)	R\$ (33,25)
ORGAO DE CLASSE		R\$ (582,87)	R\$ 0,00
(-) ENERGIA		R\$ (508,25)	R\$ (1.942,17)
(-) TELEFONE		R\$ (257,32)	R\$ (536,72)
(-) AGUA E ESGOTO		R\$ (54,54)	R\$ (81,54)
(-) BRINDES E PROMOCOES		R\$ (143.538,04)	R\$ (27.529,02)
(-) MATERIAIS DE CONSUMO		R\$ (23.186,03)	R\$ (2.178,50)
(-) MATERIAIS DE ESCRITORIO		R\$ (6.383,27)	R\$ (4.510,12)
(-) DESPESAS INDEDUTIVEIS		R\$ (20.523,03)	R\$ (160,82)
PIS CRÉDITOS OPERACIONAIS - NÃO CUMULATIVOS		R\$ 1.782,45	R\$ 567,91
COFINS CRÉDITOS OPERACIONAIS - NÃO CUMULATIVOS		R\$ 8.210,06	R\$ 2.615,83
(-) CUSTO COM PESSOAL		R\$ (1.423.882,83)	R\$ (1.060.234,57)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (837.305,40)	R\$ (681.562,16)
(-) ORDENADOS E SALARIOS		R\$ (773.667,11)	R\$ (447.867,39)
(-) FERIAS		R\$ (107.540,23)	R\$ (241.085,00)
(-) 13o.SALARIO		R\$ (3.993,88)	R\$ (8.540,47)
INDENIZACOES TRABALHISTAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) AVISO PREVIO		R\$ (22.109,78)	R\$ (22.922,48)
BOLSA AUXILIO		R\$ (601,02)	R\$ 0,00
(-) AUXILIO PASSAGEM		R\$ (953,52)	R\$ (2.574,59)
PIS CRÉDITOS PESSOAL - NÃO CUMULATIVOS		R\$ 12.764,79	R\$ 7.389,83
COFINS CRÉDITOS PESSOAL - NÃO CUMULATIVOS		R\$ 58.795,35	R\$ 34.037,94
(-) DESPESAS COM PESSOAL VR DIGITAL		R\$ (171.914,96)	R\$ (65.861,43)
(-) ORDENADOS E SALARIOS		R\$ (129.820,57)	R\$ (45.613,64)
(-) FERIAS		R\$ (1.839,18)	R\$ (2.583,38)
(-) 13o.SALARIO		R\$ (1.603,98)	R\$ (1.913,40)
(-) INDENIZACOES TRABALHISTAS		R\$ (1.610,60)	R\$ (528,49)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7.2E.F8.5B.B7.06.2D.75.A9.F2.2F.20.D4.A9.B2.D9.4E.4E.A6.FF-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

versão 8.0.6 do Visualizador

Página 3 de 7



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: SINALVIDA - DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA VIÁRIA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 04.523.923/0001-89
 Número de Ordem do Livro: 20
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
AVISO PREVIO		R\$ (1.196,16)	R\$ 0,00
(-) AUXILIO MORADIA		R\$ (750,00)	R\$ (750,00)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (13.793,91)	R\$ (5.914,02)
(-) PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO TRABALHADOR (PAT)		R\$ (33.308,97)	R\$ (12.777,77)
PIS CRÉDITOS PESSOAL - NÃO CUMULATIVOS		R\$ 2.142,04	R\$ 752,63
COFINS CRÉDITOS PESSOAL - NÃO CUMULATIVOS		R\$ 9.866,37	R\$ 3.466,64
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R\$ (365.849,68)	R\$ (294.717,84)
(-) I.N.S.S.		R\$ (268.725,41)	R\$ (228.857,49)
(-) F.G.T.S.		R\$ (69.511,29)	R\$ (56.009,25)
(-) FGTS RESCISORIO		R\$ (27.612,98)	R\$ (9.851,10)
PIS CRÉDITOS ENCARGOS - NÃO CUMULATIVOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS CRÉDITOS ENCARGOS - NÃO CUMULATIVOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) ENCARGOS SOCIAIS VR DIGITAL		R\$ (48.812,79)	R\$ (18.093,14)
(-) I.N.S.S.		R\$ (38.065,42)	R\$ (13.810,79)
(-) F.G.T.S.		R\$ (10.747,37)	R\$ (4.282,35)
(-) CUSTOS GERAIS		R\$ (198.573,84)	R\$ (175.692,30)
(-) DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO		R\$ (128.731,24)	R\$ (127.704,39)
(-) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (45.665,73)	R\$ (44.665,05)
(-) VEICULOS		R\$ (96.186,88)	R\$ (96.056,04)
COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CENTRAL TELEFONICA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS CRÉDITOS DEPRECIAÇÃO - NÃO CUMULATIVOS		R\$ 2.340,58	R\$ 2.321,91
COFINS CRÉDITOS DEPRECIAÇÃO - NÃO CUMULATIVOS		R\$ 10.780,79	R\$ 10.694,79
(-) BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR		R\$ (69.842,60)	R\$ (47.987,91)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (28.180,07)	R\$ (13.090,81)
(-) CESTA BASICA		R\$ (38.430,00)	R\$ (34.650,00)
(-) ASSISTENCIA MEDICA		R\$ (3.232,53)	R\$ (247,10)
AUXILIO PASSAGEM		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS CRÉDITOS BENEFÍCIOS AO TRAB. - NÃO CUMULATIVOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS CRÉDITOS BENEFÍCIOS AO TRAB. - NÃO CUMULATIVOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (332.652,95)	R\$ (270.852,68)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F.2E.F8.5B.B7.06.2D.75.A9.F2.2F.20.D4.A9.B2.D9.4E.4E.A6.FF-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.6 do Visualizador

Página 4 de 7



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: SINALVIDA - DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA VIÁRIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 04.523.923/0001-89

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

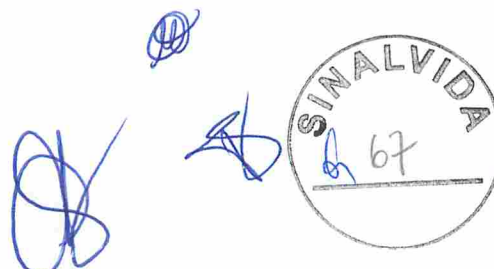
Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (114.090,06)	R\$ (120.331,19)
(-) DESPESAS COM DIRIGENTES		R\$ (90.000,00)	R\$ (90.000,00)
(-) LUIZ BALTAR BUARQUE DE GUSMAO		R\$ (18.000,00)	R\$ (18.000,00)
(-) LENO GUIMARAES NEVES		R\$ (18.000,00)	R\$ (18.000,00)
(-) GUSTAVO ANTONIO NOBREGA DA SILVA BARROS		R\$ (18.000,00)	R\$ (18.000,00)
(-) BERNARDO AMARAL LIMONGI		R\$ (18.000,00)	R\$ (18.000,00)
(-) MAURICIO DOMINGUES DA SILVA		R\$ (18.000,00)	R\$ (18.000,00)
(-) SALÁRIOS		R\$ (18.642,88)	R\$ (28.231,19)
(-) ORDENADOS E SALARIOS		R\$ (16.398,91)	R\$ (23.174,22)
(-) FERIAS		R\$ (2.203,33)	R\$ (5.056,97)
13o.SALARIO		R\$ (40,64)	R\$ 0,00
PIS CRÉDITOS PESSOAL - NÃO CUMULATIVOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS CRÉDITOS PESSOAL - NÃO CUMULATIVOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) BENEFICIOS AO TRABALHADOR		R\$ (5.447,18)	R\$ (2.100,00)
VALE TRANSPORTE		R\$ (583,87)	R\$ 0,00
VALE ALIMENTACAO		R\$ (1.713,31)	R\$ 0,00
(-) CESTA BASICA		R\$ (3.150,00)	R\$ (2.100,00)
PIS CRÉDITOS BENEFÍCIOS AO TRAB. - NÃO CUMULATIVOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS CRÉDITOS BENEFÍCIOS AO TRAB. - NÃO CUMULATIVOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (209.428,22)	R\$ (145.098,12)
(-) COMISSOES E CORRETAGENS		R\$ (20.220,25)	R\$ (6.918,73)
(-) DIVERSOS		R\$ (20.220,25)	R\$ (6.918,73)
(-) DESP C/IMPOSTO,TAXAS E CONTRIBUICOES		R\$ (101.466,87)	R\$ (51.814,56)
(-) FEDERAIS		R\$ (54.059,33)	R\$ (33.648,19)
ESTADUAIS		R\$ (97,62)	R\$ 0,00
(-) MUNICIPAIS		R\$ (7.198,31)	R\$ (650,24)
LICENCIAMENTO E MATRICULAS DE VEICULOS		R\$ (6.064,16)	R\$ 0,00
(-) I.P.V.A.		R\$ (32.960,58)	R\$ (17.516,13)
SEGURO OBRIGATORIO		R\$ (1.086,87)	R\$ 0,00
(-) DESPESAS C/VEICULOS E DE CONSERVACAO		R\$ (31.553,73)	R\$ (7.096,16)
(-) PECAS E ACESSORIOS P/ VEICULOS		R\$ (3.591,35)	R\$ (373,32)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F.2E.F8.5B.B7.06.2D.75.A9.F2.2F.20.D4.A9.B2.D9.4E.4E.A6.FF-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.6 do Visualizador

Página 5 de 7



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: SINALVIDA - DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA VIÁRIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 04.523.923/0001-89

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

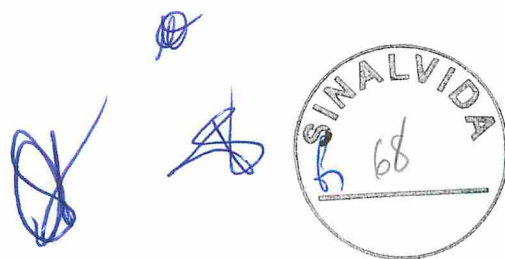
Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) MANUTENCAO DE VEICULOS		R\$ (27.962,38)	R\$ (6.722,84)
(-) PROPAGANDA E MARKETING		R\$ 0,00	R\$ (282,00)
(-) PROPAGANDA E MARKETING		R\$ 0,00	R\$ (282,00)
(-) DESPESAS DEDUTIVEIS		R\$ (2.244,47)	R\$ (1.228,76)
(-) MULTAS P/ATRASO PAGAMENTO		R\$ (2.244,47)	R\$ (1.228,76)
(-) DESPESAS INDEDUTIVEIS		R\$ 0,00	R\$ (124,96)
(-) MULTAS DE TRANSITO		R\$ 0,00	R\$ (124,96)
MULTA CLT		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) DESPESAS C/DEPRECIACOES E AMORTIZACAO		R\$ (20.306,04)	R\$ (20.544,06)
(-) MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ (3.041,84)	R\$ (3.040,35)
(-) CENTRAL TELEFONICA		R\$ (4.741,62)	R\$ (4.917,99)
(-) COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ (12.522,58)	R\$ (12.585,72)
PIS CRÉDITOS DEPRECIACÃO - NÃO CUMULATIVOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS CRÉDITOS DEPRECIACÃO - NÃO CUMULATIVOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) EXAUSTÃO ACUMULADA		R\$ (6.738,93)	R\$ (6.738,93)
(-) SOFTWARES E INTAGIVEIS		R\$ (6.738,93)	R\$ (6.738,93)
PIS CRÉDITOS DEPRECIACÃO - NÃO CUMULATIVOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS CRÉDITOS DEPRECIACÃO - NÃO CUMULATIVOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (26.897,93)	R\$ (50.349,96)
POSTAIS E TELEGRAMAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) VIAGENS E ESTADIAS		R\$ (416,00)	R\$ (405,00)
(-)		R\$ (747,24)	R\$ (1.314,47)
XEROX,CARIMBOS,CHAVES,ENCARDERN,CO			
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (15.327,74)	R\$ (45.443,50)
(-) MATERIAL DE EXPEDIENTE		R\$ (4.666,24)	R\$ (1.557,82)
(-) CONSERVACAO, HIGIENE E LIMPEZA		R\$ (2.922,63)	R\$ (1.618,67)
BENS DE NATUREZA PERMANENTE		R\$ (2.818,08)	R\$ 0,00
(-) ANUNCIOS E PUBLICACOES		R\$ 0,00	R\$ (10,50)
DESPESAS GERAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PECAS E ACESSORIOS P/ COMPUTADORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS CRÉDITOS OPERACIONAIS - NÃO CUMULATIVOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS CRÉDITOS OPERACIONAIS - NÃO CUMULATIVOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F.2E.F8.5B.B7.06.2D.75.A9.F2.2F.20.D4.A9.B2.D9.4E.4E.A6.FF-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.6 do Visualizador

Página 6 de 7



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: SINALVIDA - DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA VIÁRIA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 04.523.923/0001-89
 Número de Ordem do Livro: 20
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

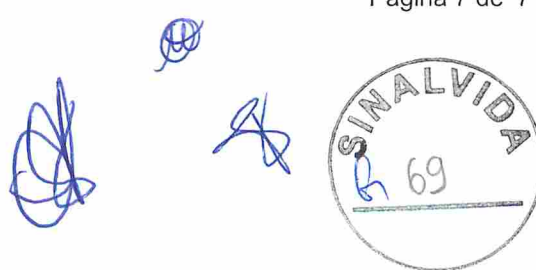
Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) RESULTADOS FINANCEIROS		R\$ (9.134,67)	R\$ (5.423,37)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 3.831,89	R\$ 4.374,55
RECEITAS DE APLIC FINANCEIRAS		R\$ 3.831,89	R\$ 4.374,55
OUTRAS RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 3.940,63	R\$ 1.981,93
JUROS ATIVOS		R\$ 178,83	R\$ 1,69
DESCONTOS OBTIDOS		R\$ 3.172,07	R\$ 1.980,24
INDENIZAÇÕES RECEBIDAS		R\$ 589,73	R\$ 0,00
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (16.907,19)	R\$ (11.779,85)
(-) JUROS E TAXAS S/EMPRES.T.E FINANCIAMENTOS		R\$ (3.271,08)	R\$ (2.513,39)
(-) JUROS E TAXAS BANCARIAS		R\$ (13.561,26)	R\$ (9.338,82)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R\$ (0,01)	R\$ (0,03)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (619,31)	R\$ (160,09)
CUSTAS JUDICIAIS E PROCESSUAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS CRÉDITOS DESPESAS FINANCEIRAS - NÃO CUMULATIVOS		R\$ 97,12	R\$ 41,46
COFINS CRÉDITOS DESPESAS FINANCEIRAS - NÃO CUMULATIVOS		R\$ 447,35	R\$ 191,02
RESULTADO NAO OPERACIONAL		R\$ 145.000,00	R\$ 7.000,00
OUTRAS RECEITAS NAO OPERACIONAIS		R\$ 145.000,00	R\$ 7.000,00
PARTICIPACOES EM OUTRAS SOCIEDADES		R\$ 145.000,00	R\$ 7.000,00
DIVIDENDOS SINALVIDA JUAZEIRO		R\$ 145.000,00	R\$ 7.000,00
DIVIDENDOS SERRA TALHADA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIVIDENDOS PETRÓPOLIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) RESULTADO COM TRIBUTOS SOBRE LUCRO		R\$ 0,00	R\$ (124.267,20)
(-) DESPESAS COM TRIBUTOS SOBRE LUCRO		R\$ 0,00	R\$ (124.267,20)
(-) CONTRIBUICAO SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ (34.482,49)
(-) CONTRIBUICAO SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ (34.482,49)
(-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ 0,00	R\$ (89.784,71)
(-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ 0,00	R\$ (89.784,71)
Lucro/Prejuízo		R\$ 108.668,65	R\$ 429.788,20

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F.2E.F8.5B.B7.06.2D.75.A9.F2.2F.20.D4.A9.B2.D9.4E.4E.A6.FF-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.6 do Visualizador

Página 7 de 7



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: SINALVIDA - DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA VIÁRIA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 04.523.923/0001-89
Número de Ordem do Livro: 20
Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial SINALVIDA - DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA VIÁRIA LTDA
CNPJ 26201297436
Número de Ordem 04.523.923/0001-89
Número de Ordem 20
Natureza do Livro Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município Recife
Data do arquivamento dos atos constitutivos 19/06/2001
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social 31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital 92845

TERMO DE ENCERRAMENTO

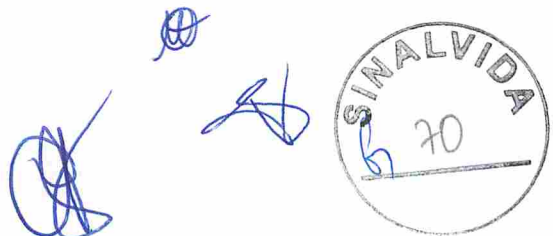
Nome Empresarial SINALVIDA - DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA VIÁRIA LTDA
Natureza do Livro Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem 20
Quantidade total de linhas do arquivo digital 92845
Data de início 01/01/2020
Data de término 31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F2E.F8.5B.B7.06.2D.75.A9.F2.2F.20.D4.A9.B2.D9.4E.4E.A6.FF-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.6 do Visualizador

Página 1 de 1



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: SINALVIDA - DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA VIÁRIA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 04.523.923/0001-89
 Número de Ordem do Livro: 20
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

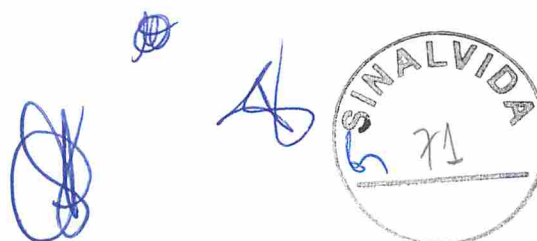
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 10.339.825,86	R\$ 10.127.171,31
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 5.541.659,72	R\$ 5.017.834,00
DISPONIVEL		R\$ 1.895.055,57	R\$ 1.961.284,69
CAIXA GERAL		R\$ 51.671,93	R\$ 31.965,80
BANCOS C/MOVIMENTO		R\$ 349.107,54	R\$ 118.638,30
APLICACOES NO MERCADO ABERTO		R\$ 1.440.617,88	R\$ 1.746.661,80
NUMERARIO EM TRANSITO		R\$ 53.658,22	R\$ 64.018,79
CONTAS A RECEBER		R\$ 3.318.731,91	R\$ 2.758.879,94
CLIENTES		R\$ 3.246.788,56	R\$ 2.474.529,16
CLIENTES FILIAL ARCOVERDE		R\$ 1.749,85	R\$ 4.877,80
CLIENTES FILIAL PETROPOLIS		R\$ 68.517,70	R\$ 274.519,18
CLIENTES FILIAL SERRA TALHADA		R\$ 1.675,80	R\$ 4.953,80
ADIANTAMENTO FORNECEDORES		R\$ 65.262,04	R\$ 29.717,10
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 65.262,04	R\$ 29.717,10
IMPOSTO A RECUPERAR		R\$ 262.240,18	R\$ 262.642,09
I.R.R.F A RECUPERAR		R\$ 38.315,99	R\$ 2.817,81
C.S.L.L. A RECUPERAR		R\$ 23.535,84	R\$ 23.476,54
I.N.S.S. A RECUPERAR		R\$ 3.900,36	R\$ 10.274,13
PIS A RECUPERAR		R\$ 34.757,97	R\$ 40.472,59
COFINS A RECUPERAR		R\$ 161.729,02	R\$ 185.600,02
OUTORGA A RECUPERAR		R\$ 1,00	R\$ 1,00
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		R\$ 370,02	R\$ 5.310,18
ADIANTAMENTO DE FERIAS		R\$ 272,40	R\$ 2.160,29
ADIANTAMENTO A FUNCIONARIOS		R\$ 97,62	R\$ 3.149,89
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 4.798.166,14	R\$ 5.109.337,31
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 1.546.127,44	R\$ 1.908.761,66
CREDITO COM PESSOAS JURIDICAS		R\$ 994.346,42	R\$ 1.007.071,42
DEPOSITOS E CAUCOES		R\$ 5.925,19	R\$ 5.925,19
OUTROS CRÉDITOS PJ		R\$ 545.855,83	R\$ 895.765,05
INVESTIMENTOS		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
PARTICIPACOES SOCIETARIAS		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
IMOBILIZADO		R\$ 2.952.038,70	R\$ 2.900.575,65

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F.2E.F8.5B.B7.06.2D.75.A9.F2.2F.20.D4.A9.B2.D9.4E.4E.A6.FF-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.6 do Visualizador

Página 1 de 3



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SINALVIDA - DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA VIÁRIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 04.523.923/0001-89

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CUSTO CORRIGIDO		R\$ 5.880.869,37	R\$ 5.997.840,79
(-) DEPRECIACOES ACUMULADAS		R\$ (3.107.627,04)	R\$ (3.269.322,58)
INTANGIVEL		R\$ 269.556,64	R\$ 269.556,64
(-) AMORTIZACAO ACUMULDA		R\$ (90.760,27)	R\$ (97.499,20)
PASSIVO		R\$ 10.339.825,86	R\$ 10.127.171,31
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 2.474.500,16	R\$ 2.470.928,86
FORNECEDORES		R\$ 1.386.595,61	R\$ 1.475.661,50
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 1.386.595,61	R\$ 1.475.661,50
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB. A RECOLHER		R\$ 336.784,44	R\$ 282.182,05
IMPOSTO A RECOLHER		R\$ 118.854,51	R\$ 103.098,64
IMPOSTO RETIDO NA FONTE		R\$ 7.155,77	R\$ 8.020,35
OBRIGACOES SOCIAIS A RECOLHER		R\$ 194.976,25	R\$ 152.510,82
INSS RET.FONTE TERCEIROS		R\$ 12,71	R\$ 13,21
CONTRIB.SINDICAL A RECOLHER		R\$ 12.804,85	R\$ 14.760,26
CONTRIB.(4,65%) FONTE		R\$ 1.418,31	R\$ 2.199,39
IRRF TERCEIRO		R\$ 424,71	R\$ 442,05
ISS FONTE TERCEIRO		R\$ 1.137,33	R\$ 1.137,33
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 117.380,93	R\$ 143.093,58
SALARIOS DOS FUNCIONARIOS		R\$ 117.380,93	R\$ 143.093,58
PROVISAO PARA CONTRIBUICAO SOCIAL		R\$ 37.990,43	R\$ 48.178,32
PROVISAO DO EXERCICIO		R\$ 37.990,43	R\$ 48.178,32
PROVISAO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ 151.668,59	R\$ 72.005,87
PROVISAO DO EXERCICIO		R\$ 151.668,59	R\$ 72.005,87
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 444.080,16	R\$ 449.807,54
PRO-LABORE A PAGAR		R\$ 11.644,56	R\$ 11.284,56
ADIANT.DE CLIENTES FILIAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,01
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 191.882,52	R\$ 192.000,02
FORNECEDORES SERVICOS		R\$ 84.713,44	R\$ 87.228,68
PROVISAO ESTRATEGICAS		R\$ 62,24	R\$ 4.547,58
RECEITA DE TERCEIROS		R\$ 155.777,40	R\$ 154.746,69
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 1.000.054,02	R\$ 1.364.604,75

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F.2E.F8.5B.B7.06.2D.75.A9.F2.2F.20.D4.A9.B2.D9.4E.4E.A6.FF-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.6 do Visualizador

Página 2 de 3



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SINALVIDA - DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA VIÁRIA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 04.523.923/0001-89
 Número de Ordem do Livro: 20
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EMPRESTIMO E FINANCIAMENTOS		R\$ 140.132,74	R\$ 171.611,59
EMPREST E FINANC PARA IMOBILIZADO		R\$ 140.132,74	R\$ 171.611,59
IMPOSTOS PARCELADOS		R\$ 59.540,39	R\$ 36.799,33
PARCELAMENTO MP 927/2020		R\$ 59.540,39	R\$ 36.799,33
CREDITO P.LIGADAS FISICAS E JURIDICAS		R\$ 729.201,59	R\$ 1.084.564,53
CREDITOS PESSOAS JURIDICAS		R\$ 729.201,59	R\$ 1.084.564,53
CAUCAO EM GARANTIAS		R\$ 71.179,30	R\$ 71.629,30
CAUCAO EM GARANTIAS		R\$ 71.179,30	R\$ 71.629,30
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 6.865.271,68	R\$ 6.291.637,70
CAPITAL REALIZADO		R\$ 3.000.000,00	R\$ 3.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 3.000.000,00	R\$ 3.000.000,00
RESERVAS		R\$ 4.636.788,20	R\$ 3.721.013,20
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 4.636.788,20	R\$ 3.721.013,20
(-) LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ (771.516,52)	R\$ (429.375,50)
(-) PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ (1.309.973,37)	R\$ (1.309.973,37)
LUCROS APURADOS NO TRIMESTRE		R\$ 1.029.323,21	R\$ 1.371.464,23
(-) PREJUIZOS APURADOS NO TRIMESTRE		R\$ (490.866,36)	R\$ (490.866,36)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F.2E.F8.5B.B7.06.2D.75.A9.F2.2F.20.D4.A9.B2.D9.4E.4E.A6.FF-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.6 do Visualizador

Página 3 de 3



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: SINALVIDA - DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA VIÁRIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 04.523.923/0001-89

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

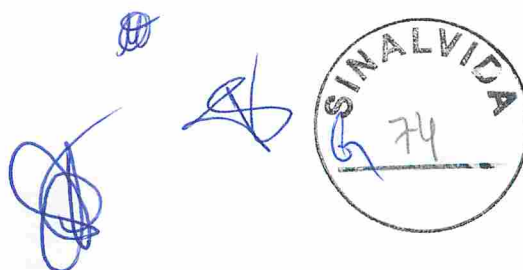
Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
CONTAS DE RESULTADO		R\$ 3.231.792,59	R\$ 4.022.704,07
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 3.231.792,59	R\$ 4.022.704,07
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R\$ 3.231.792,59	R\$ 4.022.704,07
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 3.725.417,96	R\$ 5.087.005,98
RECEITA DE SERVICOS		R\$ 3.526.702,00	R\$ 4.565.717,12
RECEITA DE SERVIÇOS VR DIGITAL		R\$ 198.715,96	R\$ 521.288,86
(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R\$ (61.817,20)	R\$ (511.733,33)
(-) OUTORGA MENSAL		R\$ (61.817,20)	R\$ (511.733,33)
(-) IMPOSTOS S/CIRC. MERC.E SERVICIO		R\$ (92.512,29)	R\$ (129.205,86)
(-) I.S.S.Q.N.		R\$ (86.083,82)	R\$ (112.342,16)
(-) I.S.S.Q.N.- VR DIGITAL		R\$ (6.428,47)	R\$ (16.863,70)
(-) OUTROS IMPOSTOS S/SERVICOS		R\$ (339.295,88)	R\$ (423.362,72)
(-) COFINS S/FATURAMENTO		R\$ (265.791,19)	R\$ (321.250,86)
(-) P.I.S. S/FATURAMENTO		R\$ (57.704,67)	R\$ (69.745,25)
(-) COFINS S/FATURAMENTO VR DIGITAL		R\$ (12.981,64)	R\$ (26.593,11)
(-) P.I.S. S/FATURAMENTO VR DIGITAL		R\$ (2.818,38)	R\$ (5.773,50)
(-) CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (2.802.004,39)	R\$ (3.680.563,05)
(-) CUSTOS OPERACIONAIS		R\$ (2.413.884,51)	R\$ (3.269.662,79)
(-) CUSTOS DE MATERIAIS E SERVICOS		R\$ (1.177.957,64)	R\$ (1.900.335,64)
(-) CUSTO DE OPERAÇÃO		R\$ (1.112.325,47)	R\$ (1.753.827,01)
(-) MATERIAIS APLICADOS		R\$ (515.015,72)	R\$ (637.417,65)
(-) SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA		R\$ (329.156,22)	R\$ (604.785,16)
(-) DESPESAS GERAIS DA OBRA		R\$ (17.635,52)	R\$ (83.076,48)
INDENIZACOES TRABALHISTAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) ALUGUEIS		R\$ (32.829,90)	R\$ (53.949,98)
FRETES E CARRETOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) FERRAMENTAS E EQUIPTOS MIUDAS		R\$ (5.915,90)	R\$ (7.069,55)
(-) EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA		R\$ (2.457,85)	R\$ (11.937,15)
(-) REFEICOES COM FUNCIONARIOS		R\$ (81.265,65)	R\$ (158.829,62)
(-) VIAGENS E ESTADIAS		R\$ (38.207,13)	R\$ (36.801,19)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (64.713,03)	R\$ (124.336,48)
(-) MATERIAIS DE EXPEDIENTE		R\$ (258,00)	R\$ (24,90)
(-) PECAS E ACESSORIOS		R\$ (33.740,73)	R\$ (75.639,98)
(-) PECAS E ACESSORIOS PVEICULOS		R\$ (2.231,43)	R\$ (8.299,16)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F.2E.F8.5B.B7.06.2D.75.A9.F2.2F.20.D4.A9.B2.D9.4E.4E.A6.FF-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.6 do Visualizador

Página 1 de 8



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: **SINALVIDA - DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA VIÁRIA LTDA**
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 04.523.923/0001-89
 Número de Ordem do Livro: 20
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020




Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
LICENCIAMENTO E MATRICULA DE VEICULOS		R\$ (132,69)	R\$ 0,00
VALE TRANSPORTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SEGURO OBRIGATORIO		R\$ (12,30)	R\$ 0,00
(-) DESPESAS C/CANTINA		R\$ (782,71)	R\$ (3.768,66)
(-) SEGUROS DIVERSOS		R\$ (1.659,06)	R\$ (13.121,79)
(-) PERDAS E DANOS		R\$ 0,00	R\$ (171,50)
SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		R\$ (12.000,00)	R\$ 0,00
(-) BENS DE NATUREZA PERMANENTE		R\$ (5.595,02)	R\$ (770,00)
(-) ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (38.935,58)	R\$ (3.116,38)
(-) MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (183,97)	R\$ (21.462,04)
(-) ENCAD;PLOT;XEROX;CORREIOS;CERTIDAO		R\$ 0,00	R\$ (12,48)
(-) ORGAO DE CLASSE		R\$ (178,45)	R\$ (2.861,52)
(-) PECAS P/ MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (3.313,64)	R\$ (12.326,87)
IPVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) ENERGIA		R\$ (12.286,25)	R\$ (15.936,45)
(-) TELEFONE		R\$ (10.716,65)	R\$ (9.025,43)
(-) AGUA E ESGOTO		R\$ (3.731,66)	R\$ (4.590,77)
BRINDES E PROMOCOES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) MATERIAIS DE CONSUMO		R\$ (1.923,80)	R\$ (5.551,73)
(-) MATERIAIS DE ESCRITORIO		R\$ 0,00	R\$ (27,85)
(-) SERVIÇOS E MANUTENÇÕES DE VEICULOS		R\$ (6.109,72)	R\$ (24.350,81)
(-) MATERIAIS DE INFORMATICA		R\$ (88,30)	R\$ (20,00)
PIS CRÉDITOS OPERACIONAIS - NÃO CUMULATIVOS		R\$ 19.398,90	R\$ 29.513,51
COFINS CRÉDITOS OPERACIONAIS - NÃO CUMULATIVOS		R\$ 89.352,51	R\$ 135.941,06
(-) CUSTO DE OPERAÇÃO VR DIGITAL		R\$ (65.632,17)	R\$ (146.508,63)
(-) SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA		R\$ (15.491,80)	R\$ (28.818,63)
(-) DESPESAS GERAIS DA OBRA		R\$ (3.186,59)	R\$ (1.636,98)
(-) ALUGUEIS		R\$ (6.243,74)	R\$ (9.959,10)
(-) FARDAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ (6.463,50)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ 0,00	R\$ (2.140,00)
REFEICOES COM FUNCIONARIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F.2E.F8.5B.B7.06.2D.75.A9.F2.2F.20.D4.A9.B2.D9.4E.4E.A6.FF-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.6 do Visualizador

Página 2 de 8

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: SINALVIDA - DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA VIÁRIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 04.523.923/0001-89

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

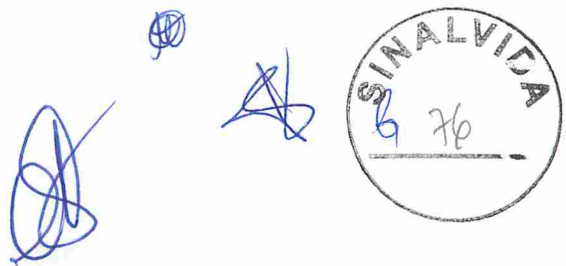
Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) VIAGENS E ESTADIAS		R\$ (922,49)	R\$ (7.341,45)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (324,66)	R\$ (2.196,82)
(-) MATERIAIS DE EXPEDIENTE		R\$ 0,00	R\$ (24,95)
(-) SEGURO OBRIGATORIO		R\$ (916,14)	R\$ (916,14)
(-) DESPESAS C/CANTINA		R\$ (831,65)	R\$ (1.061,10)
(-) DESPESA C/DEPRECIACAO		R\$ (3.896,75)	R\$ (4.239,13)
(-) BENS DE NATUREZA PERMANENTE		R\$ (29,95)	R\$ (67,46)
(-) MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ (887,62)
(-) ENCAD;PLOT;XEROX;CORREIOS;CERTIDAO		R\$ (33,25)	R\$ (145,02)
(-) ORGAO DE CLASSE		R\$ 0,00	R\$ (26,62)
(-) ENERGIA		R\$ (1.942,17)	R\$ (476,34)
(-) TELEFONE		R\$ (536,72)	R\$ (341,12)
(-) AGUA E ESGOTO		R\$ (81,54)	R\$ (142,82)
(-) BRINDES E PROMOCOES		R\$ (27.529,02)	R\$ (38.721,17)
(-) MATERIAIS DE CONSUMO		R\$ (2.178,50)	R\$ (41.291,14)
(-) MATERIAIS DE ESCRITORIO		R\$ (4.510,12)	R\$ (4.569,65)
(-) DESPESAS INDEDUTIVEIS		R\$ (160,82)	R\$ (197,76)
PIS CRÉDITOS OPERACIONAIS - NÃO CUMULATIVOS		R\$ 567,91	R\$ 919,70
COFINS CRÉDITOS OPERACIONAIS - NÃO CUMULATIVOS		R\$ 2.615,83	R\$ 4.236,19
(-) CUSTO COM PESSOAL		R\$ (1.060.234,57)	R\$ (1.193.287,90)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (681.562,16)	R\$ (715.918,05)
(-) ORDENADOS E SALARIOS		R\$ (447.867,39)	R\$ (725.308,04)
(-) FERIAS		R\$ (241.085,00)	R\$ (23.322,42)
(-) 13o.SALARIO		R\$ (8.540,47)	R\$ (11.522,59)
INDENIZACOES TRABALHISTAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) AVISO PREVIO		R\$ (22.922,48)	R\$ (18.980,53)
(-) ABONO PECUNIARIO E OUTROS		R\$ 0,00	R\$ (1.049,84)
BOLSA AUXILIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) AUXILIO PASSAGEM		R\$ (2.574,59)	R\$ (2.825,62)
PIS CRÉDITOS PESSOAL - NÃO CUMULATIVOS		R\$ 7.389,83	R\$ 11.967,58
COFINS CRÉDITOS PESSOAL - NÃO CUMULATIVOS		R\$ 34.037,94	R\$ 55.123,41
(-) DESPESAS COM PESSOAL VR DIGITAL		R\$ (65.861,43)	R\$ (129.892,77)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F.2E.F8.5B.B7.06.2D.75.A9.F2.2F.20.D4.A9.B2.D9.4E.4E.A6.FF-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.6 do Visualizador

Página 3 de 8



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: SINALVIDA - DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA VIÁRIA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 04.523.923/0001-89
 Número de Ordem do Livro: 20
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020





Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) ORDENADOS E SALARIOS		R\$ (45.613,64)	R\$ (86.336,86)
(-) FERIAS		R\$ (2.583,38)	R\$ (6.289,44)
(-) 13o.SALARIO		R\$ (1.913,40)	R\$ (4.396,23)
INDENIZACOES TRABALHISTAS		R\$ (528,49)	R\$ 0,00
(-) AVISO PREVIO		R\$ 0,00	R\$ (5.527,36)
(-) AUXILIO MORADIA		R\$ (750,00)	R\$ (750,00)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (5.914,02)	R\$ (11.558,48)
(-) PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO TRABALHADOR (PAT)		R\$ (12.777,77)	R\$ (23.020,57)
PIS CRÉDITOS PESSOAL - NÃO CUMULATIVOS		R\$ 752,63	R\$ 1.424,56
COFINS CRÉDITOS PESSOAL - NÃO CUMULATIVOS		R\$ 3.466,64	R\$ 6.561,61
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R\$ (294.717,84)	R\$ (311.214,85)
(-) I.N.S.S.		R\$ (228.857,49)	R\$ (235.179,27)
(-) F.G.T.S.		R\$ (56.009,25)	R\$ (59.774,13)
(-) FGTS RESCISORIO		R\$ (9.851,10)	R\$ (16.261,45)
PIS CRÉDITOS ENCARGOS - NÃO CUMULATIVOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS CRÉDITOS ENCARGOS - NÃO CUMULATIVOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) ENCARGOS SOCIAIS VR DIGITAL		R\$ (18.093,14)	R\$ (36.262,23)
(-) I.N.S.S.		R\$ (13.810,79)	R\$ (27.318,99)
(-) F.G.T.S.		R\$ (4.282,35)	R\$ (8.943,24)
(-) CUSTOS GERAIS		R\$ (175.692,30)	R\$ (176.039,25)
(-) DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO		R\$ (127.704,39)	R\$ (127.643,09)
(-) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (44.665,05)	R\$ (44.597,46)
(-) VEICULOS		R\$ (96.056,04)	R\$ (96.056,06)
COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CENTRAL TELEFONICA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS CRÉDITOS DEPRECIAÇÃO - NÃO CUMULATIVOS		R\$ 2.321,91	R\$ 2.320,77
COFINS CRÉDITOS DEPRECIAÇÃO - NÃO CUMULATIVOS		R\$ 10.694,79	R\$ 10.689,66
(-) BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR		R\$ (47.987,91)	R\$ (48.396,16)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (13.090,81)	R\$ (5.174,29)
(-) CESTA BASICA		R\$ (34.650,00)	R\$ (39.060,00)
(-) ASSISTENCIA MEDICA		R\$ (247,10)	R\$ (4.161,87)
AUXILIO PASSAGEM		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F.2E.F8.5B.B7.06.2D.75.A9.F2.2F.20.D4.A9.B2.D9.4E.4E.A6.FF-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.6 do Visualizador

Página 4 de 8

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: SINALVIDA - DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA VIÁRIA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 04.523.923/0001-89
 Número de Ordem do Livro: 20
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

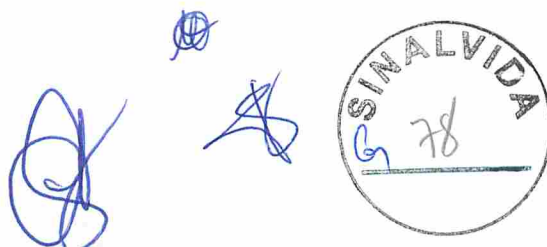
Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
PIS CRÉDITOS BENEFÍCIOS AO TRAB. - NÃO CUMULATIVOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS CRÉDITOS BENEFÍCIOS AO TRAB. - NÃO CUMULATIVOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (270.852,68)	R\$ (350.091,99)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (120.331,19)	R\$ (128.854,37)
(-) DESPESAS COM DIRIGENTES		R\$ (90.000,00)	R\$ (90.000,00)
(-) LUIZ BALTAR BUARQUE DE GUSMAO		R\$ (18.000,00)	R\$ (18.000,00)
(-) LENO GUIMARAES NEVES		R\$ (18.000,00)	R\$ (18.000,00)
(-) GUSTAVO ANTONIO NOBREGA DA SILVA BARROS		R\$ (18.000,00)	R\$ (18.000,00)
(-) BERNARDO AMARAL LIMONGI		R\$ (18.000,00)	R\$ (18.000,00)
(-) MAURICIO DOMINGUES DA SILVA		R\$ (18.000,00)	R\$ (18.000,00)
(-) SALÁRIOS		R\$ (28.231,19)	R\$ (35.704,37)
(-) ORDENADOS E SALARIOS		R\$ (23.174,22)	R\$ (35.704,37)
FERIAS		R\$ (5.056,97)	R\$ 0,00
13o.SALARIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS CRÉDITOS PESSOAL - NÃO CUMULATIVOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS CRÉDITOS PESSOAL - NÃO CUMULATIVOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) BENEFICIOS AO TRABALHADOR		R\$ (2.100,00)	R\$ (3.150,00)
VALE TRANSPORTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALE ALIMENTACAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) CESTA BASICA		R\$ (2.100,00)	R\$ (3.150,00)
PIS CRÉDITOS BENEFÍCIOS AO TRAB. - NÃO CUMULATIVOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS CRÉDITOS BENEFÍCIOS AO TRAB. - NÃO CUMULATIVOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (145.098,12)	R\$ (286.227,80)
(-) COMISSOES E CORRETAGENS		R\$ (6.918,73)	R\$ (20.950,88)
(-) DIVERSOS		R\$ (6.918,73)	R\$ (20.950,88)
(-) DESP C/IMPOSTO,TAXAS E CONTRIBUICOES		R\$ (51.814,56)	R\$ (89.440,38)
(-) FEDERAIS		R\$ (33.648,19)	R\$ (57.373,68)
(-) ESTADUAIS		R\$ 0,00	R\$ (26.773,09)
(-) MUNICIPAIS		R\$ (650,24)	R\$ (4.992,93)
(-) LICENCIAMENTO E MATRICULAS DE VEICULOS		R\$ 0,00	R\$ (300,68)
I.P.V.A.		R\$ (17.516,13)	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F.2E.F8.5B.B7.06.2D.75.A9.F2.2F.20.D4.A9.B2.D9.4E.4E.A6.FF-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.6 do Visualizador

Página 5 de 8



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: SINALVIDA - DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA VIÁRIA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 04.523.923/0001-89
 Número de Ordem do Livro: 20
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

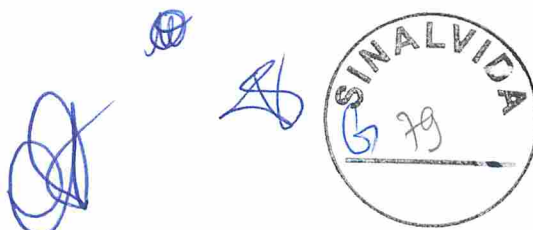
Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
SEGURO OBRIGATORIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) DESPESAS C/VEICULOS E DE CONSERVACAO		R\$ (7.096,16)	R\$ (21.665,03)
(-) PECAS E ACESSORIOS P/ VEICULOS		R\$ (373,32)	R\$ (9.414,35)
(-) MANUTENCAO DE VEICULOS		R\$ (6.722,84)	R\$ (12.250,68)
PROPAGANDA E MARKETING		R\$ (282,00)	R\$ 0,00
PROPAGANDA E MARKETING		R\$ (282,00)	R\$ 0,00
(-) DESPESAS DEDUTIVEIS		R\$ (1.228,76)	R\$ (26.293,89)
(-) MULTAS P/ATRASO PAGAMENTO		R\$ (1.228,76)	R\$ (26.293,89)
(-) DESPESAS INDEDUTIVEIS		R\$ (124,96)	R\$ (3.610,38)
(-) MULTAS DE TRANSITO		R\$ (124,96)	R\$ (582,15)
MULTA CLT		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) MULTAS AUTUACOES FISCAIS		R\$ 0,00	R\$ (3.028,23)
(-) DESPESAS C/DEPRECIACOES E AMORTIZACAO		R\$ (20.544,06)	R\$ (21.042,02)
(-) MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ (3.040,35)	R\$ (3.040,35)
(-) CENTRAL TELEFONICA		R\$ (4.917,99)	R\$ (4.945,36)
(-) COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ (12.585,72)	R\$ (13.056,31)
PIS CRÉDITOS DEPRECIACÃO - NÃO CUMULATIVOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS CRÉDITOS DEPRECIACÃO - NÃO CUMULATIVOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) EXAUSTÃO ACUMULADA		R\$ (6.738,93)	R\$ (6.738,93)
(-) SOFTWARES E INTAGIVEIS		R\$ (6.738,93)	R\$ (6.738,93)
PIS CRÉDITOS DEPRECIACÃO - NÃO CUMULATIVOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS CRÉDITOS DEPRECIACÃO - NÃO CUMULATIVOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (50.349,96)	R\$ (96.486,29)
POSTAIS E TELEGRAMAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) VIAGENS E ESTADIAS		R\$ (405,00)	R\$ (2.630,00)
(-)		R\$ (1.314,47)	R\$ (2.336,63)
XEROX,CARIMBOS,CHAVES,ENCARDERN,CO		R\$ (1.314,47)	R\$ (2.336,63)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (45.443,50)	R\$ (78.349,65)
(-) MATERIAL DE EXPEDIENTE		R\$ (1.557,82)	R\$ (3.381,52)
(-) CONSERVACAO, HIGIENE E LIMPEZA		R\$ (1.618,67)	R\$ (6.729,50)
(-) BENS DE NATUREZA PERMANENTE		R\$ 0,00	R\$ (1.038,45)
(-) DESPESAS C/COPA E COZINHA		R\$ 0,00	R\$ (56,41)
ANUNCIOS E PUBLICACOES		R\$ (10,50)	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F.2E.F8.5B.B7.06.2D.75.A9.F2.2F.20.D4.A9.B2.D9.4E.4E.A6.FF-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.6 do Visualizador

Página 6 de 8



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: SINALVIDA - DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA VIÁRIA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 04.523.923/0001-89
 Número de Ordem do Livro: 20
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
DESPESAS GERAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) PECAS E ACESSORIOS P/ COMPUTADORES		R\$ 0,00	R\$ (1.964,13)
PIS CRÉDITOS OPERACIONAIS - NÃO CUMULATIVOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS CRÉDITOS OPERACIONAIS - NÃO CUMULATIVOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESULTADOS FINANCEIROS		R\$ (5.423,37)	R\$ 64.990,18
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 4.374,55	R\$ 1.621,83
RECEITAS DE APLIC FINANCEIRAS		R\$ 4.374,55	R\$ 1.621,83
OUTRAS RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 1.981,93	R\$ 104.218,33
JUROS ATIVOS		R\$ 1,69	R\$ 2.285,13
DESCONTOS OBTIDOS		R\$ 1.980,24	R\$ 3.407,20
RECEITAS EVENTUAIS		R\$ 0,00	R\$ 98.526,00
INDENIZAÇÕES RECEBIDAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (11.779,85)	R\$ (40.849,98)
(-) JUROS E TAXAS S/EMPRES.T. FINANCIAMENTOS		R\$ (2.513,39)	R\$ (26.513,75)
(-) JUROS E TAXAS BANCARIAS		R\$ (9.338,82)	R\$ (15.122,90)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R\$ (0,03)	R\$ (0,03)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (160,09)	R\$ (1.665,79)
CUSTAS JUDICIAIS E PROCESSUAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS CRÉDITOS DESPESAS FINANCEIRAS - NÃO CUMULATIVOS		R\$ 41,46	R\$ 437,48
COFINS CRÉDITOS DESPESAS FINANCEIRAS - NÃO CUMULATIVOS		R\$ 191,02	R\$ 2.015,01
RESULTADO NAO OPERACIONAL		R\$ 7.000,00	R\$ 30.000,00
OUTRAS RECEITAS NAO OPERACIONAIS		R\$ 7.000,00	R\$ 30.000,00
PARTICIPACOES EM OUTRAS SOCIEDADES		R\$ 7.000,00	R\$ 30.000,00
DIVIDENDOS SINALVIDA JUAZEIRO		R\$ 7.000,00	R\$ 30.000,00
DIVIDENDOS SERRA TALHADA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIVIDENDOS PETRÓPOLIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) RESULTADO COM TRIBUTOS SOBRE LUCRO		R\$ (124.267,20)	R\$ (90.808,27)
(-) DESPESAS COM TRIBUTOS SOBRE LUCRO		R\$ (124.267,20)	R\$ (90.808,27)
(-) CONTRIBUICAO SOCIAL		R\$ (34.482,49)	R\$ (25.625,72)
(-) CONTRIBUICAO SOCIAL		R\$ (34.482,49)	R\$ (25.625,72)
(-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (89.784,71)	R\$ (65.182,55)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F.2E.F8.5B.B7.06.2D.75.A9.F2.2F.20.D4.A9.B2.D9.4E.4E.A6.FF-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.6 do Visualizador

Página 7 de 8



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: SINALVIDA - DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA VIÁRIA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 04.523.923/0001-89
Número de Ordem do Livro: 20
Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (89.784,71)	R\$ (65.182,55)
Lucro/Prejuízo		R\$ 429.788,20	R\$ 342.141,02

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F.2E.F8.5B.B7.06.2D.75.A9.F2.2F.20.D4.A9.B2.D9.4E.4E.A6.FF-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.6 do Visualizador

Página 8 de 8






TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: SINALVIDA - DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA VIÁRIA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 04.523.923/0001-89
Número de Ordem do Livro: 20
Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial SINALVIDA - DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA VIÁRIA LTDA
CNPJ 26201297436
Número de Ordem 04.523.923/0001-89
Número de Ordem 20
Natureza do Livro Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município Recife
Data do arquivamento dos atos constitutivos 19/06/2001
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social 31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital 92845

TERMO DE ENCERRAMENTO

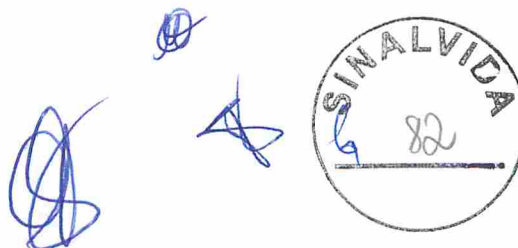
Nome Empresarial SINALVIDA - DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA VIÁRIA LTDA
Natureza do Livro Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem 20
Quantidade total de linhas do arquivo digital 92845
Data de início 01/01/2020
Data de término 31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F.2E.F8.5B.B7.06.2D.75.A9.F2.2F.20.D4.A9.B2.D9.4E.4E.A6.FF-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.6 do Visualizador

Página 1 de 1



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: SINALVIDA - DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA VIÁRIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 04.523.923/0001-89

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

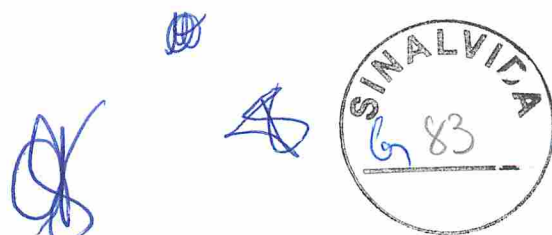
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 10.127.171,31	R\$ 9.633.999,25
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 5.017.834,00	R\$ 5.426.830,46
DISPONIVEL		R\$ 1.961.284,69	R\$ 2.338.633,17
CAIXA GERAL		R\$ 31.965,80	R\$ 17.218,44
BANCOS C/MOVIMENTO		R\$ 118.638,30	R\$ 240.365,38
APLICACOES NO MERCADO ABERTO		R\$ 1.746.661,80	R\$ 2.007.483,55
NUMERARIO EM TRANSITO		R\$ 64.018,79	R\$ 73.565,80
CONTAS A RECEBER		R\$ 2.758.879,94	R\$ 2.848.421,65
CLIENTES		R\$ 2.474.529,16	R\$ 2.506.406,31
CLIENTES FILIAL ARCOVERDE		R\$ 4.877,80	R\$ 7.792,60
CLIENTES FILIAL PETROPOLIS		R\$ 274.519,18	R\$ 327.330,84
CLIENTES FILIAL SERRA TALHADA		R\$ 4.953,80	R\$ 6.891,90
ADIANTAMENTO FORNECEDORES		R\$ 29.717,10	R\$ 68.235,16
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 29.717,10	R\$ 68.235,16
IMPOSTO A RECUPERAR		R\$ 262.642,09	R\$ 152.431,74
I.R.R.F A RECUPERAR		R\$ 2.817,81	R\$ 4.468,33
C.S.L.L. A RECUPERAR		R\$ 23.476,54	R\$ 22.693,77
I.N.S.S. A RECUPERAR		R\$ 10.274,13	R\$ 9.341,42
PIS A RECUPERAR		R\$ 40.472,59	R\$ 20.459,18
COFINS A RECUPERAR		R\$ 185.600,02	R\$ 93.811,44
OUTORGA A RECUPERAR		R\$ 1,00	R\$ 1.657,60
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		R\$ 5.310,18	R\$ 19.108,74
ADIANTAMENTO DE FERIAS		R\$ 2.160,29	R\$ 18.959,76
ADIANTAMENTO A FUNCIONARIOS		R\$ 3.149,89	R\$ 148,98
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 5.109.337,31	R\$ 4.207.168,79
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 1.908.761,66	R\$ 1.116.146,61
CREDITO COM PESSOAS JURIDICAS		R\$ 1.007.071,42	R\$ 1.110.221,42
DEPOSITOS E CAUCOES		R\$ 5.925,19	R\$ 5.925,19
OUTROS CRÉDITOS PJ		R\$ 895.765,05	R\$ 0,00
INVESTIMENTOS		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
PARTICIPACOES SOCIETARIAS		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
IMOBILIZADO		R\$ 2.900.575,65	R\$ 2.791.022,18

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F.2E.F8.5B.B7.06.2D.75.A9.F2.2F.20.D4.A9.B2.D9.4E.4E.A6.FF-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.6 do Visualizador

Página 1 de 3



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SINALVIDA - DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA VIÁRIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 04.523.923/0001-89

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CUSTO CORRIGIDO		R\$ 5.997.840,79	R\$ 6.057.361,95
(-) DEPRECIACOES ACUMULADAS		R\$ (3.269.322,58)	R\$ (3.431.658,28)
INTANGIVEL		R\$ 269.556,64	R\$ 269.556,64
(-) AMORTIZACAO ACUMULDA		R\$ (97.499,20)	R\$ (104.238,13)
PASSIVO		R\$ 10.127.171,31	R\$ 9.633.999,25
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 2.470.928,86	R\$ 2.318.101,82
FORNECEDORES		R\$ 1.475.661,50	R\$ 1.002.487,21
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 1.475.661,50	R\$ 1.002.487,21
IMPOSTOS,TAXAS E CONTRIB.A RECOLHER		R\$ 282.182,05	R\$ 190.168,30
IMPOSTO A RECOLHER		R\$ 103.098,64	R\$ 88.961,70
IMPOSTO RETIDO NA FONTE		R\$ 8.020,35	R\$ 8.241,17
OBRIGACOES SOCIAIS A RECOLHER		R\$ 152.510,82	R\$ 73.327,54
INSS RET.FONTE TERCEIROS		R\$ 13,21	R\$ 13,21
CONTRIB.SINDICAL A RECOLHER		R\$ 14.760,26	R\$ 15.219,34
CONTRIB.(4,65%) FONTE		R\$ 2.199,39	R\$ 2.737,30
IRRF TERCEIRO		R\$ 442,05	R\$ 530,71
ISS FONTE TERCEIRO		R\$ 1.137,33	R\$ 1.137,33
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 143.093,58	R\$ 160.089,70
SALARIOS DOS FUNCIONARIOS		R\$ 143.093,58	R\$ 160.089,70
PROVISAO PARA CONTRIBUICAO SOCIAL		R\$ 48.178,32	R\$ 136.627,11
PROVISAO DO EXERCICIO		R\$ 48.178,32	R\$ 136.627,11
PROVISAO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ 72.005,87	R\$ 313.302,16
PROVISAO DO EXERCICIO		R\$ 72.005,87	R\$ 313.302,16
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 449.807,54	R\$ 515.427,34
PRO-LABORE A PAGAR		R\$ 11.284,56	R\$ 11.626,08
ADIANT.DE CLIENTES FILIAIS		R\$ 0,01	R\$ 0,01
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 192.000,02	R\$ 195.028,03
FORNECEDORES SERVICOS		R\$ 87.228,68	R\$ 28.088,96
PROVISAO ESTRATEGICAS		R\$ 4.547,58	R\$ 4.547,58
RECEITA DE TERCEIROS		R\$ 154.746,69	R\$ 276.136,68
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 1.364.604,75	R\$ 529.560,66

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F.2E.F8.5B.B7.06.2D.75.A9.F2.2F.20.D4.A9.B2.D9.4E.4E.A6.FF-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.6 do Visualizador

Página 2 de 3



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SINALVIDA - DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA VIÁRIA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 04.523.923/0001-89
 Número de Ordem do Livro: 20
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

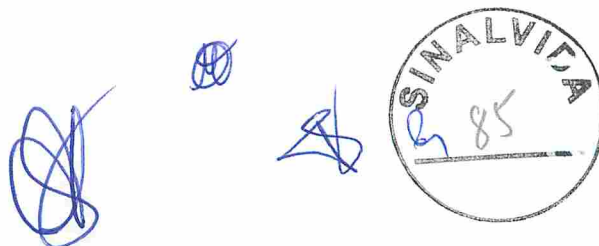
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EMPRESTIMO E FINANCIAMENTOS		R\$ 171.611,59	R\$ 145.487,32
EMPREST E FINANC PARA IMOBILIZADO		R\$ 171.611,59	R\$ 145.487,32
IMPOSTOS PARCELADOS		R\$ 36.799,33	R\$ 6.279,94
PARCELAMENTO MP 927/2020		R\$ 36.799,33	R\$ 6.279,94
CREDITO P.LIGADAS FISICAS E JURIDICAS		R\$ 1.084.564,53	R\$ 305.959,10
CREDITOS PESSOAS JURIDICAS		R\$ 1.084.564,53	R\$ 305.959,10
CAUCAO EM GARANTIAS		R\$ 71.629,30	R\$ 71.834,30
CAUCAO EM GARANTIAS		R\$ 71.629,30	R\$ 71.834,30
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 6.291.637,70	R\$ 6.786.336,77
CAPITAL REALIZADO		R\$ 3.000.000,00	R\$ 3.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 3.000.000,00	R\$ 3.000.000,00
RESERVAS		R\$ 3.721.013,20	R\$ 5.603.017,32
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 3.721.013,20	R\$ 5.603.017,32
(-) LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ (429.375,50)	R\$ (1.816.680,55)
(-) PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ (1.309.973,37)	R\$ (1.816.680,55)
LUCROS APURADOS NO TRIMESTRE		R\$ 1.371.464,23	R\$ 0,00
(-) PREJUIZOS APURADOS NO TRIMESTRE		R\$ (490.866,36)	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F.2E.F8.5B.B7.06.2D.75.A9.F2.2F.20.D4.A9.B2.D9.4E.4E.A6.FF-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.6 do Visualizador

Página 3 de 3



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: SINALVIDA - DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA VIÁRIA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 04.523.923/0001-89
 Número de Ordem do Livro: 20
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

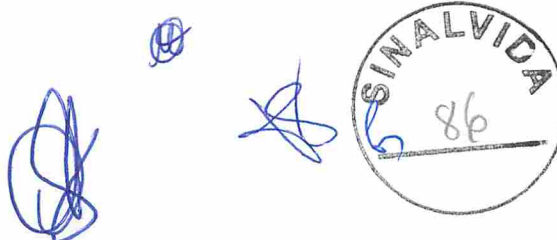
Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
CONTAS DE RESULTADO		R\$ 4.022.704,07	R\$ 5.877.645,32
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 4.022.704,07	R\$ 5.877.645,32
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R\$ 4.022.704,07	R\$ 5.877.645,32
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 5.087.005,98	R\$ 7.253.418,52
RECEITA DE SERVICOS		R\$ 4.565.717,12	R\$ 6.752.644,29
RECEITA DE SERVIÇOS VR DIGITAL		R\$ 521.288,86	R\$ 500.774,23
(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R\$ (511.733,33)	R\$ (580.413,04)
(-) OUTORGA MENSAL		R\$ (511.733,33)	R\$ (580.413,04)
(-) IMPOSTOS S/CIRC. MERC.E SERVICIO		R\$ (129.205,86)	R\$ (177.732,07)
(-) I.S.S.Q.N.		R\$ (112.342,16)	R\$ (161.532,02)
(-) I.S.S.Q.N.- VR DIGITAL		R\$ (16.863,70)	R\$ (16.200,05)
(-) OUTROS IMPOSTOS S/SERVICOS		R\$ (423.362,72)	R\$ (617.628,09)
(-) COFINS S/FATURAMENTO		R\$ (321.250,86)	R\$ (483.283,00)
(-) P.I.S. S/FATURAMENTO		R\$ (69.745,25)	R\$ (104.923,28)
(-) COFINS S/FATURAMENTO VR DIGITAL		R\$ (26.593,11)	R\$ (24.173,59)
(-) P.I.S. S/FATURAMENTO VR DIGITAL		R\$ (5.773,50)	R\$ (5.248,22)
(-) CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (3.680.563,05)	R\$ (4.503.800,97)
(-) CUSTOS OPERACIONAIS		R\$ (3.269.662,79)	R\$ (3.961.680,19)
(-) CUSTOS DE MATERIAIS E SERVICOS		R\$ (1.900.335,64)	R\$ (1.849.264,32)
(-) CUSTO DE OPERAÇÃO		R\$ (1.753.827,01)	R\$ (1.704.249,69)
(-) MATERIAIS APLICADOS		R\$ (637.417,65)	R\$ (371.622,51)
(-) SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA		R\$ (604.785,16)	R\$ (513.949,23)
(-) DESPESAS GERAIS DA OBRA		R\$ (83.076,48)	R\$ (151.625,40)
INDENIZACOES TRABALHISTAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) ALUGUEIS		R\$ (53.949,98)	R\$ (57.796,36)
FRETES E CARRETOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) FERRAMENTAS E EQUIPTOS MIUDAS		R\$ (7.069,55)	R\$ (10.633,83)
(-) EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA		R\$ (11.937,15)	R\$ (28.494,97)
(-) REFEICOES COM FUNCIONARIOS		R\$ (158.829,62)	R\$ (164.956,76)
(-) VIAGENS E ESTADIAS		R\$ (36.801,19)	R\$ (67.619,29)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (124.336,48)	R\$ (187.640,85)
MATERIAIS DE EXPEDIENTE		R\$ (24,90)	R\$ 0,00
(-) PECAS E ACESSORIOS		R\$ (75.639,98)	R\$ (88.390,92)
(-) PECAS E ACESSORIOS P/VEICULOS		R\$ (8.299,16)	R\$ (7.789,79)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F.2E.F8.5B.B7.06.2D.75.A9.F2.2F.20.D4.A9.B2.D9.4E.4E.A6.FF-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.6 do Visualizador

Página 1 de 8



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: SINALVIDA - DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA VIÁRIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 04.523.923/0001-89

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020





Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) LICENCIAMENTO E MATRICULA DE VEICULOS		R\$ 0,00	R\$ (369,22)
VALE TRANSPORTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SEGURO OBRIGATORIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) DESPESAS C/CANTINA		R\$ (3.768,66)	R\$ (3.805,29)
(-) SEGUROS DIVERSOS		R\$ (13.121,79)	R\$ (21.873,38)
(-) PERDAS E DANOS		R\$ (171,50)	R\$ (74,10)
(-) SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		R\$ 0,00	R\$ (8.000,00)
(-) BENS DE NATUREZA PERMANENTE		R\$ (770,00)	R\$ (5.821,87)
(-) CONDUCOES E TRANSPORTES C/FUNCCIONARIOS		R\$ 0,00	R\$ (49,41)
(-) ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (3.116,38)	R\$ (18.671,55)
(-) MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (21.462,04)	R\$ (37.503,70)
ENCAD;PLOT;XEROX;CORREIOS;CERTIDAO		R\$ (12,48)	R\$ 0,00
(-) ORGAO DE CLASSE		R\$ (2.861,52)	R\$ (6.657,30)
(-) PECAS P/ MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (12.326,87)	R\$ (28.862,86)
IPVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) ENERGIA		R\$ (15.936,45)	R\$ (25.972,26)
(-) TELEFONE		R\$ (9.025,43)	R\$ (10.083,99)
(-) AGUA E ESGOTO		R\$ (4.590,77)	R\$ (6.421,04)
BRINDES E PROMOCOES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) MATERIAIS DE CONSUMO		R\$ (5.551,73)	R\$ (10.017,51)
(-) MATERIAIS DE ESCRITORIO		R\$ (27,85)	R\$ (37,90)
(-) SERVIÇOS E MANUTENÇÕES DE VEICULOS		R\$ (24.350,81)	R\$ (24.985,83)
(-) MATERIAIS DE INFORMATICA		R\$ (20,00)	R\$ (105,50)
PIS CRÉDITOS OPERACIONAIS - NÃO CUMULATIVOS		R\$ 29.513,51	R\$ 27.752,64
COFINS CRÉDITOS OPERACIONAIS - NÃO CUMULATIVOS		R\$ 135.941,06	R\$ 127.830,29
(-) CUSTO DE OPERAÇÃO VR DIGITAL		R\$ (146.508,63)	R\$ (145.014,63)
(-) SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA		R\$ (28.818,63)	R\$ (60.125,28)
(-) DESPESAS GERAIS DA OBRA		R\$ (1.636,98)	R\$ (2.576,78)
(-) ALUGUEIS		R\$ (9.959,10)	R\$ (18.071,23)
(-) FARDAMENTOS		R\$ (6.463,50)	R\$ (3.419,50)
FRETES E CARRETOS		R\$ (2.140,00)	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F.2E.F8.5B.B7.06.2D.75.A9.F2.2F.20.D4.A9.B2.D9.4E.4E.A6.FF-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.6 do Visualizador

Página 2 de 8

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: SINALVIDA - DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA VIÁRIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 04.523.923/0001-89

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020




Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
REFEICOES COM FUNCIONARIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) VIAGENS E ESTADIAS		R\$ (7.341,45)	R\$ (9.695,91)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (2.196,82)	R\$ (4.431,64)
MATERIAIS DE EXPEDIENTE		R\$ (24,95)	R\$ 0,00
(-) SEGURO OBRIGATORIO		R\$ (916,14)	R\$ (1.495,13)
(-) DESPESAS C/CANTINA		R\$ (1.061,10)	R\$ (1.396,32)
(-) DESPESA C/DEPRECIACAO		R\$ (4.239,13)	R\$ (4.721,01)
(-) BENS DE NATUREZA PERMANENTE		R\$ (67,46)	R\$ (7.451,73)
(-) ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ (600,00)
(-) MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (887,62)	R\$ (4.486,10)
(-) ENCAD;PLOT;XEROX;CORREIOS;CERTIDAO		R\$ (145,02)	R\$ (70,45)
(-) ORGAO DE CLASSE		R\$ (26,62)	R\$ (79,86)
(-) ENERGIA		R\$ (476,34)	R\$ (2.382,76)
(-) TELEFONE		R\$ (341,12)	R\$ (671,73)
(-) AGUA E ESGOTO		R\$ (142,82)	R\$ (62,48)
(-) BRINDES E PROMOCOES		R\$ (38.721,17)	R\$ (23.500,00)
(-) MATERIAIS DE CONSUMO		R\$ (41.291,14)	R\$ (5.855,67)
(-) MATERIAIS DE ESCRITORIO		R\$ (4.569,65)	R\$ (2.781,01)
(-) DESPESAS INDEDUTIVEIS		R\$ (197,76)	R\$ (853,00)
PIS CRÉDITOS OPERACIONAIS - NÃO CUMULATIVOS		R\$ 919,70	R\$ 1.732,58
COFINS CRÉDITOS OPERACIONAIS - NÃO CUMULATIVOS		R\$ 4.236,19	R\$ 7.980,38
(-) CUSTO COM PESSOAL		R\$ (1.193.287,90)	R\$ (1.925.865,01)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (715.918,05)	R\$ (1.194.223,88)
(-) ORDENADOS E SALARIOS		R\$ (725.308,04)	R\$ (846.329,53)
(-) FERIAS		R\$ (23.322,42)	R\$ (140.245,13)
(-) 13o.SALARIO		R\$ (11.522,59)	R\$ (260.048,65)
(-) INDENIZACOES TRABALHISTAS		R\$ 0,00	R\$ (2.284,29)
(-) AVISO PREVIO		R\$ (18.980,53)	R\$ (21.055,74)
ABONO PECUNIARIO E OUTROS		R\$ (1.049,84)	R\$ 0,00
BOLSA AUXILIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) AUXILIO PASSAGEM		R\$ (2.825,62)	R\$ (2.546,03)
PIS CRÉDITOS PESSOAL - NÃO CUMULATIVOS		R\$ 11.967,58	R\$ 13.964,45

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F.2E.F8.5B.B7.06.2D.75.A9.F2.2F.20.D4.A9.B2.D9.4E.4E.A6.FF-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.6 do Visualizador

Página 3 de 8

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: **SINALVIDA - DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA VIÁRIA LTDA**
 Período da Escrituração: **01/01/2020 a 31/12/2020** CNPJ: **04.523.923/0001-89**
 Número de Ordem do Livro: **20**
 Período Selecionado: **01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020**

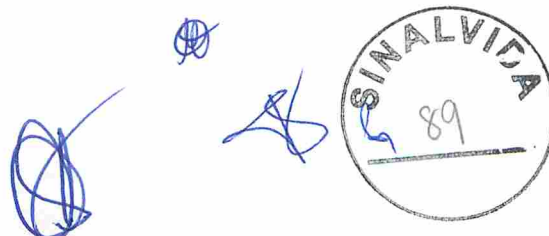
Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
COFINS CRÉDITOS PESSOAL - NÃO CUMULATIVOS		R\$ 55.123,41	R\$ 64.321,04
(-) DESPESAS COM PESSOAL VR DIGITAL		R\$ (129.892,77)	R\$ (181.618,70)
(-) ORDENADOS E SALARIOS		R\$ (86.336,86)	R\$ (121.923,81)
(-) FERIAS		R\$ (6.289,44)	R\$ (3.414,99)
(-) 13o.SALARIO		R\$ (4.396,23)	R\$ (27.251,02)
(-) INDENIZACOES TRABALHISTAS		R\$ 0,00	R\$ (1.813,31)
(-) AVISO PREVIO		R\$ (5.527,36)	R\$ (1.005,36)
(-) AUXILIO MORADIA		R\$ (750,00)	R\$ (750,00)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (11.558,48)	R\$ (9.560,95)
(-) PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO TRABALHADOR (PAT)		R\$ (23.020,57)	R\$ (27.177,22)
PIS CRÉDITOS PESSOAL - NÃO CUMULATIVOS		R\$ 1.424,56	R\$ 2.011,75
COFINS CRÉDITOS PESSOAL - NÃO CUMULATIVOS		R\$ 6.561,61	R\$ 9.266,21
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R\$ (311.214,85)	R\$ (494.704,86)
(-) I.N.S.S.		R\$ (235.179,27)	R\$ (374.301,52)
(-) F.G.T.S.		R\$ (59.774,13)	R\$ (99.488,79)
(-) FGTS RESCISORIO		R\$ (16.261,45)	R\$ (20.914,55)
PIS CRÉDITOS ENCARGOS - NÃO CUMULATIVOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS CRÉDITOS ENCARGOS - NÃO CUMULATIVOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) ENCARGOS SOCIAIS VR DIGITAL		R\$ (36.262,23)	R\$ (55.317,57)
(-) I.N.S.S.		R\$ (27.318,99)	R\$ (43.308,86)
(-) F.G.T.S.		R\$ (8.943,24)	R\$ (12.008,71)
(-) CUSTOS GERAIS		R\$ (176.039,25)	R\$ (186.550,86)
(-) DESPESAS COM DEPRECIÇÃO		R\$ (127.643,09)	R\$ (128.053,73)
(-) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (44.597,46)	R\$ (45.049,95)
(-) VEICULOS		R\$ (96.056,06)	R\$ (96.056,07)
COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CENTRAL TELEFONICA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS CRÉDITOS DEPRECIÇÃO - NÃO CUMULATIVOS		R\$ 2.320,77	R\$ 2.328,24
COFINS CRÉDITOS DEPRECIÇÃO - NÃO CUMULATIVOS		R\$ 10.689,66	R\$ 10.724,05
(-) BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR		R\$ (48.396,16)	R\$ (58.497,13)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (5.174,29)	R\$ (71,37)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F.2E.F8.5B.B7.06.2D.75.A9.F2.2F.20.D4.A9.B2.D9.4E.4E.A6.FF-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.6 do Visualizador

Página 4 de 8



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: **SINALVIDA - DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA VIÁRIA LTDA**
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 04.523.923/0001-89
 Número de Ordem do Livro: 20
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

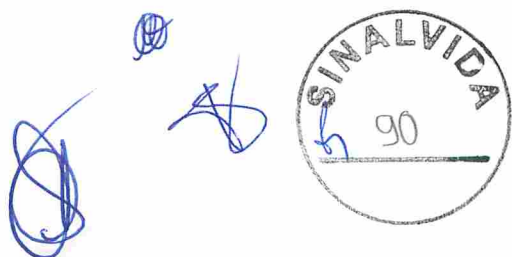
Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) CESTA BASICA		R\$ (39.060,00)	R\$ (52.783,07)
(-) ASSISTENCIA MEDICA		R\$ (4.161,87)	R\$ (5.642,69)
AUXILIO PASSAGEM		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS CRÉDITOS BENEFÍCIOS AO TRAB. - NÃO CUMULATIVOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS CRÉDITOS BENEFÍCIOS AO TRAB. - NÃO CUMULATIVOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (350.091,99)	R\$ (353.982,31)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (128.854,37)	R\$ (140.726,72)
(-) DESPESAS COM DIRIGENTES		R\$ (90.000,00)	R\$ (90.000,00)
(-) LUIZ BALTAR BUARQUE DE GUSMAO		R\$ (18.000,00)	R\$ (18.000,00)
(-) LENO GUIMARAES NEVES		R\$ (18.000,00)	R\$ (18.000,00)
(-) GUSTAVO ANTONIO NOBREGA DA SILVA BARROS		R\$ (18.000,00)	R\$ (18.000,00)
(-) BERNARDO AMARAL LIMONGI		R\$ (18.000,00)	R\$ (18.000,00)
(-) MAURICIO DOMINGUES DA SILVA		R\$ (18.000,00)	R\$ (18.000,00)
(-) SALÁRIOS		R\$ (35.704,37)	R\$ (44.454,37)
(-) ORDENADOS E SALARIOS		R\$ (35.704,37)	R\$ (31.026,67)
(-) FERIAS		R\$ 0,00	R\$ (3.000,86)
(-) 13o.SALARIO		R\$ 0,00	R\$ (10.426,84)
PIS CRÉDITOS PESSOAL - NÃO CUMULATIVOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS CRÉDITOS PESSOAL - NÃO CUMULATIVOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) BENEFICIOS AO TRABALHADOR		R\$ (3.150,00)	R\$ (6.272,35)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ 0,00	R\$ (1.588,39)
(-) VALE ALIMENTACAO		R\$ 0,00	R\$ (1.931,36)
(-) CESTA BASICA		R\$ (3.150,00)	R\$ (2.752,60)
PIS CRÉDITOS BENEFÍCIOS AO TRAB. - NÃO CUMULATIVOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS CRÉDITOS BENEFÍCIOS AO TRAB. - NÃO CUMULATIVOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (286.227,80)	R\$ (197.702,62)
(-) COMISSOES E CORRETAGENS		R\$ (20.950,88)	R\$ (34.644,10)
(-) DIVERSOS		R\$ (20.950,88)	R\$ (34.644,10)
(-) DESP C/IMPOSTO,TAXAS E CONTRIBUICOES		R\$ (89.440,38)	R\$ (57.963,66)
(-) FEDERAIS		R\$ (57.373,68)	R\$ (50.000,97)
(-) ESTADUAIS		R\$ (26.773,09)	R\$ (475,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F.2E.F8.5B.B7.06.2D.75.A9.F2.2F.20.D4.A9.B2.D9.4E.4E.A6.FF-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

versão 8.0.6 do Visualizador

Página 5 de 8



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: SINALVIDA - DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA VIÁRIA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 04.523.923/0001-89
 Número de Ordem do Livro: 20
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

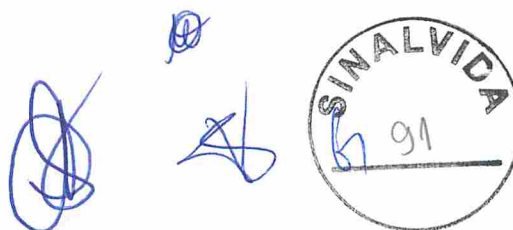
Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) MUNICIPAIS		R\$ (4.992,93)	R\$ (6.276,04)
(-) LICENCIAMENTO E MATRICULAS DE VEICULOS		R\$ (300,68)	R\$ (167,04)
(-) I.P.V.A.		R\$ 0,00	R\$ (1.039,90)
(-) SEGURO OBRIGATORIO		R\$ 0,00	R\$ (4,71)
(-) DESPESAS C/VEICULOS E DE CONSERVACAO		R\$ (21.665,03)	R\$ (7.638,65)
(-) PECAS E ACESSORIOS P/ VEICULOS		R\$ (9.414,35)	R\$ (2.935,62)
(-) MANUTENCAO DE VEICULOS		R\$ (12.250,68)	R\$ (4.703,03)
PROPAGANDA E MARKETING		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROPAGANDA E MARKETING		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) DESPESAS DEDUTIVEIS		R\$ (26.293,89)	R\$ (5.920,88)
(-) MULTAS P/ATRASSO PAGAMENTO		R\$ (26.293,89)	R\$ (5.920,88)
(-) DESPESAS INDEDUTIVEIS		R\$ (3.610,38)	R\$ (302,36)
MULTAS DE TRANSITO		R\$ (582,15)	R\$ 0,00
MULTA CLT		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) MULTAS AUTUACOES FISCAIS		R\$ (3.028,23)	R\$ (302,36)
(-) DESPESAS C/DEPRECIACOES E AMORTIZACAO		R\$ (21.042,02)	R\$ (21.229,68)
(-) MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ (3.040,35)	R\$ (3.040,35)
(-) CENTRAL TELEFONICA		R\$ (4.945,36)	R\$ (5.058,44)
(-) COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ (13.056,31)	R\$ (13.130,89)
PIS CRÉDITOS DEPRECIACÃO - NÃO CUMULATIVOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS CRÉDITOS DEPRECIACÃO - NÃO CUMULATIVOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) EXAUSTÃO ACUMULADA		R\$ (6.738,93)	R\$ (6.738,93)
(-) SOFTWARES E INTAGIVEIS		R\$ (6.738,93)	R\$ (6.738,93)
PIS CRÉDITOS DEPRECIACÃO - NÃO CUMULATIVOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS CRÉDITOS DEPRECIACÃO - NÃO CUMULATIVOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (96.486,29)	R\$ (63.264,36)
POSTAIS E TELEGRAMAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) VIAGENS E ESTADIAS		R\$ (2.630,00)	R\$ (1.850,00)
(-) XEROX,CARIMBOS,CHAVES,ENCARDERN,CO		R\$ (2.336,63)	R\$ (1.872,32)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (78.349,65)	R\$ (43.793,24)
(-) MATERIAL DE EXPEDIENTE		R\$ (3.381,52)	R\$ (6.635,66)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F.2E.F8.5B.B7.06.2D.75.A9.F2.2F.20.D4.A9.B2.D9.4E.4E.A6.FF-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.6 do Visualizador

Página 6 de 8



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: SINALVIDA - DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA VIÁRIA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 04.523.923/0001-89
 Número de Ordem do Livro: 20
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) CONSERVACAO, HIGIENE E LIMPEZA		R\$ (6.729,50)	R\$ (4.648,02)
(-) BENS DE NATUREZA PERMANENTE		R\$ (1.038,45)	R\$ (1.584,40)
DESPESAS C/COPA E COZINHA		R\$ (56,41)	R\$ 0,00
ANUNCIOS E PUBLICACOES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESPESAS GERAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) PECAS E ACESSORIOS P/ COMPUTADORES		R\$ (1.964,13)	R\$ (2.880,72)
PIS CRÉDITOS OPERACIONAIS - NÃO CUMULATIVOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS CRÉDITOS OPERACIONAIS - NÃO CUMULATIVOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) RESULTADOS FINANCEIROS		R\$ 64.990,18	R\$ (15.552,97)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 1.621,83	R\$ 4.054,82
RECEITAS DE APLIC FINANCEIRAS		R\$ 1.621,83	R\$ 4.054,82
OUTRAS RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 104.218,33	R\$ 6.323,99
JUROS ATIVOS		R\$ 2.285,13	R\$ 427,44
DESCONTOS OBTIDOS		R\$ 3.407,20	R\$ 5.896,55
RECEITAS EVENTUAIS		R\$ 98.526,00	R\$ 0,00
INDENIZAÇÕES RECEBIDAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (40.849,98)	R\$ (25.931,78)
(-) JUROS E TAXAS S/EMPRESA E FINANCIAMENTOS		R\$ (26.513,75)	R\$ (4.295,88)
(-) JUROS E TAXAS BANCARIAS		R\$ (15.122,90)	R\$ (21.211,06)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R\$ (0,03)	R\$ (1,06)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (1.665,79)	R\$ (321,23)
(-) CUSTAS JUDICIAIS E PROCESSUAIS		R\$ 0,00	R\$ (499,93)
PIS CRÉDITOS DESPESAS FINANCEIRAS - NÃO CUMULATIVOS		R\$ 437,48	R\$ 70,88
COFINS CRÉDITOS DESPESAS FINANCEIRAS - NÃO CUMULATIVOS		R\$ 2.015,01	R\$ 326,50
RESULTADO NAO OPERACIONAL		R\$ 30.000,00	R\$ 188.600,00
RECEITAS NAO OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 45.000,00
VENDAS DE IMOBILIZADO		R\$ 0,00	R\$ 45.000,00
VEICULOS		R\$ 0,00	R\$ 45.000,00
OUTRAS RECEITAS NAO OPERACIONAIS		R\$ 30.000,00	R\$ 143.600,00
PARTICIPACOES EM OUTRAS SOCIEDADES		R\$ 30.000,00	R\$ 143.600,00
DIVIDENDOS SINALVIDA JACOBINA		R\$ 0,00	R\$ 8.600,00
DIVIDENDOS SINALVIDA JUAZEIRO		R\$ 30.000,00	R\$ 135.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F.2E.F8.5B.B7.06.2D.75.A9.F2.2F.20.D4.A9.B2.D9.4E.4E.A6.FF-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

versão 8.0.6 do Visualizador

Página 7 de 8

Handwritten signatures and a circular stamp of SINALVIDA with the number 92.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: SINALVIDA - DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA VIÁRIA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 04.523.923/0001-89
 Número de Ordem do Livro: 20
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020





Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
DIVIDENDOS SERRA TALHADA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIVIDENDOS PETRÓPOLIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) RESULTADO COM TRIBUTOS SOBRE LUCRO		R\$ (90.808,27)	R\$ (376.738,47)
(-) DESPESAS COM TRIBUTOS SOBRE LUCRO		R\$ (90.808,27)	R\$ (376.738,47)
(-) CONTRIBUICAO SOCIAL		R\$ (25.625,72)	R\$ (101.313,12)
(-) CONTRIBUICAO SOCIAL		R\$ (25.625,72)	R\$ (101.313,12)
(-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (65.182,55)	R\$ (275.425,35)
(-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (65.182,55)	R\$ (275.425,35)
Lucro/Prejuízo		R\$ 342.141,02	R\$ 1.373.844,35

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F.2E.F8.5B.B7.06.2D.75.A9.F2.2F.20.D4.A9.B2.D9.4E.4E.A6.FF-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

versão 8.0.6 do Visualizador

Página 8 de 8

DADOS DAS ASSINATURAS

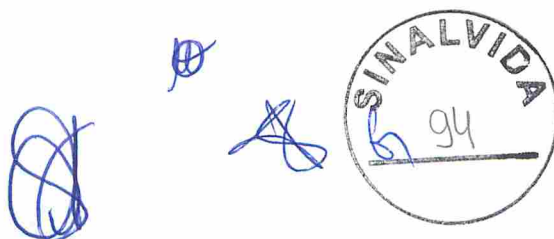


Entidade: SINALVIDA - DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA VIÁRIA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 04.523.923/0001-89
 Número de Ordem do Livro: 20

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante Contador
 Tipo do Certificado Pessoa Física
 CPF / CNPJ 611.594.504-63
 N° de Série do Certificado 8295103864881405438
 Nome do Signatário ANTONIO DE PRAGA DE SOUTO SERRANO:61159450463
 Autoridade Certificadora Emissora AC SOLUTI Multipla v5
 Validade 09/04/2021 a 09/04/2022

Qualificação do Assinante Diretor
 Tipo do Certificado Pessoa Física
 CPF / CNPJ 382.115.304-06
 N° de Série do Certificado 4680615369626175943
 Nome do Signatário LUIZ BALTAR BUARQUE DE GUSMAO:38211530406
 Autoridade Certificadora Emissora AC DOCLOUD RFB v2
 Validade 17/02/2021 a 17/02/2022



SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: SINALVIDA - DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA VIÁRIA LTDA
CNPJ: 04.523.923/0001-89 Nire: 26201297436 Scp:
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário
Natureza do Livro: Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Identificação do arquivo(hash): 7F.2E.F8.5B.B7.06.2D.75.A9.F2.2F.20.D4.A9.B2.D9.4E.4E.A6.FF-

Consulta Realizada em: 25/06/2021 05:56:19

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

3.0.6

Página 1 de 1



SINALVIDA - DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA VIÁRIA LTDA

CNPJ nº 04.523.923/0001-89

NIRE nº 2620.129.743-6 em 19/06/2001

BALANÇO PATRIMONIAL DO PERÍODO ENCERRADO EM
31/12/2020

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qMyL-757E4Bc1gTnsjAcchave2=biVYHk0tZXWAGXCKI4pDLW
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 38211530406-LUIZ BALTAZ BUARQUE DE GUSMÃO|61159450463-ANTONIO DE PRAGA SOUTO SERRANO

ATIVO		
	Nota Explicativa	2020
ATIVO CIRCULANTE	3	5.426.830,46
Disponibilidades	4	2.338.633,17
Contas a Receber	5	2.848.421,65
Estoques		-
Impostos a Recuperar		152.431,74
Adiantamentos Concedidos	6	87.343,90
Despesas Antecipadas		-
ATIVO NÃO CIRCULANTE	7	4.207.168,79
Realizável de Longo Prazo		1.116.146,61
Impostos a Recuperar		-
Outros Créditos a Receber		-
Juros sobre Empréstimos e Financiamentos		-
Créditos com Pessoas Jurídicas Ligadas	8	1.110.221,42
Créditos com Pessoas Físicas Ligadas		-
Depósitos Judiciais		5.925,19
Ativos mantidos para Venda		-
Permanente		3.091.022,18
Investimentos		300.000,00
Imobilizado	10	2.791.022,18
Intangível		-
TOTAL DO ATIVO		9.633.999,25

Recife, 24 de Abril de 2021

A - Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas.

B - As informações foram extraídas da Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral nº 20, entregue em 24/06/2021 e autenticado sob o protocolo nº 7F.2E.F8.5B.B7.06.2D.75.A9.F2.2F.20.D4.A9.B2.D9.4E.4E.A6.FF-5

C - A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

D - A sociedade não realiza Auditoria Independente.

Luiz Baltar Buarque de Gusmão

Diretor

CPF nº 382.115.304-06

RG nº 1.699.144 SSP/PE

Antônio de Praga de Souto Serrano

Contador

CPF nº 611.594.504-63

CRC nº PE-019806/O-2

RG nº 3.658.711 SSP/PE



23/08/2021

JUICEPE

Certifico o Registro em 23/08/2021

Arquivamento 20218526563 de 23/08/2021 Protocolo 218526563 de 20/08/2021 NIRE 26201297436

Nome da empresa SINALVIDA - DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA VIÁRIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 74004111047886

SINALVIDA - DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA VIÁRIA LTDA

CNPJ nº 04.523.923/0001-89

NIRE nº 2620.129.743-6 em 19/06/2001

BALANÇO PATRIMONIAL DO PERÍODO ENCERRADO EM
31/12/2020

PASSIVO		
	Nota Explicativa	2020
PASSIVO CIRCULANTE	11	2.318.101,82
Fornecedores		1.002.487,21
Empréstimos e Financiamentos de Curto Prazo		-
Obrigações Fiscais	12	551.550,69
Obrigações Sociais e Trabalhistas	12	248.636,58
Credores Diversos		-
Outras Obrigações de Curto Prazo		515.427,34
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	11	529.560,66
Empréstimos e Financiamentos de Longo Prazo		145.487,32
Obrigações com Pessoas Físicas e Jurídicas Ligadas	8	305.959,10
Cauções e Garantias		71.834,30
Outras Obrigações de Longo Prazo		6.279,94
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		6.786.336,77
Capital Social	13	3.000.000,00
Reservas de Lucro		5.603.017,32
Prejuízos Acumulados		(1.816.680,55)
TOTAL DO PASSIVO		9.633.999,25

Recife, 24 de 6 de 2021

A - Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas.

B - As informações foram extraídas da Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral nº 20, entregue em 24/06/2021 e autenticado sob o protocolo nº 7F.2E.F8.5B.B7.06.2D.75.A9.F2.2F.20.D4.A9.B2.D9.4E.4E.A6.FF-5

C - A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

D - A sociedade não realiza Auditoria Independente.

Luiz Baltar Buarque de Gusmão

Administrador

CPF nº 382.115.304-06

RG nº 1.699.144 SSP/PE

Antônio de Praga de Souto Serrano

Contador

CPF nº 611.594.504-63

CRC nº PE-019806/O-2

RG nº 3.658.711 SSP/PE



23/08/2021

Certifico o Registro em 23/08/2021

Arquivamento 20218526563 de 23/08/2021 Protocolo 218526563 de 20/08/2021 NIRE 26201297436

Nome da empresa SINALVIDA - DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA VIÁRIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 74004111047886



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qWYl-757E4Bc1gTfsJAchave2=blvYHkoFzXWAGCKi4Fdlw
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 38211530406-LUIZ BALTAAR BUARQUE DE GUSMAO | 61159450463-ANTONIO DE PRAGA SOUTO SERRANO

SINALVIDA - DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA VIÁRIA LTDA

CNPJ nº 04.523.923/0001-89

NIRE nº 2620.129.743-6 em 19/06/2001

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO PERÍODO ENCERRADO EM
31/12/2020

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO		
	Nota Explicativa	2020
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	14	16.960.563,16
CUSTOS OPERACIONAIS		(13.177.327,07)
LUCRO (PREJUÍZO) BRUTO		3.783.236,09
DESPESAS OPERACIONAIS		(1.342.459,10)
LUCRO (PREJUÍZO) DA ATIVIDADE		2.440.776,99
RESULTADO FINANCEIRO		34.879,17
LUCRO (PREJUÍZO) OPERACIONAL		2.475.656,16
RESULTADO DE OPERAÇÕES DESCONTINUADAS		370.600,00
LUCRO (PREJUÍZO) ANTES DOS IMPOSTOS SOBRE O LUCRO		2.846.256,16
PROVISÃO DE CSLL	12	(161.421,33)
PROVISÃO DE IRPJ	12	(430.392,61)
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO		2.254.442,22

Recife, 24 de 6 de 2021

- A - Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas.
 B - As informações foram extraídas da Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral nº 20, entregue em 24/06/2021 e autenticado sob o protocolo nº 7F.2E.F8.5B.B7.06.2D.75.A9.F2.2F.20.D4.A9.B2.D9.4E.4E.A6.FF-5
 C - A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
 D - A sociedade não realiza Auditoria Independente.

Luiz Baltar Buarque de Gusmão

Diretor

CPF nº 382.115.304-06
RG nº 1.699.144 SSP/PE

Antônio de Praga de Souto Serrano

Contador

CPF nº 611.594.504-63
CRC nº PE-019806/O-2
RG nº 3.658.711 SSP/PE

23/08/2021

Certifico o Registro em 23/08/2021

Arquivamento 20218526563 de 23/08/2021 Protocolo 218526563 de 20/08/2021 NIRE 26201297436

Nome da empresa SINALVIDA - DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA VIÁRIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacao/documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 74004111047886

SINALVIDA - DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA VIÁRIA LTDA

CNPJ nº 04.523.923/0001-89

NIRE nº 2620.129.743-6 em 19/06/2001

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (MÉTODO INDIRETO)
DO PERÍODO ENCERRADO EM 31/12/2020

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
	Nota Explicativa	2020
Lucro Líquido		2.254.442,22
Depreciação		-
Ajuste de Exercícios Anteriores		72.570,80
Variações nos Ativos e Passivos		2.327.013,02
Contas a Receber	5	509.872,13
Estoques		-
Impostos a Recuperar		296.934,23
Adiantamentos	6	44.488,13
Outros Créditos a Receber		-
Juros sobre Empréstimos e Financiamentos		-
Depósitos Judiciais		16.813,04
Créditos com Pessoas Jurídicas Ligadas	8	(302.296,05)
Fornecedores		(1.154.619,37)
Obrigações Sociais e Trabalhistas	12	(39.331,70)
Obrigações Fiscais	12	206.546,79
Outras Obrigações		62.541,31
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		1.967.961,53
Investimentos		-
Intangível		410.983,03
Imobilizado	9	-
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		410.983,03
Empréstimos e Financiamentos		(78.674,18)
Obrigações com Pessoas Ligadas		167.900,15
Dividendos Pagos		(2.719.875,00)
Impostos Parcelados		6.279,94
Cauções em Garantia		1.310,00
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		(2.623.059,09)
Aumento (redução) nos saldos de Caixa e Equivalentes		(244.114,53)
Saldo de Caixa e Equivalentes a Caixa no Início do Período		2.582.747,70
Saldo de Caixa e Equivalentes a Caixa no Final do Período		2.338.633,17
Varição nos saldos de Caixa e Equivalentes a Caixa		244.114,53

Recife, 24 de 6 de 2021

- A - Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas.
 B - As informações foram extraídas da Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral nº 20, entregue em 24/06/2021 e autenticado sob o protocolo nº 7F.2E.F8.5B.B7.06.2D.75.A9.F2.2F.20.D4.A9.B2.D9.4E.4E.A6.FF-5
 C - A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
 D - A sociedade não realiza Auditoria Independente.

Luiz Baltar Buarque de Gusmão

Diretor

CPF nº 382.115.304-06

RG nº 1.699.144 SSP/PE

Antônio de Praga de Souto Serrano

Contador

CPF nº 611.594.504-63

CRC nº PE-019806/O-2

RG nº 3.658.711 SSP/PE



23/08/2021

Certifico o Registro em 23/08/2021

Arquivamento 20218526563 de 23/08/2021 Protocolo 218526563 de 20/08/2021 NIRE 26201297436

Nome da empresa SINALVIDA - DISPOSITIVOS DE SEGURANCA VIARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 74004111047886

JUICEPE

SINALVIDA - DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA VIÁRIA LTDA

CNPJ nº 04.523.923/0001-89

NIRE nº 2620.129.743-6 em 19/06/2001

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO PERÍODO ENCERRADO EM
31/12/2020

http://assinador.pscs.com.br/assinador/web/autenticacao?chave1=13qWYl-157FABclgTFejAkchavez2-blvYHk0tZXWAGXckI4PdlW
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 38211530406-LUIZ BALTAAR BUARQUE DE GUSMAO | 61159450463-ANTONIO DE PRAGA SOUTO SERRANO

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
	Nota Explicativa	Capital Social	Lucro (Prejuízo) Acumulado	Reservas de Lucro	Total
Ajustes de Exercícios Anteriores				72.570,80	72.570,80
Distribuição de Lucros			(2.719.875,00)		(2.719.875,00)
Integralização de Capital	13				-
Resultado do Exercício				2.254.442,22	2.254.442,22
Saldos em 31/12/2020		3.000.000,00	(4.029.848,37)	7.816.185,14	6.786.336,77

Recife, 24 de 6 de 2021

A - Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas.

B - As informações foram extraídas da Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral nº 20, entregue em 24/06/2021 e autenticado sob o protocolo nº 7F.2E.F8.5B.B7.06.2D.75.A9.F2.2F.20.D4.A9.B2.D9.4E.4E.A6.FF-5

C - A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

D - A sociedade não realiza Auditoria Independente.

Luiz Baltar Buarque de Gusmão

Diretor

CPF nº 382.115.304-06

RG nº 1.699.144 SSP/PE

Antônio de Praga de Souto Serrano

Contador

CPF nº 611.594.504-63

CRC nº PE-019806/O-2

RG nº 3.658.711 SSP/PE



23/08/2021

Certifico o Registro em 23/08/2021

Arquivamento 20218526563 de 23/08/2021 Protocolo 218526563 de 20/08/2021 NIRE 26201297436

Nome da empresa SINALVIDA - DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA VIÁRIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 74004111047886



SINALVIDA - DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA VIÁRIA LTDACNPJ nº 04.523.923/0001-89
NIRE nº 2620.129.743-6 em 19/06/2001**DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS NO PERÍODO
ENCERRADO EM 31/12/2020**

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		
DISCRIMINAÇÃO	Nota Explicativa	TOTAL
Lucros/Prejuízos		
Saldo Anterior de Lucros Acumulados		5.489.172,12
Ajustes Credores de Períodos-Base Anteriores		107.117,50
Reversão de Reservas		(34.546,70)
Outros Recursos		
Lucro Líquido do Ano		2.761.149,40
(-) Saldo de Prejuízos Acumulados		(1.816.680,55)
(-) Ajustes Devedores de Períodos-Base Anteriores		
TOTAL		6.506.211,77
Destinações		
Transferências para reservas		(2.254.442,22)
Dividendos ou Lucros Distribuídos		(2.719.875,00)
Parcela de Lucros incorporados ao Capital Social		
Outras Destinações		
Lucros ou Prejuízos Acumulados		
RESULTADO DO EXERCÍCIO		1.531.894,55

Recife, 24 de 6 de 2021

- A - Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas.
 B - As informações foram extraídas da Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral nº 20, entregue em 24/06/2021 e autenticado sob o protocolo nº 7F.2E.F8.5B.B7.06.2D.75.A9.F2.2F.20.D4.A9.B2.D9.4E.4E.A6.FF-5
 C - A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
 D - A sociedade não realiza Auditoria Independente.

Luiz Baltar Buarque de GusmãoDiretor
CPF nº 382.115.304-06
RG nº 1.699.144 SSP/PE**Antônio de Praga de Souto Serrano**Contador
CPF nº 611.594.504-63
CRC nº PE-019806/O-2
RG nº 3.658.711 SSP/PE

23/08/2021



Certifico o Registro em 23/08/2021

Arquivamento 20218526563 de 23/08/2021 Protocolo 218526563 de 20/08/2021 NIRE 26201297436

Nome da empresa SINALVIDA - DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA VIÁRIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 74004111047886

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13gWYl-T57E4Bc1gTtsJAchave2=blVYHk0LzXwAGXck14PdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 38211530406-LUIZ BALTAZ BUARQUE DE GUSMAO|61159450463-ANTONIO DE PRAGA SOUTO SERRANO

SINALVIDA DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA VIÁRIA LTDA
C.N.P.J.(MF): 04.523.923/0001-89
NIRE sob o nº 2620.129.743-6 em 19/06/2001



Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras do Exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

CONTEXTO OPERACIONAL: A empresa **SINALVIDA DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA VIÁRIA LTDA** é uma empresa constituída sob a natureza de sociedade empresarial limitada, constituída em 19/06/2001, com sede no município de Recife – PE e filiais nas cidades de Arcoverde – PE, Serra Talhada – PE e Petrópolis – RJ. Utiliza o nome fantasia "SINALVIDA" em sua operação e se destaca pela de obras de engenharia de tráfego, sinalização gráfica em rodovias, portos e aeroportos, manutenção, implantação e operação de sistemas de sinalização semafórica e fiscalização de trânsito e pela operação de concessões de estacionamentos rotativos em vias e logradouros públicos. A Administração da empresa é composta por 5 (cinco) diretores sem designação específica, a saber: **Bernardo Amaral Limongi, Gustavo Antônio Nobrega da Silva Barros, Leno Guimarães Neves, Luiz Baltar Buarque de Gusmão e Maurício Domingues da Silva.**

MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

Em que pese o cenário de instabilidade causado pela pandemia da Covid-19, que impactou a economia numa escala global, as nossas operações por sua essencialidade para a segurança do trânsito nas cidades foram afetadas numa escala significativamente menor que o esperado. A atitude positiva de nosso time, sempre comprometido com as melhores práticas sanitárias e um controle gerencial mais eficiente ajudaram a empresa a vencer os desafios do ano de 2020 e construir bases sólidas para um ano de 2021 ainda melhor. Sob a ótica política e econômica, reafirmamos a necessidade de reformas estruturais no país e confiamos na melhoria do cenário. Agradecemos desde já a participação de todos.

1 – RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A administração da **SINALVIDA DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA VIÁRIA LTDA** é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis aplicáveis às pequenas e médias empresas (NBC 19.41), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração das demonstrações contábeis livres de distorções relevantes, independentemente se causada por fraude ou erro.

2 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram totalmente elaboradas de acordo com os critérios e princípios consagrados da contabilidade seguindo NBC TG 1000 - resolução CFC 1.255/09, usualmente aplicáveis, emanados todos da Lei das Sociedades Anônimas no Brasil, as quais incluem os critérios estabelecidos pela Lei nº 6.404/76 alteradas pela Lei nº 11.638/07. De acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e por meio do Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

3 – ATIVO CIRCULANTE

No Ativo Circulante estão registradas as rubricas com liquidez inferior a 12 meses. É composto pelas contas o valor da disponibilidade é composto pelo saldo constante na conta caixa e conta corrente bancária e aplicações financeiras.

4 – DISPONIBILIDADES

Abrangem saldos de caixa, bancos e investimentos de curto prazo de alta liquidez com vencimentos originais de três meses ou menos a partir da data da contratação, os quais são sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor.

Recife, 24 de junho de 2021.

- A - Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas.
 B - As informações foram extraídas da Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral nº 20, entregue em 24/06/2021 e autenticado na junta Comercial do Estado de Pernambuco conforme Autenticação Nº 7F.2E.F8.5B.B7.06.2D.75.A9.F2.2F.20.D4.A9.B2.D9.4E.4E.A6.FF-5.
 C - A sociedade não possui Conselho fiscal instalado.
 D - A sociedade não possui Auditoria Independente.

Luiz Baltar Buarque de Gusmão
 Diretor
 CPF nº 382.115.304-06
 RG nº 1699114 SSP/PE

Antônio de Praga de Souto Serrano
 Contador
 CRC/PE nº 019806/O-2
 CPF nº 611.594.504-63
 RG nº 365.871-1 SSP/PE

23/08/2021



Certifico o Registro em 23/08/2021
 Arquivamento 20218526563 de 23/08/2021 Protocolo 218526563 de 20/08/2021 NIRE 26201297436
 Nome da empresa SINALVIDA - DISPOSITIVOS DE SEGURANCA VIARIA LTDA
 Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacao/documentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 74004111047886



(Handwritten signatures and initials)

SINALVIDA DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA VIÁRIA LTDA
C.N.P.J.(MF): 04.523.923/0001-89
NIRE sob o nº 2620.129.743-6 em 19/06/2001



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qMyL-157E4Bc1gTfsjAcchave2=biVYHkoZXXwAGXck1ARDLW
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 38211530406-LUIZ BALTAZ BUARQUE DE GUSMÃO | 61159450463-ANTONIO DE PRAGA SOUTO SERRANO

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras do Exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

Os referidos investimentos estão demonstrados ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço. Numerários em trânsito se referem a recursos já recebidos pela empresa em suas operações de estacionamento, ainda não disponíveis para utilização.

	31/12/2020
Caixa	17.218,44
Bancos	240.365,38
Aplicações	2.007.483,55
Numerário em Trânsito	73.565,80
Total	2.338.633,17

5 – CONTAS A RECEBER

A empresa registra esta rubrica pelo valor nominal dos títulos relativos ao faturamento dos serviços prestados para clientes públicos e privados. Com base em estudos quantitativos sobre os valores a receber de clientes, a entidade não constituiu provisão para rubrica de liquidação duvidosa.

6 – ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS

Os adiantamentos concedidos registram a valor histórico valores antecipados a terceiros, sejam eles fornecedores que porventura cobram um valor a título de entrada para pedidos realizados) ou funcionários (valores de antecipação salarial e férias). O valor registrado de R\$ 87.343,90 (oitenta e sete mil, trezentos e quarenta e três reais e noventa centavos) está dividido em R\$ R\$ 68.235,16 (sessenta e oito mil duzentos e trinta e cinco reais e dezesseis centavos) para fornecedores e o saldo restante no total de R\$ 19.108,74 (dezenove mil, cento e oito reais e setenta e quatro centavos) destinado a funcionários.

7 - ATIVO NÃO CIRCULANTE

O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição e também pode incluir os custos de financiamento com a aquisição de ativos qualificadores. Os encargos financeiros capitalizados são exauridos considerando os mesmos critérios e tempo determinado nos financiamentos do item investimento aos quais foram incorporados.

8 – CRÉDITOS COM PESSOAS JURÍDICAS LIGADAS

O custo histórico de aportes realizados em participações societárias da empresa, seja em controladas diretas ou em consórcios de empresas para a prestação de serviços e execução de contratos.

9 – IMOBILIZADO

Os valores registrados nesta conta são compostos e totalmente identificados e registrados sempre pelo seu custo de aquisição, deduzidos da depreciação. A depreciação é calculada pelo método linear, mediante a aplicação de taxas

Recife, 24 de junho de 2021.

A - Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas.

B - As informações foram extraídas da Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral nº 20, entregue em 24/06/2021 e autenticado na junta Comercial do Estado de Pernambuco conforme Autenticação Nº 7F.2E.F8.5B.B7.06.2D.75.A9.F2.2F.20.D4.A9.B2.D9.4E.4E.A6.FF-5.

C - A sociedade não possui Conselho fiscal instalado.

D - A sociedade não possui Auditoria Independente.

Luiz Baltar Buarque de Gusmão
 Diretor
 CPF nº 382.115.304-06
 RG nº 1699114 SSP/PE

Antônio de Praga de Souto Serrano
 Contador
 CRC/PE nº 019806/O-2
 CPF nº 611.594.504-63
 RG nº 365.871-1 SSP/PE



23/08/2021



Certifico o Registro em 23/08/2021

Arquivamento 20218526563 de 23/08/2021 Protocolo 218526563 de 20/08/2021 NIRE 26201297436

Nome da empresa SINALVIDA - DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA VIARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocuments/autenticacao.aspx>

Chancela 74004111047886

(Handwritten signatures and initials)

SINALVIDA DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA VIÁRIA LTDA
C.N.P.J.(MF): 04.523.923/0001-89
NIRE sob o nº 2620.129.743-6 em 19/06/2001



Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras do Exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

que consideram o tempo de vida útil de cada bem, sendo as principais taxas aplicadas: Móveis e Utensílios - 10% (dez por cento) a.a; Máquinas e Equipamentos - 10% (dez por cento) a.a; Veículos - 20% (vinte por cento) a.a; Computadores e Periféricos - 20% (vinte por cento) a.a; Central Telefônica - 10% (dez por cento) a.a; Softwares e Intangíveis - 10% (dez por cento) a.a., totalizando um valor de Ativo Imobilizado Líquido de **R\$ 2.791.022,18** (dois milhões setecentos e noventa e um mil, e vinte e dois reais e dezoito centavos).

	CUSTO CORRIGIDO	DEPRECIÇÃO	LÍQUIDO
MAQ. E EQUIPAMENTOS	1.988.949,03	1.183.736,61	805.212,42
MOVÉIS E UTENSÍLIOS	130.270,89	71.175,89	59.095,00
COMP. E PERIFÉRICOS	572.069,64	188.042,24	384.027,40
VEÍCULOS	3.066.780,16	1.906.753,54	1.160.026,62
CENTRAL TELEFONICA	212.764,13	81.950,00	130.814,13
IMÓVEIS	86.528,10	-	86.528,10
SOFTWARES E INTANGÍVEIS	269.556,64	104.238,13	165.318,51
TOTAL	6.326.918,59	3.535.896,41	2.791.022,18

9.1 – IMPAIRMENT

Uma palavra em inglês que significa, em sua tradução literal, **DETERIORAÇÃO**. É uma regra segunda a qual a companhia deverá efetuar, periodicamente, análise sobre a recuperação dos valores registrados no imobilizado e no intangível. Tecnicamente trata-se de uma amortização sempre que haja necessidade de uma redução do valor recuperável de um bem ativo. O ajuste para perdas por desvalorização decorre da obrigação de avaliar os ativos, no mínimo anualmente, para ajustá-los a valor de sua realização, caso este seja inferior ao valor contábil. Dentre outras situações, por exemplo, o ativo precisa ser avaliado em decorrência da obsolescência ou de dano físico, quando o retorno esperado do ativo (fluxo de caixa futuro descontado) é menor que o valor contábil. A administração tomando como base UGC (Unidade Geradoras de Caixa), determinou que não é razoável a realização do teste do *Impairment*.

10 – PASSIVO CIRCULANTE

Obrigações reconhecidas no balanço patrimonial com prazo de vencimento de até 12 (doze meses). Se referem a fornecedores, pagamentos de obrigações fiscais, sociais e trabalhistas de curto prazo. A conta Outras Obrigações de Curto Prazo se refere ao pagamento de prestadores de serviço pessoa jurídica. Quando cabíveis, são acrescidos encargos e correções.

11 – PASSIVO NÃO CIRCULANTE

Neste grupo de contas, são registradas as obrigações de longo prazo da sociedade, tais como empréstimos e financiamentos utilizados para aquisição de ativo imobilizado,

12 – PROVISÃO IRPJ E CSLL

Recife, 24 de junho de 2021.

- A - Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas.
 B - As informações foram extraídas da Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral nº 20, entregue em 24/06/2021 e autenticada na junta Comercial do Estado de Pernambuco conforme Autenticação Nº 7F.2E.F8.5B.B7.06.2D.75.A9.F2.2F.20.D4.A9.B2.D9.4E.4E.A6.FF-5.
 C - A sociedade não possui Conselho fiscal instalado.
 D - A sociedade não possui Auditoria Independente.

Luiz Baltar Buarque de Gusmão
 Diretor
 CPF nº 382.115.304-06
 RG nº 1699114 SSP/PE

Antônio de Praga de Souto Serrano
 Contador
 CRC/PE nº 019806/O-2
 CPF nº 611.594.504-63
 RG nº 365.871-1 SSP/PE



23/08/2021



Certifico o Registro em 23/08/2021
 Arquivamento 20218526563 de 23/08/2021 Protocolo 218526563 de 20/08/2021 NIRE 26201297436
 Nome da empresa SINALVIDA - DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA VIARIA LTDA
 Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacao/documentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 74004111047886

SINALVIDA DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA VIÁRIA LTDA
C.N.P.J.(MF): 04.523.923/0001-89
NIRE sob o nº 2620.129.743-6 em 19/06/2001



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qM-L-757FA8c1gTFejAeChave2=biYHk0tZxwAGCKi4FAlm
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 38211530406-LUIZ BALTAR BUARQUE DE GUSMAO|61159450463-ANTONIO DE PRAGA SOUTO SERRANO

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras do Exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

A empresa é optante do regime tributário do Lucro Real, com apuração dos impostos sobre o resultado trimestral. Com a opção pelo Lucro Real, calculando assim os impostos dentro das regras vigentes e cabíveis no contexto da legislação para cada imposto.

13 – CAPITAL SOCIAL

O Capital Social totalmente subscrito é de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), dividido em 3.000.000 (três milhões) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, conforme a distribuição abaixo:

SÓCIOS ACIONISTAS	AÇÕES	R\$
LUIZ BALTAR BUARQUE DE GUSMÃO	1.740.000	1.740.000,00
LENO GUIMARÃES NEVES	450.000	450.000,00
BERNARDO AMARAL LIMONGI	450.000	450.000,00
GUSTAVO ANTÔNIO NOBREGA DA SILVA BARROS	180.000	180.000,00
MAURICIO DOMINGUES DA SILVA	180.000	180.000,00
TOTAL	3.000.000	3.000.000,00

14 – RECEITA LIQUIDA DE SERVIÇOS

	31/12/2020
Receita de Serviços	20.821.798,23
Cancelamento de Serviços	-
Deduções dos Impostos	3.861.235,07
Receita Líquida	16.960.563,16

Recife, 24 de junho de 2021.

- A - Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas.
 B - As informações foram extraídas da Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral nº 20, entregue em 24/06/2021 e autenticado na junta Comercial do Estado de Pernambuco conforme Autenticação Nº 7F.2E.F8.5B.B7.06.2D.75.A9.F2.2F.20.D4.A9.B2.D9.4E.4E.A6.FF-5.
 C - A sociedade não possui Conselho fiscal instalado.
 D - A sociedade não possui Auditoria Independente.

Luiz Baltar Buarque de Gusmão
 Diretor
 CPF nº 382.115.304-06
 RG nº 1699114 SSP/PE

Antônio de Praga de Souto Serrano
 Contador
 CRC/PE nº 019806/O-2
 CPF nº 611.594.504-63
 RG nº 365.871-1 SSP/PE



23/08/2021



Certifico o Registro em 23/08/2021
 Arquivamento 20218526563 de 23/08/2021 Protocolo 218526563 de 20/08/2021 NIRE 26201297436
 Nome da empresa SINALVIDA - DISPOSITIVOS DE SEGURANCA VIARIA LTDA
 Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 74004111047886

(Handwritten signatures and marks)

SINALVIDA - DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA VIÁRIA LTDA
 CNPJ nº 04.523.923/0001-89
 NIRE nº 2620.129.743-6 em 19/06/2001

PRINCIPAIS INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS REFERENTE ÀS DEMONSTRAÇÕES
 CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2020

INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS

Índices de Liquidez		
Índice de Liquidez Geral	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$	2,30
Solvência Geral	$\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$	3,38
Liquidez Corrente	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	2,34
Liquidez de Recursos Próprios	$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Passivo Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	0,46
Liquidez Seca	$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoques}}{\text{Passivo Circulante}}$	2,34
Índices de Endividamento		
Endividamento Total	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}}$	0,30
Grau de Endividamento de Curto Prazo	$\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo Total}}$	0,24
Grau de Endividamento de Longo Prazo	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Patrimônio Líquido} + \text{Resul. De Exercício Futuro}}$	0,42

VALORES BASE

ATIVO CIRCULANTE	5.426.830,46
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.116.146,61
PASSIVO CIRCULANTE	2.318.101,82
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	529.560,66
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	6.786.336,77
ATIVO TOTAL	9.633.999,25

Recife, 24 de 6 de 2021

- A - Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas.
 B - As informações foram extraídas da Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral nº 20, entregue em 24/06/2021 e autenticado sob o protocolo nº 7F.2E.F8.5B.B7.06.2D.75.A9.F2.2F.20.D4.A9.B2.D9.4E.4E.A6.FF-5
 C - A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
 D - A sociedade não realiza Auditoria Independente.

Luiz Baltar Buarque de Gusmão
 Diretor
 CPF nº 382.115.304-06
 RG nº 1.699.144 SSP/PE

Antônio de Praga de Souto Serrano
 Contador
 CPF nº 611.594.504-63
 CRC nº PE-019806/O-2
 RG nº 3.658.711 SSP/PE



23/08/2021



Certifico o Registro em 23/08/2021
 Arquivamento 20218526563 de 23/08/2021 Protocolo 218526563 de 20/08/2021 NIRE 26201297436
 Nome da empresa SINALVIDA - DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA VIÁRIA LTDA
 Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 74004111047886





TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	SINALVIDA - DISPOSITIVOS DE SEGURANCA VIARIA LTDA
PROTOCOLO	218526563 - 20/08/2021
ATO	223 - BALANCO PUBLICADO
EVENTO	223 - BALANCO PUBLICADO

MATRIZ

NIRE 26201297436
CNPJ 04.523.923/0001-89
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/08/2021
SOB N: 20218526563

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 38211530406 - LUIZ BALTAR BUARQUE DE GUSMAO

Cpf: 61159450463 - ANTONIO DE PRAGA SOUTO SERRANO

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

1



23/08/2021



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ANTONIO DE PRAGA DE SOUTO SERRANO
REGISTRO.....	: PE-019806/O-2
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 611.594.504-63

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPE contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

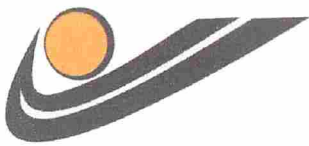
Emissão: PERNAMBUCO, 17/08/2021 as 12:29:16.

Válido até: 15/11/2021.

Código de Controle: 883637.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPE.





SINALVIDA
Dispositivos de Segurança Viária Ltda

COMPROVAÇÃO DA BOA SITUAÇÃO FINANCEIRA DA EMPRESA



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

ÍNDICES REFERENTE AO BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO DE 2020

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL: LG igual ou superior a 1,00 (um virgula zero)

LG = (ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO) ÷ (PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE)

$$LG = (5.426.830,46 + 1.116.146,61) \div (2.318.101,82 + 529.560,66)$$

$$LG = 6.542.977,07 \div 2.847.662,48$$

$$LG = 2,30$$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE: LC igual ou superior a 1,00 (um virgula zero)

LC = ATIVO CIRCULANTE ÷ PASSIVO CIRCULANTE

$$LC = 5.426.830,46 \div 2.318.101,82$$

$$LC = 2,34$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (SG): igual ou superior a 1,00 (um virgula zero)

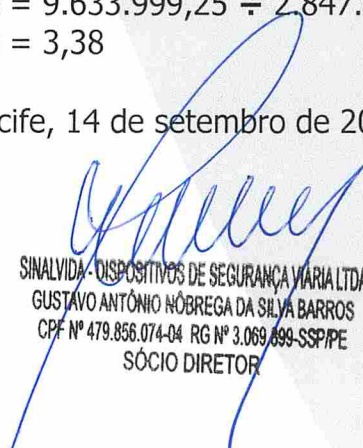
SG = ATIVO TOTAL ÷ (PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE)

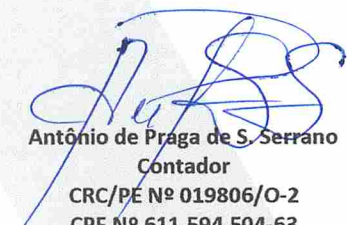
$$SG = 9.633.999,25 \div (2.318.101,82 + 529.560,66)$$

$$SG = 9.633.999,25 \div 2.847.662,48$$

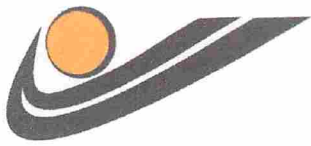
$$SG = 3,38$$

Recife, 14 de setembro de 2021


SINALVIDA - DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA VIÁRIA LTDA
GUSTAVO ANTÔNIO NÓBREGA DA SILVA BARROS
CPF Nº 479.856.074-04 RG Nº 3.069.699-SSP/PE
SÓCIO DIRETOR


Antônio de Praga de S. Serrano
Contador
CRC/PE Nº 019806/O-2
CPF Nº 611.594.504-63



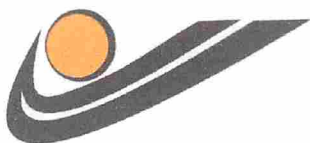


SINALVIDA
Dispositivos de Segurança Viária Ltda

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA



(Handwritten signatures and initials in blue ink)



SINALVIDA
Dispositivos de Segurança Viária Ltda

**CERTIDÃO DE REGISTRO DA EMPRESA E DOS
RESPONSÁVEIS TÉCNICOS NO CONSELHO
REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA –
CREA**



(Handwritten signatures in blue ink)



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220523502/2021

Emissão: 02/02/2021

Validade: 31/03/2022

Chave: 6ZC6W

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - CREA-PE, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: SINALVIDA - DISPOSITIVOS DE SEGURANCA VIARIA LTDA

CNPJ: 04.523.923/0001-89

Registro: 0000046543

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 3.000.000,00

Data do Capital: 24/09/2019

Faixa: 6

Objetivo Social: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROJETO, CONSULTORIA TÉCNICA, PLANEJAMENTO, GESTÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EM GERAL, CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM E INFRA-ESTRUTURA URBANA, RODOVIÁRIA, FERROVIÁRIA, PORTUÁRIA, AEROPORTUÁRIA, MARÍTIMA E OBRAS D'ARTE ESPECIAIS; MECANIZAÇÃO DE OBRAS COM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EM GERAL, MONTAGEM, IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO GRÁFICA, SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA, SINALIZAÇÃO LUMINOSA E OUTROS DISPOSITIVOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA DE TRÂNSITO E DE ILUMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, RODOVIAS, FERROVIAS, PORTOS, AEROPORTOS E EM PRÉDIOS PÚBLICOS OU PRIVADOS; EXPLORAÇÃO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO, OPERAÇÃO, ASSESSORIA TÉCNICA, IMPLANTAÇÃO, CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTACIONAMENTOS EM GERAL; E MONTAGEM, INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE GESTÃO, MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA PÚBLICA, INCLUINDO MEDIDORES DE VELOCIDADE, EQUIPAMENTOS DE REGISTRO DE AVANÇO DE SEMÁFORO VERMELHO, PARADA SOBRE A FAIXA DE PEDESTRES, FISCALIZAÇÃO DE FAIXA EXCLUSIVA, FISCALIZAÇÃO DE GIRO À ESQUERDA, BLITZ ELETRÔNICA ATRAVÉS DE OCR, PODENDO ESSE OBJETO SOCIAL SER AMPLIADO OU MESMO RESTRINGIDO, DE ACORDO COM OS INTERESSES INSTITUCIONAIS DA PRÓPRIA SOCIEDADE.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: AS ATIVIDADES DA EMPRESA FICAM RESTRITAS AS ATRIBUIÇÕES DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Endereço Matriz: AVENIDA PRESIDENTE DUTRA,, 12, LOTE 02, IMBIRIBEIRA, RECIFE, PE, 51190505

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 17/07/2001

Data Final: Indefinido

Registro Regional: PE008761

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: PAULO BALTAR BUARQUE DE GUSMAO

Registro: 1803405430

CPF: 191.403.554-20

Data Início: 14/03/2012

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO Nº 218/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Profissional: BERNARDO AMARAL LIMONGI

Registro: 1805808346

CPF: 030.921.904-32

Data Início: 27/02/2009





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220523502/2021

Emissão: 02/02/2021

Validade: 31/03/2022

Chave: 6ZC6W

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ARTIGO 8º E 9º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: RAFAEL GUSMÃO DE CARVALHO

Registro: 1804418285

CPF: 010.289.374-82

Data Início: 14/09/2007

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: MAURÍCIO DOMINGUES DA SILVA

Registro: 1801404526

CPF: 427.895.244-91

Data Início: 21/05/2007

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: LUIZ BALTAR BUARQUE DE GUSMAO

Registro: 1803406895

CPF: 382.115.304-06

Data Início: 17/07/2001

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: LENO GUIMARÃES NEVES

Registro: 2606516346

CPF: 033.015.878-36

Data Início: 17/07/2001

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220523482/2021

Emissão: 02/02/2021

Validade: 31/03/2022

Chave: 4WaDc

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

Interessado(a)

Profissional: PAULO BALTAR BUARQUE DE GUSMAO
 Registro: 1803405430
 CPF: 191.403.554-20
 Endereço: RUA AQUIDABÃ, 42, AP. 402, BOA VIAGEM, RECIFE, PE, 51030280
 Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 21/12/1989

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO ELETRICISTA
 Atribuição: ARTIGOS E 8 E 9 DA RESOLUCAO Nº 218/73 DO CONFEA.
 Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE
 Data de Formação: 21/06/1983

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220523479/2021

Emissão: 02/02/2021

Validade: 31/03/2022

Chave: a9cx0

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

Interessado(a)

Profissional: BERNARDO AMARAL LIMONGI
 Registro: 1805808346
 CPF: 030.921.904-32
 Endereço: OUTROS RUA JACOBINA, 130, GRAÇAS, RECIFE, PE, 52011180
 Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 13/02/2003

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO ELETRICISTA
 Atribuição: ARTIGO 8º E 9º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.
 Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220523503/2021

Emissão: 02/02/2021

Validade: 31/03/2022

Chave: 4cCC7

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

Interessado(a)

Profissional: RAFAEL GUSMÃO DE CARVALHO
 Registro: 1804418285
 CPF: 010.289.374-82
 Endereço: RUA AMARAJI, 80, APTº 1101, CASA FORTE, RECIFE, PE, 52060440
 Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 24/09/2003

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.
 Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/publico>, com a chave: 4cCC7
 Impresso em: 02/02/2021 às 13:34:55 por: adapt, ip: 191.248.238.107





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220533937/2021

Emissão: 29/06/2021

Validade: 31/03/2022

Chave: bY371

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

Interessado(a)

Profissional: MAURÍCIO DOMINGUES DA SILVA

Registro: 1801404526

CPF: 427.895.244-91

Endereço: RUA PAU BRASIL, 310, CASA F5, ALDEIA, CAMARAGIBE, PE, 54792000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 25/01/1989

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE

PÓS - ENGENHARIA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO Nº 359/93, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE PERNAMBUCO

Data de Formação: 19/02/1992

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta



(Handwritten signature)

(Handwritten signature)



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220523504/2021

Emissão: 02/02/2021

Validade: 31/03/2022

Chave: 12Y8D

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

Interessado(a)

Profissional: LUIZ BALTAR BUARQUE DE GUSMAO
Registro: 1803406895
CPF: 382.115.304-06
Endereço: AVENIDA BEIRA RIO, 1219, AP. 701, MADALENA, RECIFE, PE, 50610100
Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 14/10/1993

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220523505/2021

Emissão: 02/02/2021

Validade: 31/03/2022

Chave: 7D4dZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

Interessado(a)

Profissional: LENO GUIMARÃES NEVES

Registro: 2606516346

CPF: 033.015.878-36

Endereço: RUA José Nunes da Cunha, 141, ApTº 101, Piedade, JABOATÃO DOS GUARARAPES, PE, 54410280

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 11/03/1991

Data Final: Indefinido

Número do Visto: PE06516346

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73, DO CONEFA

Instituição de Ensino: ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

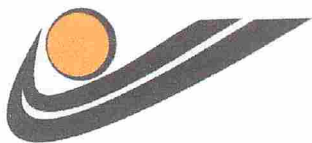
Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta





SINALVIDA
Dispositivos de Segurança Viária Ltda

COMPROVAÇÃO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL E PROFISSIONAL





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220517179/2020

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **BERNARDO AMARAL LIMONGI** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **BERNARDO AMARAL LIMONGI**
Registro: **PE030518 PE** RNP: **1805808346**
Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

Número da ART: **121222032015** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **23/03/2015** Baixada em: **21/09/2020**
Forma de registro: **COMPLEMENTAR** Participação técnica: **CO-RESPONSÁVEL**
Empresa contratada: **SINALVIDA - DISPOSITIVOS DE SEGURANCA VIARIA LTDA.**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA** CPF/CNPJ: **10.404.184/0001-09**
Endereço do contratante: **OUTROS Rua São de Bento** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **Varadouro**
Cidade: **Olinda** UF: **PE** CEP: **53020080**
Contrato: **265/2013** Celebrado em: **03/12/2013**
Valor do contrato: **R\$ 2.086.161,88** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica**
Endereço da obra/serviço: **OUTROS DIVERSAS RUAS E AVENIDAS** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **DIVERSOS**
Cidade: **OLINDA** UF: **PE** CEP: **53000000**
Data de início: **19/03/2014** Conclusão efetiva: **18/03/2015**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA** CPF/CNPJ: **10.404.184/0001-09**

Atividade Técnica:

___ Observações

EXECUÇÃO: EXECUÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO: EQUIPAMENTO DE SINALIZAÇÃO ELETRÔNICA, 1 EM BRANCO

RESUMO DO CONTRATO:

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 265/2013 REF. AOS SERVIÇOS DE GESTÃO E OPERAÇÃO DA REDE DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA DAS VIAS SOB A JURISDIÇÃO DO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE, ABRANGENDO SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS. ESTA ART ESTÁ VINCULADA A ART Nº 161621082014.

Número da ART: **121249032015** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **23/03/2015** Baixada em: **21/09/2020**
Forma de registro: **COMPLEMENTAR** Participação técnica: **CO-RESPONSÁVEL**
Empresa contratada: **SINALVIDA - DISPOSITIVOS DE SEGURANCA VIARIA LTDA.**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA** CPF/CNPJ: **10.404.184/0001-09**
Endereço do contratante: **OUTROS Rua São de Bento** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **Varadouro**
Cidade: **Olinda** UF: **PE** CEP: **53020080**
Contrato: **265/2013** Celebrado em: **03/12/2013**
Valor do contrato: **R\$ 2.311.873,18** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica**
Endereço da obra/serviço: **OUTROS DIVERSAS RUAS E AVENIDAS** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **DIVERSOS**
Cidade: **OLINDA** UF: **PE** CEP: **53000000**
Data de início: **19/03/2014** Conclusão efetiva: **03/12/2015**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA** CPF/CNPJ: **10.404.184/0001-09**

Atividade Técnica:

___ Observações

EXECUÇÃO: EXECUÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO: EQUIPAMENTO DE SINALIZAÇÃO ELETRÔNICA, 1 EM BRANCO

RESUMO DO CONTRATO:

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 265/2013 REF. AOS SERVIÇOS DE GESTÃO E OPERAÇÃO DA REDE DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA DAS VIAS SOB JURISDIÇÃO DO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE, ABRANGENDO SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS.- ESTA ART ESTÁ VINCULADA A ART Nº 161621082014.

Número da ART: **121240032015** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **23/03/2015** Baixada em: **21/09/2020**
Forma de registro: **COMPLEMENTAR** Participação técnica: **CO-RESPONSÁVEL**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 02/10/2020, às 13:37.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220517179/2020

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Atividade concluída

Empresa contratada: **SINALVIDA - DISPOSITIVOS DE SEGURANCA VIARIA LTDA.**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA** CPF/CNPJ: **10.404.184/0001-09**
Endereço do contratante: **OUTROS Rua São de Bento** Nº: S/N
Complemento: Bairro: **Varadouro**
Cidade: **Olinda** UF: **PE** CEP: **53020080**
Contrato: **265/2013** Celebrado em: **03/12/2013**
Valor do contrato: **R\$ 2.227.934,08** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica**
Endereço da obra/serviço: **OUTROS DIVERSAS RUAS E AVENIDAS** Nº: S/N
Complemento: Bairro: **DIVERSOS**
Cidade: **OLINDA** UF: **PE** CEP: **53000000**
Data de início: **19/03/2014** Conclusão efetiva: **03/12/2015**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA** CPF/CNPJ: **10.404.184/0001-09**
Atividade Técnica:

Observações

EXECUÇÃO: EXECUÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO: EQUIPAMENTO DE SINALIZAÇÃO ELETRÔNICA, 1 EM BRANCO

RESUMO DO CONTRATO:

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 265/2013 REF. AOS SERVIÇOS DE GESTÃO E OPERAÇÃO DE REDE DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA DAS VIAS SOB JURISDIÇÃO DO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE, ABRANGENDO SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS. ESTA ART ESTÁ VINCULADA A ART Nº 161621082014.

Número da ART: **PE20160091908** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **24/11/2016** Baixada em: **21/09/2020**
Forma de registro: **COMPLEMENTAR** Participação técnica: **CO-RESPONSÁVEL**
Empresa contratada: **SINALVIDA - DISPOSITIVOS DE SEGURANCA VIARIA LTDA.**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA** CPF/CNPJ: **10.404.184/0001-09**
Endereço do contratante: **RUA SÃO DE BENTO** Nº: **123**
Complemento: Bairro: **VARADOURO**
Cidade: **OLINDA** UF: **PE** CEP: **53020080**
Contrato: **265/2013** Celebrado em: **03/12/2013**
Valor do contrato: **R\$ 2.469.787,66** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA DIVERSOS** Nº: S/N
Complemento: Bairro: **DIVERSOS**
Cidade: **OLINDA** UF: **PE** CEP: **53000000**
Data de início: **03/12/2016** Conclusão efetiva: **02/12/2017**
Finalidade:
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA** CPF/CNPJ: **10.404.184/0001-09**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS > #29038 - EQUIPAMENTO DE SINALIZAÇÃO ELETRÔNICA 43 - Execução de Serviço Técnico 1.00 unidade;**

Observações

5º TERMO ADITIVO DE VALOR E DE PRAZO AO CONTRATO Nº 265/2013 REFERENTE AOS SERVIÇOS DE GESTÃO E OPERAÇÃO DA REDE DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA DAS VIAS SOB JURISDIÇÃO DO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE, ABRANGENDO SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS. ESTA ART ESTÁ VINCULADA A ART Nº 161621082014.

Número da ART: **PE20180267827** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **06/06/2018** Baixada em: **21/09/2020**
Forma de registro: **COMPLEMENTAR** Participação técnica: **CO-RESPONSÁVEL**
Empresa contratada: **SINALVIDA - DISPOSITIVOS DE SEGURANCA VIARIA LTDA.**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA** CPF/CNPJ: **10.404.184/0001-09**
Endereço do contratante: **RUA SÃO DE BENTO** Nº: **123**
Complemento: Bairro: **VARADOURO**
Cidade: **OLINDA** UF: **PE** CEP: **53020080**
Contrato: **265/2013** Celebrado em: **03/12/2013**
Valor do contrato: **R\$ 2.573.305,53** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br



Impresso em: 02/10/2020, às 11:37.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220517179/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSOS

Complemento:

Cidade: OLINDA

Data de início: 03/12/2017

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA

Conclusão efetiva: 02/12/2018

Bairro: DIVERSOS

UF: PE

Nº: S/N

CEP: 53000000

CPF/CNPJ: 10.404.184/0001-09

Atividade Técnica: 7 - **EXECUÇÃO** EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS > #29038 - EQUIPAMENTO DE SINALIZAÇÃO ELETRÔNICA 43 - Execução de Serviço Técnico 1.00 unidade;

Observações

6º TERMO ADITIVO DE (VALOR E DE PRAZO) AO CONTRATO Nº 265/2013 REFERENTE AOS SERVIÇOS DE GESTÃO E OPERAÇÃO DA REDE DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA DAS VIAS SOB JURISDIÇÃO DO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE, ABRANGENDO SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS. ESTA ART ESTÁ VINCULADA A ART Nº 161621082014.

Número da ART: **PE20190346978**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 18/02/2019

Baixada em: 21/09/2020

Forma de registro: COMPLEMENTAR

Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL

Empresa contratada: **SINALVIDA - DISPOSITIVOS DE SEGURANCA VIARIA LTDA.**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA**

Endereço do contratante: OUTROS Rua São de Bento

Complemento:

Cidade: Olinda

Contrato: 265/2013

Valor do contrato: R\$ 2.573.305,53

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: OUTROS DIVERSAS RUAS E AVENIDAS

Complemento:

Cidade: Olinda

Data de início: 19/03/2014

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA

Celebrado em: 03/12/2013

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica

Bairro: Varadouro

UF: PE

CPF/CNPJ: 10.404.184/0001-09

Nº: S/N

CEP: 53020080

Nº: S/N

Bairro: DIVERSOS

UF: PE

CEP: 53000000

CPF/CNPJ: 10.404.184/0001-09

Atividade Técnica: 7 - **EXECUÇÃO** EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS > #29038 - EQUIPAMENTO DE SINALIZAÇÃO ELETRÔNICA 43 - Execução de Serviço Técnico 8.00 hora por dia;

Observações

7º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 265/2013 REFERENTE AOS SERVIÇOS DE GESTÃO E OPERAÇÃO DA REDE DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA DAS VIAS SOB A JURISDIÇÃO DO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE, ABRANGENDO SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS -

Número da ART: **PE20190400469**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 05/07/2019

Baixada em: 21/09/2020

Forma de registro: COMPLEMENTAR

Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL

Empresa contratada: **SINALVIDA - DISPOSITIVOS DE SEGURANCA VIARIA LTDA.**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA**

Endereço do contratante: OUTROS Rua São de Bento

Complemento:

Cidade: Olinda

Contrato: 265/2013

Valor do contrato: R\$ 2.573.305,53

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: OUTROS DIVERSAS RUAS E AVENIDAS

Complemento:

Cidade: Olinda

Data de início: 19/03/2014

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA

Celebrado em: 03/12/2013

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica

Bairro: Varadouro

UF: PE

CPF/CNPJ: 10.404.184/0001-09

Nº: S/N

CEP: 53020080

Nº: S/N

Bairro: DIVERSOS

UF: PE

CEP: 53000000

CPF/CNPJ: 10.404.184/0001-09

Atividade Técnica: 7 - **EXECUÇÃO** EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS > #29038 - EQUIPAMENTO DE SINALIZAÇÃO ELETRÔNICA 43 - Execução de Serviço Técnico 8.00 hora por dia;

Observações

8º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 265/2013 REFERENTE AOS SERVIÇOS DE GESTÃO E OPERAÇÃO DA REDE DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA DAS VIAS SOB A JURISDIÇÃO DO MUNICÍPIO DE OLINDA, ABRANGENDO SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS

Número da ART: **161621082014**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 09/05/2016

Baixada em: 21/09/2020

Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO

Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL

Empresa contratada: **SINALVIDA - DISPOSITIVOS DE SEGURANCA VIARIA LTDA.**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE

Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 02/10/2020, às 11:37.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220517179/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA**
Endereço do contratante: OUTROS Rua São de Bento
Complemento:
Cidade: Olinda
Contrato: 265/2013
Valor do contrato: R\$ 1.876.930,88
Endereço da obra/serviço: OUTROS DIVERSAS RUAS E AVENIDAS
Complemento:
Cidade: Olinda
Data de início: 19/03/2014
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA
Atividade Técnica:

Bairro: Varadouro
UF: PE

Celebrado em: 03/12/2013
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica

Nº: S/N
CEP: 53020080

Nº: S/N
CEP: 53000000

CPF/CNPJ: 10.404.184/0001-09
CPF/CNPJ: 10.404.184/0001-09

Observações

EXECUÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO: EQUIPAMENTO DE SINALIZAÇÃO ELETRÔNICA, 0.01 EM BRANCO

RESUMO DO CONTRATO:

SERVIÇOS DE GESTÃO E OPERAÇÃO DA REDE DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA DAS VIAS SOB A JURISDIÇÃO DO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE, ABRANGENDO SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS

Número da ART: **192120122015** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 10/05/2016 Baixada em: 21/09/2020
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL
Empresa contratada: **SINALVIDA - DISPOSITIVOS DE SEGURANCA VIARIA LTDA.**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA**
Endereço do contratante: OUTROS Rua São de Bento
Complemento:
Cidade: Olinda
Contrato: 265/2013
Valor do contrato: R\$ 2.378.029,26
Endereço da obra/serviço: OUTROS DIVERSAS RUAS E AVENIDAS
Complemento:
Cidade: OLINDA
Data de início: 03/12/2015
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA
Atividade Técnica:

Bairro: Varadouro
UF: PE

Celebrado em: 03/12/2013
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica

Nº: S/N
CEP: 53020080

Nº: S/N
CEP: 53000000

CPF/CNPJ: 10.404.184/0001-09
CPF/CNPJ: 10.404.184/0001-09

Observações

EXECUÇÃO: EXECUÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO: EQUIPAMENTO DE SINALIZAÇÃO ELETRÔNICA, 1 EM BRANCO

RESUMO DO CONTRATO:

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 265/2013 REFERENTE AOS SERVIÇOS DE GESTÃO E OPERAÇÃO DA REDE DE SINALIZAÇÃO SOMAFÓRICA DAS VIAS SOB JURISDIÇÃO DO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE, ABRANGENDO SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS. ESTA ART ESTÁ VINCULADA A ART Nº 161621082014.

Informações Complementares



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 02/10/2020, às 11:37.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220517179/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 21 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2220517179/2020
01/10/2020, 10:07
WCYcc

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/publico>, com a chave: WCYcc



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br



Impresso em: 02/10/2020, às 11:37.



Prefeitura Municipal de Olinda
 Secretaria de Transportes e Trânsito
 Av. Joaquim Nabuco, nº 475 - Varadouro/Olinda.

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **SINALVIDA DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA VIÁRIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.523.923/0001-89, com registro no CREA-PE nº 8761, estabelecida na Av. Presidente Dutra, nº12, lote 2, Imbiribeira, Recife/PE, executou os **SERVIÇOS DE GESTÃO E OPERAÇÃO DA REDE SEMAFÓRICA DO TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA**. Os serviços foram realizados em diversas vias do município de Olinda/PE de acordo com o contrato nº 265/2013 firmado em 03/12/2013 com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA/PE CNPJ Nº 10.404.184/0001-09**, através da **SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE OLINDA - STT**, tendo como Responsáveis Técnicos o Engenheiro Eletricista **BERNARDO AMARAL LIMONGI - CREA Nº 1805808346 (030.518-D/PE)** e o Engenheiro Eletricista **PAULO BALTAR BUARQUE DE GUSMÃO - CREA Nº 1803405430 (018.670-D/PE)**, tudo dentro das normas técnicas e conforme discriminado abaixo:

Período do contrato: 19/03/2014 a 03/12/2019.

Valor do Contrato: R\$ 2.573.305,53 (Dois milhões, quinhentos e setenta e três mil, trezentos e cinco reais e cinquenta e três centavos)

1. MATERIAL DE MANUTENÇÃO + EQUIPE (MANUTENÇÃO + COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO)			
ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UNID	QUANTIDADE
1	VALOR MENSAL POR SEMÁFORO	VB	5047,00
2. AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA REDE SEMAFÓRICA			
2.1 AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA REDE SEMAFÓRICA NO CORREDOR DA AV. PRESIDENTE KENNEDY E SUA PARALELA FORMADA PELAS AV. TRANSAMAZÔNICA, AV. BRÁSILIA, RUA CONSELHEIRO ANTÔNIO CARLOS FERREIRA E RUA CONSELHEIRO XAVIER PEDROSA, SITUADAS NO MUNICÍPIO DE OLINDA			
ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UNID	QUANTIDADE
1	COLUNA CÔNICA DE 6M, EM AÇO GALVANIZADO, PARA SEMI-PÓRTICO DE SEMÁFORO	UND	60,00
2	BRAÇO CÔNICO COM 5M DE PROJEÇÃO, EM AÇO GALVANIZADO	UND	84,00
3	GRUPO FOCAL VEICULAR EQUIPADO COM SEQUENCIAL GRADATIVO COM LÂMPADA A BASE LED, COMPATÍVEL COM CONTROLADORES ELETRÔNICOS COM CAPACIDADE PARA OPERAÇÃO CENTRALIZADA DA REDE EXISTENTE	UND	36,00
4	GRUPO FOCAL TIPO I COM LÂMPADA A BASE LED, COMPATÍVEL COM CONTROLADORES ELETRÔNICOS COM CAPACIDADE PARA OPERAÇÃO CENTRALIZADA DA REDE EXISTENTE	UND	157,00

Edinaldo Aguiar
 Edinaldo Aguiar
 Engenheiro
 CREA Nº 036.951/DPE

Romulo Goyanna Lamenha Lins
 Romulo Goyanna Lamenha Lins
 Secretário de Transportes e Trânsito
 Autoridade de Trânsito
 Mat. 79.924-9 STT

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220517179/2020, emitida em 01/10/2020



Certidão nº 2220517179/2020
 02/10/2020, 11:37
 Chave de Impressão: WCYcc

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/10/2020 e contém 21 folhas



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
 Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
 Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br



Impresso em: 02/10/2020, às 11:37.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Olinda
Secretaria de Transportes e Trânsito
Av. Joaquim Nabuco, nº 475 – Varadouro/Olinda.

5	GRUPO FOCAL TIPO RETANGULAR DE PEDESTRES COM LÂMPADAS A BASE DE LED, COMPATÍVEL COM CONTROLADORES ELETRÔNICOS COM CAPACIDADE PARA OPERAÇÃO CENTRALIZADA DA REDE EXISTENTE	UND	62,00
6	BOTONEIRA INTELIGENTE EM ALUMÍNIO FUNDIDO NA COR PRETA.	UND	44,00
7	CAIXA BOTONEIRA EM ALUMÍNIO FUNDIDO NA COR PRETA	UND	0,00
8	CONTROLADOR ELETRÔNICO DE 6 FASES COM CAPACIDADE PARA OPERAÇÃO CENTRALIZADA COMPATÍVEL COM A REDE DE CONTROLADORES ELETRÔNICOS	UND	28,00
9	CABO CCE APL ASF 65X2 E ACESSÓRIOS (PRESILHAS, SUPORTE, FIXADOR)	M	4902,00
10	CONVERSOR 232/485	UND	1,00
11	MODULO REPETIDOR DE SINAL 485	UND	13,00
12	CABO DE COMANDO DE 2X1MM CIRCULAR FLEXÍVEL	M	1475,00
13	CABO DE COMANDO DE 3X1MM CIRCULAR FLEXÍVEL	M	1815,00
14	CABO DE COMANDO DE 4X1MM CIRCULAR FLEXÍVEL	M	3390,00
15	MASCARA SETA	UNID	4,00
16	ABRACADEIRA DE 75MM, SUPORTE PARA BRAÇO CÔNICO	UND	97,00
17	ABRACADEIRA DE 143MM, SUPORTE PARA COLUNA CÔNICA	UND	92,00
18	KIT CELPE - MATERIAL P/ LIGAÇÃO DE SEMÁFOROS NA REDE DE BAIXA TENSÃO E IMPLANTAÇÃO DE RELÓGIO MEDIDOR	CJ	29,00
19	ISOLADOR DE PORCELANA	UND	75,00
20	RACK	UND	36,00
21	SISTEMA INTELIGENTE PARA MONITORAMENTO DE FALTA DE ENERGIA EM CRUZAMENTOS SEMAFÓRICOS, COM DISPOSITIVO DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA EMERGENCIAL/NO-BREAK.	UND	5,00
22	GERENCIADOR DE ÁREA DE REDE SEMAFÓRICA	UND	1,00
23	ABRACADEIRA DE 114MM, SUPORTE PARA COLUNA SIMPLES	UND	61,00
24	VALOR DA EQUIPE DE AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA REDE SEMAFÓRICA	VB	1,00

2.2 AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA REDE SEMAFÓRICA NOS CORREDORES DO MUNICÍPIO DE OLINDA

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UNID	QUANTIDADE
1	COLUNA CÔNICA DE 6M, EM AÇO GALVANIZADO, PARA SEMI-PÓRTICO DE SEMÁFORO	UND	14,00
2	BRAÇO CÔNICO COM 5M DE PROJEÇÃO, EM AÇO GALVANIZADO	UND	14,00
3	COLUNA CILÍNDRICA DE 4" X 6M, EM AÇO GALVANIZADO PARA SEMIPÓRTICO DE SEMÁFORO	UND	46,00

Luiz Carlos de Aguiar
Engenheiro
CREA 9.344-1/PE

Renato de Aguiar Lima
Secretário de Transportes e Trânsito
Autoridade de Trânsito
Mat. 79.924-9 STT



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

Impresso em: 02/10/2020, às 11:37.



Certidão nº 2220517179/2020
02/10/2020, 11:37

Chave de Impressão: WCYcc

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/10/2020 e contém 21 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220517179/2020, emitida em 01/10/2020





Prefeitura Municipal de Olinda
Secretaria de Transportes e Trânsito
Av. Joaquim Nabuco, nº 475 - Varadouro/Olinda.

4	BRAÇO SIMPLES EM AÇO GALVANIZADO 3" X 6M. EM AÇO GALVANIZADO	UND	35,00
5	GRUPO FOCAL VEICULAR EQUIPADO COM SEQUENCIAL GRADATIVO COM LÂMPADA A BASE LED. COMPATÍVEL COM CONTROLADORES ELETRÔNICOS COM CAPACIDADE PARA OPERAÇÃO CENTRALIZADA DA REDE EXISTENTE	UND	7,00
6	GRUPO FOCAL TIPO RETANGULAR DE PEDESTRE COM LÂMPADA A BASE DE LED. COMPATÍVEL COM CONTROLADORES ELETRÔNICOS COM CAPACIDADE PARA OPERAÇÃO CENTRALIZADA DA REDE EXISTENTE	UND	146,00
7	GRUPO FOCAL TIPO I COM LÂMPADA A BASE LED. COMPATÍVEL COM CONTROLADORES ELETRÔNICOS COM CAPACIDADE PARA OPERAÇÃO CENTRALIZADA DA REDE EXISTENTE	UND	399,00
8	LÂMPADA A BASE LED VERDE DE 200MM	UND	36,00
9	LÂMPADA A BASE LED AMARELA DE 200MM	UND	20,00
10	LÂMPADA A BASE LED VERMELHA DE 200MM	UND	22,00
11	LÂMPADA LED RETANGULAR PEDESTRE NA COR VERDE	UND	6,00
12	LÂMPADA LED RETANGULAR PEDESTRE NA COR VERMELHA	UND	6,00
13	HASTE PARA ATERRAMENTO	UND	66,00
14	GRUPO FOCAL TIPO RETANGULAR DE PEDESTRE EQUIPADO COM CRONÔMETRO DIGITAL REGRESSIVO COM LÂMPADA A BASE LED. COMPATÍVEL COM CONTROLADORES ELETRÔNICOS COM CAPACIDADE PARA OPERAÇÃO CENTRALIZADA DA REDE EXISTENTE	UND	8,00
15	CAIXA BOTOEIRA INTELIGENTE EM ALUMÍNIO FUNDIDO NA COR PRETA	UND	11,00
16	CAIXA BOTOEIRA EM ALUMÍNIO FUNDIDO NA COR PRETA	UND	125,00
17	CONTROLADOR ELETRÔNICO DE 6 FASES COM CAPACIDADE PARA OPERAÇÃO CENTRALIZADA. COMPATÍVEL COM A REDE DE CONTROLADORES ELETRÔNICOS	UND	72,00
18	PLACA NUMÉRICA DE IDENTIFICAÇÃO DE SEMÁFORO	UND	10,00
19	CABO CCE APL ASF 65X2 E ACESSÓRIOS (PRESILHAS, SUPORTE, FIXADOR)	M	1770,00
20	CABO DE COMANDO DE 2X1MM CIRCULAR FLEXÍVEL	M	2394,00
21	CABO DE COMANDO DE 3X1MM CIRCULAR FLEXÍVEL	M	3005,00
22	CABO DE COMANDO DE 4X1MM CIRCULAR FLEXÍVEL	M	2858,00
23	CABO DE COMANDO DE 7X1MM CIRCULAR FLEXÍVEL	M	290,00
24	PLACA ELETRÔNICA DE FONTE PARA CONTROLADOR ELETRÔNICO DE SEMÁFORO COM OPERAÇÃO CENTRALIZADA	UND	0,00

Edson Aguiar
Engenheiro
CREA Nº 036.961-D/PF

Romulo Goyanna Lamenha Lins
Secretaria de Transportes e Trânsito
Autoridade de Trânsito
Mat. 79.924-9 STT



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREAPE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 02/10/2020, às 11:37.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220517179/2020, emitida em 01/10/2020

Certidão nº 2220517179/2020
02/10/2020, 11:37
Chave de Impressão: WCYcc

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/10/2020 e contém 21 folhas